



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.591

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

64 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público Especial Procurador-Chefe MANFREDO ALVES CORRÊA	

LEIS

LEI Nº 3.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Ivinhema, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargo, ao Município de Ivinhema o imóvel objeto da matrícula n. 2.931, do livro n. 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais da Comarca de Ivinhema-MS, composto de uma área de 7.239,640 m², integrante do Loteamento da Cidade de Ivinhema, no Bairro Vitória, onde se encontra edificada a Escola Sideney Carlos Costa, consoante documentos acostados no processo n. 13/000417/2009.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* tem as seguintes medidas e confrontações: o imóvel está limitado pelas Avenidas Brasil e Reynaldo Massi (ex-Mato Grosso), e pelas Ruas 03, 02 e 01, medindo 58,290 m; 32,150 m; 86,310 m; 80,000 m e 75,860 m em cada face, respectivamente, com concordância em raio de 10,00 m, nas esquinas da Rua 01 com a Avenida Brasil, que formam entre si um ângulo interno de 116º 49', Avenida Brasil com a Avenida Reynaldo Massi; que formam entre si um ângulo de 123º 41', Avenida Reynaldo Massi com a Rua 03 que formam entre si um ângulo interno de 119º 30' e concordância em raio de 5,00 m nas esquinas das Ruas 03 com a Rua 02 e a Rua 02 com a Rua 01, que formam entre si ângulos internos de 90º, perfazendo a área de 7.239,640 m².

Art. 2º O donatário deverá dar ao imóvel de que trata o art. 1º a destinação vinculada ao fim para o qual foi doado, ou seja, para ser utilizado na área de educação, bem como para a cobertura da quadra de esporte da Escola Sideney Carlos Costa, no prazo de dois anos, contado da vigência da presente Lei, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º O donatário providenciará a averbação à margem da matrícula das construções existentes, bem como a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Denomina Izidro da Silveira Nantes a Rodovia MS-258, entre a BR-060 e a BR-163.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Izidro da Silveira Nantes a Rodovia MS-258, entre a BR-060 e a BR-163.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Denomina João Wenceslau Leite de Barros a ponte sobre o Rio Taquari, localizada no ramal MS-214 ao entroncamento da MS-423, que faz a ligação entre o Pantanal da Nhecolândia com o Pantanal do Paiguás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada João Wenceslau Leite de Barros a ponte sobre o Rio Taquari, localizada no ramal MS-214 ao entroncamento da MS-423, que faz a ligação entre o Pantanal da Nhecolândia com o Pantanal do Paiguás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.789, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dá nova redação ao inciso III e ao § 1º do art. 8º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III e o § 1º do art. 8º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

III - os membros da Magistratura, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Especial e da Defensoria Pública;

.....

§ 1º Não se inclui na condição de segurado do MSPREV o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de cargo eletivo, bem como de outro cargo temporário ou emprego público.

....." (NR)

Art. 2º Os segurados constantes da redação original do inciso III do art. 8º, e não inseridos na atual, que ainda não gozaram do benefício estabelecido nos arts. 35, 40, 41 e 43, todos da Lei nº 3.150, de 2005, têm assegurado o ressarcimento dos valores pagos a maior, devidamente corrigidos ou a sua compensação, por meio de aporte em regime de previdência complementar privada, por eles indicado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.790, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Obriga os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) a informar sobre o direito de acompanhante à parturiente, nos termos das leis vigentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais públicos e os privados conveniados ao Sistema Único de Saúde do Estado obrigados a informar ao público sobre o direito à presença de acompanhante, durante todo o período de trabalho de parto, durante o parto, e pós-parto imediato, em obediência ao contido na Lei Nacional n. 11.108/2005 e da Lei Estadual n. 2.376/2001.

Parágrafo único. A informação deverá constar em cartazes colocados em lugares de fácil localização e em letras garrafais, com os seguintes dizeres:

"É DIREITO DA PARTURIENTE TER ACOMPANHANTE NO MOMENTO DO TRABALHO DE PARTO, DURANTE O PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, DEVENDO O ACOMPANHANTE OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES ADOTADOS PELA UNIDADE HOSPITALAR - LEI NACIONAL N. 11.108/2005 - LEI ESTADUAL N. 2.376/2001".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.791, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera dispositivo da Lei n. 3.596, de 12 de dezembro de 2008, que criou a Semana de Valorização da Cultura Pantaneira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O dispositivo da Lei Ordinária n. 3.596, de 12 de dezembro de 2008, abaixo indicado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana de Valorização da Cultura Pantaneira a ser comemorada de 12 a 18 de novembro de cada ano, e o Dia Pantaneiro a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro, reconhecido como o Dia do Pantanal, com o objetivo de reconhecer e divulgar os símbolos da cultura pantaneira." (NR)

Parágrafo único. As datas instituídas pelo caput deste artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.792, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Semana do Profissional de Educação Física no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a Semana do Profissional de Educação Física, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 1º de setembro, data em que se comemora o Dia Nacional do Profissional de Educação Física.

Art. 2º As comemorações farão parte do calendário do Estado.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	02
Mensagem do Governador	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	48
Poder Legislativo	49
Tribunal de Contas	50
Poder Judiciário Federal.....	57
Municípios.....	60
Publicações a Pedido.....	64

Art. 3º A criação da Semana do Profissional de Educação Física tem como objetivos:

I - conscientizar a sociedade sobre a importância da prática regular de atividades físicas, de maneira sistematizada e orientada;

II - informar acerca da importância da prática escolar da educação física para o desenvolvimento afetivo, físico e sociocultural dos alunos;

III - difundir conhecimentos técnicos e práticos sobre as mais variadas questões que envolvem a educação física, através de planejamento, promoções e realizações de campanhas educativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 12.851, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, e três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MENSAGEM DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 79/2009 Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

VETO TOTAL

Dá nova redação ao art. 2º da Lei n. 2.606, de 13 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa com créditos contra a Fazenda Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar totalmente o projeto de lei que dá nova redação ao art. 2º da Lei n. 2.606, de 13 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa com créditos contra a Fazenda Pública, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado, autor do projeto de lei, prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º da Lei n. 2.606, de 13 de janeiro de 2003, que Dispõe sobre a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa com créditos contra a Fazenda Pública e dá outras providências, no sentido de autorizar a compensação de dívidas regularmente inscritas na Dívida Ativa até o dia 31 de dezembro de 2008, com créditos líquidos e certos exigíveis dos respectivos sujeitos passivos tributários, em relação à Fazenda Pública Estadual.

A proposta em epígrafe esbarra no disposto no art. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual, uma vez que configura ato típico de administração, qual seja direção superior da administração estadual, cuja competência é reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo.

A Lei que ora se pretende alterar, Lei n. 2.606, de 2003, teve seu processo legislativo deflagrado pela autoridade competente da época, que, diante das circunstâncias vivenciadas na conjuntura, entendeu-se conveniente e oportuna para a administração pública e, conseqüentemente, favorável ao interesse público, a compensação das referidas dívidas com créditos líquidos e certos contra a Fazenda Estadual.

No entanto, no momento atual, quando todo o planeta passa por uma crise globalizada, resultando disso, a queda crescente na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), não é meritória a proposta de se compensar dívidas dos respectivos sujeitos passivos tributários, com créditos contra a Fazenda Estadual, uma vez que a administração estadual precisa da arrecadação em espécie de seus impostos, taxas, dívida ativa e contribuições, para poder gerir a máquina pública e atender ao interesse da coletividade.

Assim, constata-se que a proposição, além de ferir o art. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual e agredir também o princípio da separação dos poderes encartados no art. 2º da Constituição Federal, pois não cabe ao Parlamento Estadual iniciar projeto de lei com esse teor; ainda é inadequado neste momento de crise que atinge todo o país, sendo, portanto, inconveniente e inoportuno.

À vista do exposto, com amparo nas manifestações da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Fazenda, não me resta outra alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua a manutenção.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 80/2009 Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

VETO TOTAL

Cria o Conselho Estadual para a Redução de Acidentes de Trânsito - CERAT e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o projeto de lei que *Cria o Conselho Estadual para a Redução de Acidentes de Trânsito - CERAT e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado, autor do projeto de lei, criar o Conselho Estadual para a Redução de Acidentes de Trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento com a finalidade de propor ações e opinar acerca de medidas tendentes a reduzir o número de acidentes e de vítimas no trânsito urbano e rodoviário no Estado.

Embora nobre o intuito do parlamentar, observa-se que a proposta peca no seu nascedouro, na medida em que cria um Conselho na estrutura do Poder Executivo e ainda traça atribuição para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contrariando, portanto, duplamente o art. 67, § 1º, inciso II, alínea "d" da Constituição Estadual, que prescreve que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo iniciar projeto de lei que disponha sobre criação e atribuição de órgãos da administração pública. E ainda, o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, aplicado, *in casu*, em razão do princípio da simetria.

A proposição fere, ainda, o princípio da separação dos poderes enunciado no art. 2º da Constituição Federal, uma vez que o Poder Legislativo acaba por interferir na estrutura e gestão do Poder Executivo.

À vista do exposto, com amparo na manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, não me resta outra alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para a sua manutenção.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Extrato do Contrato Nº 010/2009 Nº Cadastral 0014/2009-SEGOV
Processo nº 09/000.220/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e FCA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial n. 002/2009, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Segurança Institucional/SEGOV e os servidores em regime de plantão.
Ordenador de Despesas: OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0019.2092.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666 e suas alterações.
Valor: R\$ 95.160,00 (Noventa e cinco mil e cento e sessenta reais)
Data de Assinatura: 3/11/2009
Do Prazo: 3/11/2009 a 2/11/2010
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e JOSÉ LUIZ MATOS PESSOA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 152/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I - **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II - **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alíneas "A", "E" e "F", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III- **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. , III , do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS - § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS - § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 23 de Novembro de 2009.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº152/2009 23 DE NOVEMBRO/2009

	ANASTACIO	
01	AGNALDO INSAURALDE	28 695 158-4
02	COOP PROD RURAIS REG PULADOR ANAST MS	28.337.066-1
03	IDENOR LEITE	28 672 476-6
	APARECIDA DO TABOADO	
04	ESPOLIO FRANCISCA ARIZE MOREIRA	28 626 268-1
05	MARCELINO CANDIDO RODRIGUES	28 671 877-4
06	MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA	28 590 569-4
	BATAGUASSU	
07	BEATRIZ DE AZEVEDO SOARES GUIMARO	28 633 829-7
08	JOSE ROBERTO MARCONDES GUIMARO	28 586 057-7
	BELA VISTA	
09	MAURO SANDRO GOMES NOGUEIRA	28.340.645-3
10	MAURO SANDRO GOMES NOGUEIRA	28 706 490-5
	BODOQUENA	
11	RUBENS SORTICA DOS SANTOS	28 681 084-0
	BONITO	
12	PEDRO CARLOS GALHARDI	28.320.539-3
13	TABOA INDUSTRIA E COMERCIO BEBIDAS LTDA	28.316.994-0
	BRASILANDIA	
14	CILA FERREIRA LIMA REG ECONOMIA FAMILIAR	28 636 603-7
	CAARAPO	
15	TRANSPORTADORA LL LTDA	28.298.576-0
	CAMAPUA	
16	THIAGO FRANCO CANCADO	28 627 120-6
17	VALDINEI ANTONIO DE NOBREGA	28 587 954-5
18	VALDINEI ANTONIO NOBREGA	28 544 508-1
	CAMPO GRANDE	
19	AGRO RIO COM DE CEREAIS TRANSPORTE LTDA	28.329.185-0
20	ALIMENTOS CAMPO GRANDE LTDA	28.301.071-1
21	ANA FLAVIA GARCIA SANTOS E SILVA	28 691 887-0
22	COMERCIAL PESUSKI LTDA	28.306.582-6
23	COMERCIAL PESUSKI LTDA	28.325.687-7
24	DAVID CARLOS RODRIGUES	28 608 797-9
25	GOLD MADEIREIRA E MAT DE CONSTRUCAO LTDA	28.346.576-0
26	LADGER MARIANO DE PAULA	28 659 991-0
27	OPTICA SANTA CLARA LTDA	28.338.686-0
28	REGINALDO DONISETE PIVETA	28 693 333-0
29	SERTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.318.834-0
30	TAPAJOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	28.314.446-7
	CORUMBA	
31	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	28 651 670-5
32	G C M FLORES	28.272.741-8
	DEODAPOLIS	
33	MAURICIO SARTOR	28 714 160-8
34	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	28.351.459-0
	DOURADINA	
35	JOAO JOSE ALVES	28 552 689-8
	DOURADOS	
36	ANTONIO CONSTANTINO SOUZA	28 628 631-9
37	DANIEL FATIMO NARDINO	28 701 006-6
38	GUIACURUS IND E COM CEREAIS LTDA	28.332.090-7
39	MARILEUZA BARBOSA DA SILVA	28 713 219-6
	FATIMA DO SUL	
40	A DE MEDEIROS SANTANA & CIA LTDA	28.332.719-7
41	W C SILVA	28.056.189-0
	ITAQUIRAI	
42	ALZIRA BORRER	28 660 210-5
	JUTI	
43	LENIR ROCHA FERREIRA	28.322.230-1
	MARACAJU	

44	ESPOLIO DE OSWALDO RODRIGUES MIRANDA	28 677 800-9	CORUMBA	12	M. N. CORREA	28.344.840-7
45	ESPOLIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA NAVIRAI	28 601 414-9			DOURADOS	
46	AMALIA F A GONCALVES	28.286.947-6		13	EDUARDO PESERICO	28 676 646-9
47	MARLENE MONTEIRO DE ARAUJO	28 682 270-9			FATIMA DO SUL	
48	NATHALIE GOES LIMA NOVA ALVORADA DO SUL	28.330.161-9		14	E J MOREIRA	28.335.177-2
49	CLAUDINEI AVOZENI	28 706 754-8		15	ASTURIO NOGUEIRA BENITES	28 638 172-9
50	LIDIANE ARAGAO FERRO NOVA ANDRADINA	28 717 424-7		16	HEDIO FERREIRA DOS SANTOS	28 661 326-3
51	ANTONIO PEREIRA	28 716 534-5		17	JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	28 660 957-6
52	ANTONIO ROSARIO MIGLIORINI	28 718 194-4		18	SUELI DE OLIVEIRA	28.349.755-6
53	JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO	28 682 255-5			IVINHEMA	
54	P M CALDAS PARANAIBA	28.332.931-9		19	AMARAL & OJEDA LTDA	28.350.732-2
55	MARIA SALETE VIEIRA MISSIATO PONTA PORA	28 695 428-1		20	ILDO CARNEVALLI SUPERMERCADO	28.312.487-3
56	ESPOLIO DE NIDIA RAMONA B. DE LIMA	28 579 507-4		21	VANESSA DO NASCIMENTO SOUZA	28.349.820-0
57	HSE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	28.330.553-3			JARDIM	
58	JOAO BATISTA PONTES	28 710 237-8		22	LUCIARA FERREIRA PALHANO	28.334.916-6
59	OTAVIO ALVES DA ROSA ROCHEDO	28 689 930-2		23	S ESCOBAR ME	28.299.549-8
60	EDWAL FALCHI SÃO GABRIEL DO OESTE	28 581 954-2			NOVA ANDRADINA	
61	YRAMA BARBOSA DE BARROS SIDROLANDIA	28 711 365-5		24	S S SILVA	28.349.258-9
62	CESAR RODRIGUES DOS SANTOS E LANCHONETE	28.345.431-8			PARANHOS	
63	LUIZ RODRIGUES TERENOS	28 587 154-4		25	PIQUIRI COMERCIO MADEIRAS LTDA	28.333.009-0
64	DI CANALLI COM TRANSP E EMPREEND LTDA	28.339.866-3			TRES LAGOAS	
65	ESPOLIO DE JOAQUIM ALVES ARRUDA	28 510 322-9		26	JORGE REGUE MOLINS	28.336.733-4
66	LUIZ ROCHA DA SILVA	28 637 803-5		27	STEVAN PEREIRA FALCO E OUTRA	28 671 558-9
67	VALDOMIRO CEZARIO DA SILVA TRES LAGOAS	28 708 824-3				
68	A T P DOLLO REPRESENTACOES	28.345.267-6				
69	ESPOLIO LAZARA GARCIA FERREIR	28 535 129-0				
70	JOALHERIA REL ESTRELA D ALVA LTDA	28.214.644-0				
71	JOSE AUGUSTO GOMES MONTONE	28.317.146-4				
72	RABATAN COM BAT RAD LTDA VICENTINA	28.292.808-1				
73	MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	28 717 510-3				

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº152/2009 23 DE NOVEMBRO/2009

	AMAMBAI	
01	LIDIANE JANETE SILVA GOULART BATAGUASSU	28.349.401-8
02	SANDRA ANTUNES SANTIAGO LIMA DE MORAES CAMPO GRANDE	28 659 054-9
03	ART KAZZA MOV PLANEJ DEC SERVICOS LTDA	28.347.359-2
04	CLODOALDO SEVERINO SOUSA	28.348.893-0
05	COMERCIAL TALENTO LTDA	28.327.785-8
06	EFB DISTRIB PRODUTOS PLASTICOS LTDA	28.336.797-0
07	GERONIMO COSTA ARANTES	28.337.624-4
08	JUAREZ ELIAS DE OLIVEIRA	28.315.136-6
09	NATUS SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	28.309.731-0
10	P HENRIQUE HANS	28.338.439-5
11	PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA	28.324.869-6
12	QUALLLY PELES LTDA	28.330.819-2
13	S B COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	28.320.456-7
14	VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA CORGUINHO	28.349.261-9
15	FRIRON FRIOS COMERCIO E REPRES LTDA CORUMBA	28.295.126-1
16	CORUMBA CALCARIO LTDA DOURADOS	28.079.262-0
17	MILENY MODAS LTDA PORTO MURTINHO	28.307.745-0
18	M L P DA SILVA EPP SETE QUEDAS	28.297.719-8
19	A IMPERIAL CONFECOES LTDA TACURU	28.343.782-0
20	PEDRO ALVES DOS ANJOS	28.332.514-3

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº152/2009 23 DE NOVEMBRO/2009

	CAMPO GRANDE	
01	A AGUERO MOTOS	28.337.894-8
02	AUTOCOR DIST COM TINTAS MAT CONST LTDA	28.302.974-9
03	BMK - COM PROD ARTESANAIS NATURAIS LTDA	28.342.952-6
04	DROGARIA CASCAVEL LTDA	28.347.659-1
05	EMANUELLE APARECIDA ROJAS	28.352.952-0
06	GENILDA LOPES DA SILVA YONAMINE	28.327.332-1
07	JOANA TEREZA SIMCZAK	28.344.808-3
08	JORNADA PEREIRA COM. DE VESTUARIOS LTDA	28.345.729-5
09	MERCADO DE ALIMENTOS J.T. LTDA	28.339.972-4
10	OPTICA SANTA CLARA LTDA	28.338.686-0
11	TOHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.335.381-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto de Lançamento e de Imposição de Multa - ALIM indicado(s), ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III da Lei Estadual n. 2.315 de 25/10/2001 (Processo Administrativo Tributário).

1 - MARIA HELENA ZANATTA ESTEVAMN E OUTRAS - IE. 28.693.173-7

Estrada Velha Bandeirantes/Camapuã, Km 25 - Zona Rural

79.430-000 - BANDEIRANTES (MS)

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa-ALIM nº 0017419 "E" de 15/10/2009

Órgão Preparador Regional OPR12 de São Gabriel do Oeste
Rua Minas Gerais, 869 - Centro - 79.490-000 São Gabriel do Oeste (MS)
Telefone (0XX) 67 3295-1729

Horário de atendimento das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30
de segunda a sexta-feira

ARISTIDES CRISTALDO COLMAN

ATE - Matrícula 002620-4

Chefe da OPR12

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - C P BISPO

RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 131 - CENTRO - COXIM - MS

Termo de Transcrição de Débitos Nº 62322 - T

Órgão Preparador Regional de Coxim 11
Praça Sívio Ferreira, 514 Centro CEP:79400-000
Coxim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3291-1284

Cesar Augusto de Oliveira Avila

Matrícula 386871

Chefe do OPR_11 de Coxim

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

PARTES: Universidade ANHANGUERA-UNIDERP por meio da UNIDERP INTERATIVA e a Secretaria de Estado de Administração.

OBJETO: Execução de programa de cooperação mútua visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UNIDERP INTERATIVA, por meio da realização de estágio curricular obrigatório.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 9º da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

VIGÊNCIA: Prazo de dois anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2009.

ASSINATURAS: Valdinéia Garcia da Silva e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

**EDITAL n. 190/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1, de 30 de janeiro de 2008, tornam público, para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida na Prova de Títulos pelo candidato SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, cargo de Delegado de Polícia, função Delegado de Polícia Substituto, sendo que, no anexo I consta a nota atribuída à

Prova de Títulos e no anexo II a Classificação Preliminar do candidato, de acordo com a somatória da média obtida nas Provas de Conhecimento com os pontos obtidos na Prova de Títulos, em observância ao estabelecido no subitem 9.11.1.1 do Edital n. 1, de 30 de janeiro de 2008, tornando sem efeito os Editais n. 161/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, publicado no Diário Oficial n. 7.468, de 28 de maio de 2009 e n. 182/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, publicado no Diário Oficial n. 7.524, de 18 de agosto de 2009, na parte referente ao candidato, em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 2009.015520-9.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 190/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
Função: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
Área/Escolaridade: ENSINO SUPERIOR
Município: MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8640	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA (<i>sub judice</i>)	4,00

ANEXO II AO EDITAL n. 190/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
Função: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
Área/Escolaridade: ENSINO SUPERIOR
Município: MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8640	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA (<i>sub judice</i>)	76,38

EDITAL n. 60/2009 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO
PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **EXCLUSÃO** da candidata SOLANGE LEANDRO SEVERINO do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo em vista a sentença proferida nos autos da Apelação Cível n. 2008.004985-5.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos
para o cargo de Técnico Penitenciário

EDITAL n. 61/2009 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO
PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, renumerando a classificação desses candidatos, tendo em vista o Edital n. 60/2009 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN, conforme o constante nos anexos I e II deste Edital, e tornando sem efeito o Edital n. 52/2008 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN, na parte referente à área de Apoio Operacional, do município de Dois Irmãos do Buriti.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos
para o cargo de Técnico Penitenciário

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 61/2009 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO
PENITENCIÁRIO

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO
FUNÇÃO: AGENTE PENITENCIÁRIO

ÁREA: APOIO OPERACIONAL
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI

n. Documento Identificação	Nome Candidato	Total de Pontos	Classificação
1211069 SSP/MS	NAULINE FERREIRA MELO	183,94	1ª
27645822 SSP/SP	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	179,41	2ª
1248369 SSP/MS	EUNICE DA SILVA SANTOS	165,81	3ª
309245 SSP/MS	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	159,89	4ª
916675 SSP/MS	JAQUELINE TORRES DA COSTA	158,39	5ª
1137923 SSP/MS	RICHARDSON BAËTA SILVA	154,67	6ª
519237 SSP/MS	ELIEDA BORGES DA COSTA	154,07	7ª
739502 SSP/MS	APARECIDA DA SILVA BEM	153,5	8ª
1278570 SSP/MS	MARIELI BOLETI GUARINI	151,51	9ª
625651 SSP/MS	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM	151,25	10ª

ANEXO II AO EDITAL n. 61/2009 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO
PENITENCIÁRIO

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO
FUNÇÃO: AGENTE PENITENCIÁRIO

ÁREA: APOIO OPERACIONAL

n. Documento Identificação	Nome Candidato	Total de	Classificação
1211069 SSP/MS	NAULINE FERREIRA MELO	183,94	1ª
27645822 SSP/SP	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	179,41	2ª
1248369 SSP/MS	EUNICE DA SILVA SANTOS	165,81	3ª
1212505 SSP/MS	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO (<i>sub judice</i>)	160,19	4ª
309245 SSP/MS	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	159,89	5ª
916675 SSP/MS	JAQUELINE TORRES DA COSTA	158,39	6ª
1137923 SSP/MS	RICHARDSON BAËTA SILVA	154,67	7ª
519237 SSP/MS	ELIEDA BORGES DA COSTA	154,07	8ª
739502 SSP/MS	APARECIDA DA SILVA BEM	153,50	9ª
194984059 SSP/SP	ANA PAULA FERNANDES STRANG	152,43	10ª
1278570 SSP/MS	MARIELI BOLETI GUARINI	151,51	11ª
625651 SSP/MS	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM	151,25	12ª
691572 SSP/MS	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	150,28	13ª
0796104 SSP/MS	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	145,88	14ª
1078546 SSP/MS	ELIZETE DE ARAUJO BRAGA	145,47	15ª
541043 SSP/MS	FLORINDO TONELLI NETO (<i>sub judice</i>)	144,24	16ª
757297 SSP/MS	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	135,25	17ª

EDITAL n. 62/2009 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO
PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final do candidato **REGILMAR SILVA DA CRUZ** (*sub judice*), aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, área: Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no município de Naviraí, tendo em vista o Edital n. 59/2009 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos
para o cargo de Técnico Penitenciário

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Convênio sob n. cadastral 14612 de 10/06/2009
PROCESSO: 29/017792/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE CASTELO BRANCO - BELA VISTA - CNPJ/MF N.00.780.130/0001-94, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008.

Objeto: Alteração da cláusula de vigência.

Vigência: 31/12/2009.

Assinatura: 05/11/2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n.º. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ELIANE AFONSO - CPF/MF n.º. 636.757.491-34

Presidente da APM da EE Castelo Branco, Bela Vista/MS - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2008 N.º Cadastral 0010/2008-SES

Processo n.º 27/003.613/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto acrescer recursos ao valor do empenho originário.

Data de Assinatura: 20/11/2009

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

Extrato do Contrato N.º 085/2009 N.º Cadastral 0093/2009-SES

Processo n.º 27/001.276/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de capas de exaustão, em conformidade com as especificações constantes da PPS n.º. 340/2009, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Datação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Data de Assinatura: 17/11/2009

Do Prazo: 17/11/2009 a 31/12/2009

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ROBERTO

FERNANDES OLIVEIRA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 132/2008 N.º Cadastral 0159/2008-SES

Processo n.º 27/001.334/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MR SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVAADORES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato original n.º 132/2008, prorrogando a vigência por 12 (doze) meses a partir de 20 de novembro de 2009.

Data de Assinatura: 20/11/2009

Do Prazo: 20/11/2009 a 19/11/2010

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e MARCONES PEREIRA DOS SANTOS.

DESPACHO DA EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo 27/003974/2008

Assunto: Sindicância Administrativa.

DECISÃO: Acolho o parecer/relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento dos autos, após a devida baixa no patrimônio. Campo Grande, 06 de novembro de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo 27/004324/2008

Assunto: Sindicância Administrativa.

DECISÃO: Acolho o parecer/relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento dos autos, após a devida baixa no patrimônio. Campo Grande, 06 de novembro de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original, publicado no D.O.E n.º 7560 de 09.10.2009, pág. 07.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º. 13.124/2008 - 175/2008

Processo n.º: 27/003821/2008

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através

da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - CNPJ n.º 03.272.689/0001-00
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos ao Convênio n.º 13.124/2008 - 175/2008.

Recursos: A Concedente, por força desde Termo Aditivo, transferirá ao Convenente recursos no valor de R\$45.000,00, que serão aplicados em custeio, e repassados em 03 parcelas. As despesas, para o presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301000826610000, Natureza de Despesa n. 335041, Fonte 0100, Nota de Empenho n.º 2009NE03355, emitida em 30/09/09, no valor de R\$ 45.000,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio nº13.124/2008 - 175/2008, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 30.09.09

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Issam Moussa - CPF/MF n.º 157.543.241-20

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO D.O. Nº 7589 DE 24/11/2009 PAG. 4

Extrato do Contrato N.º. 018/2009 N.º. Cadastral 0019/2009-SETAS

Processo n.º 25/001.017/2009

Onde se Lê:

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAAD ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Leia-se:

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALBERTO YOUSSEF E SAAD ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA E C.

Onde se Lê:

Datação Orçamentária:

Programa de Trabalho 08.244.0035.2576.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesa 3.3.90.39

Leia-se:

Datação Orçamentária:

Programa de Trabalho 08.244.0035.2576.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 33.90.36

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15294/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000844/2009

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obra Social Nossa Senhora Sant'ana/ Asilo Santo Agostinho - CNPJ n.º 15.409.154/0001-09, domiciliado em Paranaíba, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição equipamentos permanentes e de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 21.125,00 (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo **R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais)** Natureza de Despesa 335043 , 2009NE01234 de 11/11/2009, e **R\$ 20.752,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e dois reais)** Natureza de Despesa 445042, 2009NE01235 de 11/11/2009, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 11/11/2009 a 30/04/2010

DATA DA ASS: 11/11/2009

ASSINAM:

Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.

Amauri Gonzalez . CPF nº 004.624.488-35.

Beatriz Figueiredo Dobashi. CPF nº 200.639.381-20

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, e a pedido da Prefeitura de Três Lagoas, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental, referente ao empreendimento da **FLORESTAL INVESTIMENTOS FLORESTAIS S/A**, atividade de fabricação de celulose branqueada de eucalipto, município de Três Lagoas - MS, que encontra-se em processo de licenciamento ambiental.

Data: 03 de dezembro de 2009 (quinta-feira)

Hora: 19 horas

Local: Centro de Eventos Leiloado - BR 262 Km 11 - Anel Viário

Cidade: Três Lagoas-MS

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2009

Marcio Campos Monteiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria por **Empresa de Tratamento de Resíduos Industriais do Paraná Ltda - ETRIP, para análise do requerimento de licença prévia, para tratamento e disposição de resíduos não - perigosos e perigos, no município de Três Lagoas - MS, encontra-se a disposição do público interessado, na Biblioteca do IMASUL sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.**

Campo Grande, 25 de novembro de 2009

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria por **BERTIN S/A, para análise do requerimento de licença ambiental, atividade de frigorífico de bovinos, no município de Naviraí- MS, encontra-se a disposição do público interessado, na Biblioteca do IMASUL sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.**

Campo Grande, 07 de maio de 2009

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 098/2005 Nº Cadastral 0099/2005-SEJUSP

Processo nº

31/000.341/2005

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA-SCALA

Objeto:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica aditado a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01.12.2009 e término em 30.11.2010, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

Data de Assinatura:

24/11/2009

Do Prazo:

1/12/2009 a 30/11/2010

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARCIA REGINA PEREIRA DO CARMO.

Retificação do quadro de vagas, onde constou, publicado no Diário Oficial nº 7.569 de 23 de outubro de 2009, passe a constar:

E D I T A L

GRUPO POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA divulga as vagas existentes do ano base 2008, referente ao período de 01 de junho de 2007 até 31 de maio de 2008, dos ocupantes de cargos do Grupo Polícia Civil, para fins de realização de Promoção Funcional, por Antiguidade e Merecimento, prevista no artigo 91 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Cargo/Função – Delegado de Polícia – POC 100			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	1	1	2
1º classe	2	2	4
2º classe	-	1	1

Cargo/Função – Escrivão de Polícia Judiciária – POC 200			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	4	4	8
1º classe	18	17	35
2º classe	34	34	68

Cargo/Função – Investigador de Polícia Judiciária – POC 200			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	12	11	23
1º classe	55	55	110
2º classe	125	124	249

Cargo/Função – Perito Criminal – POC 300			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	3	2	5
1º classe	19	19	38
2º classe	18	18	36

Cargo/Função – Perito Médico Legista – POC 300			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	-	-	-
1º classe	1	1	2
2º classe	5	5	10

Cargo/Função – Perito Papioscopista – POC 400			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	1	1	2
1º classe	2	2	4

2º classe	-	-	-
-----------	---	---	---

Cargo/Função – Agente de Polícia Científica - POC 500			
Classe	Critério de Promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	10	10	20
1º classe	32	33	65
2º classe	34	35	69

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 193, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Altera o Art. 10, da Resolução PGE/MS nº 152, de 10 de março de 2006.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 10, da Resolução PGE/MS nº 152, de 10 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Após discussão, será iniciada a votação aberta, em sessão reservada, devendo, cada Conselheiro, votar em três nomes para a composição da lista triplíce.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2009.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 610/2009 Nº Cadastral 0542/2009-AGESUL

Processo nº

19/100.974/2009

Partes:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSEGV - PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.

Objeto:

Elaboração de Projeto de Urbanização e Paisagismo na orla do dique de contenção de cheias, no município de Porto Murtinho/MS.

Ordenador de Despesas:

EDSON GIROTO

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26.782.0022.2387.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Lei nº 8666/93 e suas alterações..

Valor:

R\$ 46.043,20 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e vinte centavos)

Data de Assinatura:

23/11/2009

Do Prazo:

23/11/2009 a 21/1/2010

Assinam:

EDSON GIROTO e RENATO MARCIO GIORDANO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 5641, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº.31/706094/2009, deste Departamento, o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I (código 703-0/Desdobramento 01-"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN") e 165 (código 516-9/Desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool"), ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 13 (treze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JUCIMARIO BATISTA SANTOS	00522751-2	00759109364

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº.5642, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/705943/2009, deste Departamento, o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I (código 703-0/Desdobramento 02 -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção") e 165 (código 516-9- "Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer outra substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica"), ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discrimi-

nado, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
VERICIMO DIAS MARTINS	76733543-4	02371643936

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5643, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Credencia Examinador de Trânsito para prestação de serviços de avaliação prática de direção veicular junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo n. 31/704307/2009, deste Departamento, e com fulcro no Decreto n. 12.459/2007 e no Edital/DIRAE/DETRAN N. 004/2009 e no Edital/DIRAE/DETRAN N. 007/2009, assim como na Resolução n. 168/2004 do CONTRAN e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 02 (dois) anos, ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES, CPF n. 214.382.888-83, como examinador de trânsito para realizar avaliação prática de direção veicular no Estado do Mato Grosso do Sul, em candidatos à obtenção da Permissão para Conduzir ou da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5644, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Credencia Examinador de Trânsito para prestação de serviços de avaliação prática de direção veicular junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo n. 31/704935/2009, deste Departamento, e com fulcro no Decreto n. 12.459/2007 e no Edital/DIRAE/DETRAN N. 004/2009 e no Edital/DIRAE/DETRAN N. 007/2009, assim como na Resolução n. 168/2004 do CONTRAN e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 02 (dois) anos, MARTA CANDIDO, CPF n. 848.539.641-34, como examinadora de trânsito para realizar avaliação prática de direção veicular no Estado do Mato Grosso do Sul, em candidatos à obtenção da Permissão para Conduzir ou da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº5645, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/707121/2009 e 31/703993/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro (código 607-6 - "Transporte bloco viário policial").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CRELIO PIRES BENITES	84282330-0	03695548069
ALFREDO CRUZ SOUZA	05817019-1	00431555307

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5646 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/705875/2009 e 31/706917/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (código 704-8/desdobramento 01 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem usar capacete de segurança"),

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSÉ ALVES DE SOUSA FILHO	73425688-5	03549859615
LEONARDO DUARTE DA SILVA FARIAS	16334252-0	04400442924

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 5647, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/706620/2009, deste Departamento, o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165 (código 516-9 -Desdobramento 01 - "Dirigir sob a influência de álcool") e 175 (código 527-4/Desdobramento 01 -"Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa"); ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 13 (treze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSÉ GILBERTO CARDINAL BORGES	16189942-1	01832499766

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5648, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.31/706145/2009, 31/705300/2009 e 31/705607/2009, desde departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0/desdobramento 02 -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
VALMIR ZACARIAS DA SILVA	98781547-4	04054838408
ADEMIR PARRA GOMES	16211053-0	03430309344
ASSIS DOS SANTOS SILVA	05826596-5	04189211241

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 5649, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº.31/704623/2009, 31/702970/2009 e 31/704567/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0, desdobramento 01 -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
FABIO MONTEIRO RIZZO	00522969-4	04112817503
ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	69726097-0	01528275799
HARRISON DE OLIVEIRA DA SILVA	84860783-4	02288955140

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5655 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/751410/2005, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
----------	-----	------------

LUIZ DE ALVARENGA MOREIRA	11563361-4	00558906218
---------------------------	------------	-------------

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5656 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/704129/2009, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSÉ EDUARDO DIAS VIANA	84303295-1	02351509440

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5657 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/701547/2009, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 03 (três) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ALEXANDRO LUCIO DA SILVA	99085620-4	04089283091

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5658 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/705041/2009, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ORLEY ALBRES MONTEIRO	76747370-4	02020371520

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5659 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/705234/2009, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 07 (sete) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSÉ OSVAN DA SILVA	90451254-8	01677026357

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/708415/2009, de origem da Corregedoria de Trânsito deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACAS	MARCA/MODELO
5058911538	BNE 7185	VW Vw Fusca

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5661, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/708410/2009, de origem da Corregedoria de Trânsito deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACAS	MARCA/MODELO
5550034340	AFD 5617	VW Santana 2000 I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na CI nº 004/2009 - FISC, de origem da Corregedoria de Trânsito deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACAS	MARCA/MODELO
6231673751	BZY 2315	VW Gol Rolling Stones

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 5663, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na CI nº 0048/2009 - ADDOS, de origem da Corregedoria de Trânsito deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACAS	MARCA/MODELO
7164755109	MUP 5629	FORD Fiesta

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 5566 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/701013/2008, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 09 (nove) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
GIOVANI ALOISIO SOUZA LEITE	93859060-2	00756074942

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente - DETRAN-MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" nº 5564, de 12 de novembro de 2009, publicada na página 36 do Diário Oficial nº 7.583, de 16 de novembro de 2009.

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
REMERTON LUIZ VIEIRA DE SOUZA	10089931-6	04270246766

PASSE A CONSTAR:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
REMERTON LUIZ DE SOUZA HARTZCOZF	10089931-6	04270246766

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/2009/GESU/DAF – OES 100/2009/GESU/DAF – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PAULA CRISTINA BELON - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 04 de dezembro de 2009.

PROCESSO Nº 00.280/2009-00/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Sra. Paula Cristina Belon

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 242/2008- TP 027/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CE CONCERTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 4.448,49 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO N.º 00.549/2008/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Luciano Chuji

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PREMIAÇÃO DO FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE AUDIOVISUAL FUÁ-2009

Nos dias 10 a 12 de novembro de 2009, no Centro Cultural José Octávio Guizzo – Teatro Aracy Balabanian, situado na rua 26 de agosto nº 453 – Centro, Campo Grande – MS, reuniu-se a Comissão de Premiação do Festival Universitário de Audiovisual, composta por Ana Carol Lefevre, Laércio Rodrigues, Reinaldo Paes de Barros, Daniel Guazina, Josué Junior e Abner Ramires, ocasião em que foram premiados os vídeos abaixo relacionados:

Vídeo Ficção

1º Lugar: Um Conto de Solidão
Essi Rafael Mongenot Leal – Imagem e Som UFSCar

2º Lugar: O Homem, o Tempo e a Bunda
Essi Rafael Mongenot Leal – Imagem e Som UFSCar

3º Lugar: Alice
Rafael Raoni Ghellere Dalpiaz – Publicidade e Propaganda UCDB

Vídeo Documentário

1º Lugar: Inspiração de Safo
Rafaela Gizzi Cassapula – Jornalismo UNIDERP

2º Lugar: O Essencial é Invisível aos Olhos
Ana Carolina da Costa Dias – Jornalismo Estácio de Sá

3º Lugar: Travestis
Priscila Correa Dias – UCDB

Vídeo Trash

1º Lugar: A Vingança de Xinxão Lee
Jean Paulo Vernochi Costa – Educação Física UFMS

2º Lugar: Desespero Suíno
Thiago Muller da Silva – Publicidade e Propaganda UCDB

3º Lugar: Anedotas News
Roberto Saraiva Belini – Jornalismo UNIDERP

Vídeo Experimental/Arte

1º Lugar: El Tiempo
Cid Nogueira Fidelis – Rádio e Tv UCDB

2º Lugar: Illapso
Murilo Ferreira Borges Delmondes - Publicidade e Propaganda UCDB

3º Lugar: Expresse-se
Débora Rogado Brum – Publicidade e Propaganda UCDB

Vídeo Institucional

1º Lugar: Feirona do Coração
Rayani Andréa Santa Cruz - Publicidade e Propaganda Estácio de Sá

2º Lugar: CRIATIVE
Rafael Raoni Ghellere Dalpiaz – Publicidade e Propaganda UCDB

3º Lugar: Isso Existe. Só você não vê
Célio Aparecido Junior - Publicidade e Propaganda Uni. Anhanguera UNIDERP

Vídeo Reportagem Jornalística:

1º Lugar: Golfe-Jogo
Roberto Saraiva Belini – Jornalismo Uniderp

2º Lugar: Clínica Dependentes
Wendel Correa dos Reis – Jornalismo Uniderp

3º Lugar: Troco de 0.01 centavo
Rodrigo do Nascimento Rodrigues – Jornalismo Uniderp

Vídeo Publicitário

1º Lugar: Mude por Você, Mude Pelo Mundo
Mayara Rosa Mello Monteiro - Publicidade e Propaganda UCDB

2º Lugar: Realize
Débora Rogado Brum – Publicidade e Propaganda UCDB

3º Lugar: Siga Esta Linha
Bruno Comparin Ferreira Correa - Publicidade e Propaganda Estácio de Sá

Vídeoclipe

1º Lugar: Asa Branca – Zé Pretinho
Cid Nogueira Fidelis – Rádio e TV UCDB

2º Lugar: Bittersweet Hostage - Dumatu
Murilo Ferreira Borges Delmondes – Publicidade e Propaganda UCDB

3º Lugar: A Dança – Léo Copetti
Igor Teodoro Siliano – Publicidade e Propaganda UCDB

Animção

1º Lugar: Bicho da Maçã
Rafael Raoni Ghellere Dalpiaz – Publicidade e Propaganda UCDB

2º Lugar: Caça Níquel
Rayani Andréa Santa Cruz - Publicidade e Propaganda Estácio de Sá

3º Lugar: The Fita Killer
Gracia Sany A Yang Lee
Tecnologia em Produção e Multimídia Anhanguera Dourados

RÁDIO - Programas Piloto:

Documentário Jornalístico ou Educativo – Cultural:

1º Lugar: Eira, Beira, Tribeira: A Ribeira e seus Entornos
Patrícia de Carvalho Silva – Jornalismo UFRN

2º Lugar: Cultura Pirata
Clarissa Josgrillberg Pereira – Jornalismo Unigran

3º Lugar: Caras Pintadas, Político Mascarados e a Corrupção
Indaiara Luzia Silva de Oliveira – Jornalismo Unigran

Programa Ficcional/Rádonovela:

1º Lugar: Campão: Ramãu e Marieta
Eduarda Fernandes da Rosa – Jornalismo Unigran

2º Lugar: Campão: Futebol x Cultura Brasileira
Ricardo Antunes Silva – Publicidade e Propaganda Unigran

3º Lugar: Nossa Manhã
Patrícia de Carvalho Silva – Jornalismo UFRN

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/09

Partes: Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Do Ensino, Ciência E Tecnologia Do Estado De Mato Grosso Do Sul – FUNDECT e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80

Objeto: a execução e implementação do projeto denominado intitulado “Ampliação da Estrutura de Pesquisa da UEMS para Apoio a Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias” através do convênio nº1555/05 firmado entre a FUNDECT e a FINEP, tendo como executor a UEMS.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.263/03 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

Recurso: não haverá repasse financeiro.

Vigência: vigerá até 30 de janeiro de 2011.

Data da Assinatura: 01.11.09

Assinam: – **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Gilberto José de Arruda
CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0078/07 PROCESSO N. 23/200.164/2007 SIAFEM 011214

Partes: FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC CNPJ/MF nº 003.480.030/0461-2 e o PESQUISADOR (A)

Objeto: Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 18 de Junho de 2.010.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

Data da Assinatura: 10.09.09

Assinam: **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Rafael Geraldo de Oliveira Alves
CPF 180.758.946-34 – Chefe Geral/CNPGC

Fabiane Siqueira

CPF 253.917.998-30 – Pesquisador (a)

RETIFICO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 75.89 DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, PAG. 06 E 07 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº0081/07 PROCESSO N. 23/200.196/2007 SIAFEM 011241**ONDE SE LE Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 102 de dezembro de 2.011.**LEIA-SE Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 02 de janeiro de 2.011.**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0060/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.172/2009 SIAFEM Nº. 015378****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97**Outorgado:** Kelly Mari Pires de Oliveira**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Ocorrência e Perfil de Sensibilidade a Antibióticos de Salmonella Isolada de Amostras Alimentos, Amostras Ambientais e Processos Clínicos no Mato Grosso do Sul"**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 17.673,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00549 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2009NE00550 de 10.11.09.**Vigência:** 24 meses contados da publicação.**Data da Assinatura:** 25.11.09**Assinam:** – **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

Kelly Mari Pires de Oliveira

CPF 020.160.709-35 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0067/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.137/2009 SIAFEM Nº. 015440**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** EMBRAPA AGROPECUARIA OESTE - CPAO CNPJ/MF nº 003.480.030/0666-6**Outorgado:** Cesar José da Silva**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Avaliação do consórcio de pinhão manso com espécies de cobertura do solo e para produção de grãos"**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 13.459,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00592 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2009NE00593 de 17.11.09.**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação.**Data da Assinatura:** 25.11.09**Assinam:** – **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fernando Mendes Lamas

CPF 172.439.809-10 - Chefe Geral/CPAO

Cesar José da Silva

CPF 004.196.259-17 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0068/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.136/2009 SIAFEM Nº. 015450**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** EMBRAPA AGROPECUARIA OESTE - CPAO CNPJ/MF nº 003.480.030/0666-6**Outorgado:** Carlos Hissao Kurihara**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Adubação nitrogenada em milho safrinha consorciado com Brachiaria ruziziensis"**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 14.538,45 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00612 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2009NE00613 de 17.11.09.**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação.**Data da Assinatura:** 25.11.09**Assinam:** – **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fernando Mendes Lamas

CPF 172.439.809-10 - Chefe Geral/CPAO

Carlos Hissao Kurihara

CPF 578.956.009-15 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0085/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.186/2009 SIAFEM Nº. 015296**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Maria Celma Borges**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Pobres livres e escravos em Sant'Ana de Paranaíba:cultura, violência, resistência e liberdade nos campos do sul de Mato Grosso"**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 4.794,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00478 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2009NE00473 de 21.10.09.**Vigência:** 24 meses contados da publicação.**Data da Assinatura:** 25.11.09**Assinam:** – **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Maria Celma Borges

CPF 097.625.298-80 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0112/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.151/2009 SIAFEM Nº. 015419**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97**Outorgado:** Fernando Miranda de Vargas Junior**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Comportamento e produção da Brachiaria brizantha cv capim Piatã em consórcio com leguminosa Estilosantes campo grande avaliados como forrageiras para a produção de ovinos"**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 20.466,53 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00567 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2009NE00568 de 16.11.09.**Vigência:** 24 meses contados da publicação.**Data da Assinatura:** 25.11.09**Assinam:** – **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

Fernando Miranda de Vargas Junior

CPF 754.307.460-53 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0119/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.190/2009 SIAFEM Nº. 015418**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Maria Lígia Rodrigues Macedo**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Caracterização E Atividade Biológica De Inibidores De Proteinases De Plantas: Uma Abordagem Biotecnológica"**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 21.422,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00586 de 17.10.09.**Vigência:** 24 meses contados da publicação.**Data da Assinatura:** 25.11.09**Assinam:** – **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Maria Lígia Rodrigues Macedo

CPF 221.061.703-00 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0126/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.211/2009 SIAFEM Nº. 015447**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Yvelise Maria Possiede**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Atividade antagonista de fungos endofíticos isolados de Vochysia divergens (Cambará) do Pantanal de Mato Grosso do Sul e seu potencial biotecnológico como controle biológico."**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 6.785,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00607 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2009NE00589 de 17.10.09.**Vigência:** 24 meses contados da publicação.**Data da Assinatura:** 25.11.09**Assinam:** – **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Yvelise Maria Possiede

CPF 456.915.179-53 - Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15470 PROCESSO Nº: 09/750.310/09. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF nº 03.452.299/0001-03, sito em Aquidauana/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "III JOGOS ABERTOS DE AQUIDAUANA - JAA". VALOR TRANSFERIDO: R\$15.090,00 (Quinze mil e noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2781100141202000. UGR Nº 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2009NE00344 de 25.11.2009. AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e alterações, Lei Estadual nº2.281/01, Lei nº 2.573/02, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07, Resolução/SEFAZ Nº 2.093/07 e alterações, Lei nº. 8.666/93 e alterações; VIGÊNCIA: A partir de 25.11.2009 ATÉ 31.12.2009. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2009. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87; e FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN - CPF nº 436.271.881.87.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 14255 PROCESSO Nº. 09/750.069/09. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a LIGA PRO BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 08.608.147/0001-70, em Campo Grande/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira - DA VIGÊNCIA - DO CONVÊNIO Nº. 14255, para prorrogá-la a partir de 30.11.2009 até 31.12.2009. RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo. AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2009. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e VAGNER SILVA DE ALMEIDA - CPF nº. 166.158.798-40

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15483 PROCESSO Nº: 09/700.225/09. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF nº 15.529.050/0001-38, sito em Campo Grande/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "METROPOLITANOS DE CROSS COUNTRY". VALOR TRANSFERIDO: R\$52.050,00 (Cinquenta e dois mil e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27812001421320000. UGR Nº 90205. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2009NE00433 de 25.11.2009. AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações posteriores, Lei nº. 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº 2093/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações VIGÊNCIA: A partir de 25.11.2009 até 31.12.2009. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2009. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87; FIRMO HENRIQUE ALVES - CPF Nº 390.902.131-04.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 14667 PROCESSO Nº. 09/750.141/09. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 02.955.615/0001-05, em Campo Grande/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira - DA VIGÊNCIA - DO CONVÊNIO Nº. 14667, para prorrogá-la a partir de 30.11.2009 até 31.01.2010. RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo. AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2009. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e ROBERTO SOARES COLMAN - CPF nº. 230.358.971-15.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2009 Nº Cadastral 0017/2009-FUNSAU

Processo nº 27/200.449/2008

Partes: A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e FUJISAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 11/11/2.009 até 10/01/2.010, conforme previsão legal - Lei n. 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.
1.1. O valor constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 139.385,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Data de Assinatura: 11/11/2009

Do Prazo: 11/11/2009 a 10/01/2010

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e PABLO AUGUSTO DE SOUZA FIGUEIREDO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2009 Nº Cadastral 0018/2009-FUNSAU

Processo nº 27/200.449/2008

Partes: A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 11/11/2.009 até 10/01/2.010, conforme previsão legal - Lei n. 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.
1.1. O valor constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 291.690,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e nove reais), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Data de Assinatura: 11/11/2009

Do Prazo: 11/11/2009 a 10/1/2010

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2009 Nº Cadastral 0019/2009-FUNSAU

Processo nº 27/200.749/2008

Partes: A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CENTRALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01,03,04,05 e 06, referente à aquisição de reagentes para uso em aparelho hemostasia e coagulação Fibrintimer II/CA 540 da marca Dade Behring para atender a Seção de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme permissivo na Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º e no Contrato, cláusula quinta, item 5.1.9., e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante em epígrafe.

1.1. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R\$ 17.214,60 (dezesete mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição de reagentes para uso em aparelho hemostasia e coagulação Fibrintimer II/CA 540 da marca Dade Behring.

1.2. O valor total do contrato original é de R\$ 84.926,10 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos), sendo que o valor deste termo aditivo nº 001 equivalente ao aditamento de 25% é de R\$ 17.214,60 (dezesete mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), referentes aos itens 01,03,04,05 e 06.

1.2. O valor global do Contrato somado ao Termo Aditivo nº 001 passará a ser de R\$ 102.140,70 (cento e dois mil cento e quarenta reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 16/11/2009

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e LUIZ ANTONIO MOREIRA SOUZA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2008 Nº Cadastral 0029/2008-FUNSAU

Processo nº 27/200.458/2008

Partes: A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CENTRALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, referente à aquisição de reagentes para uso em aparelho Domension RXL, nº do patrimônio 72.553 da marca Dade Behring objetivando atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme permissivo na Lei n. 8.666/93, art. 65, § 1º e no Contrato, cláusula quinta, item 5.1.9., e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

1.1. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R\$ 173.988,34 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente à porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição de reagentes para uso em aparelho Dimension RXL (patrimônio n.º 72.553), a marca Dade Behring.

1.2. O valor total do Contrato original é de R\$ 746.969,04 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), sendo que o valor deste Termo Aditivo n.º 001, equivalente ao aditamento de 25% é de R\$ 173.988,34 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referentes aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55.

1.3. O valor global do Contrato somado ao Termo Aditivo n.º 001, passará a ser de R\$ 920.957,38 (novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Data de Assinatura: 05/11/2009

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e LUIS ANTÔNIO MOREIRA SOUZA.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****DESPACHO/CAF/SEFAZ****Ao Senhor Ordenador de Despesas/SEFAZ:**

Para autorização da Homologação, Adjudicação e Publicação do(s) item(ns) abaixo relacionado(s) conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2009, amparada Lei Federal nº. 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPRESA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA-EP

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
001	<p>NOBREAK 10 KVA</p> <p>I. CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 10 kVA / 8 kW - Tensão de Entrada: 220/115V +/- 15% - Bifásico ou Monofásico. - Tensão de saída: 115/127V +/- 1% - FNT Monofásico. - Autonomia de 25 minutos em meia carga; - Mínimo de 16 Baterias internas ao Nobreak - As Baterias deverão ser VRLA seladas (Livres de manutenção); - Baterias internas ao No-break - Tensão de Barramento de 192VCC. - Garantia mínima de 12 (doze) meses on-site. - Apresentar catálogo / prospecto técnico do fabricante com todas as especificações solicitadas; - Apresentar assistência técnica autorizada pelo fabricante, estabelecida em MS. Comprometendo-se a atender aos pedidos de manutenção, no prazo máximo de 24 horas, contado a partir do comunicado. <p>II. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá ter sistema eletrônico e estático com duplo conversor com tecnologia de base PWM, online, conforme NBR15014 de dez/2003, constituído de: retificador, carregador de baterias, inversor, chave estática e banco de baterias - Inversor 100% sincronizado com a rede. - Display inteligente com "Back light" mostrando informações sobre Status do gerenciamento de energia do sistema. - Interação com display através de teclado. - By Pass automático em caso de falha ou sobrecarga no inversor. - By Pass manualmente através do teclado no painel do nobreak. - Saída Isolada da rede em qualquer condição de funcionamento do nobreak (Isolação Galvânica). - Entrada para módulos de baterias externas para aumentar o tempo de autonomia (em caso de expansão futura); - Alarme audiovisual intermitente, sinalizando queda de rede, fim do tempo de autonomia e condições anormais de funcionamento. - Proteção contra surtos de tensão; - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start) - Proteção contra descarga total das baterias. - Recarga automática das baterias. - Tecla silenciadora de alarme sonoro; - Fator de Potência de entrada e saída 0,8; - Fator de Cresta 3.1 - Rendimento a Plena Carga 90% - Tempo de Recarga 8 horas - Frequência de Rede (Hz) 60 Hz + 5% - Regulação estática para carga resistiva + 1% - Regulação dinâmica carga resistiva: < 4% para 100% de variação de carga; - Frequência de saída 60 Hz + 0,5% - Forma de onda Senoidal pura - Tempo de transferência Zero - Distorsão harmônica (THD) Carga Resistiva < 3% - Sobrecarga 150% durante 20 segundos. Após, transferência para By-Pass. <p>III. DE GERENCIAMENTO DO NO-BREAK</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux. - Monitoração inteligente e gerenciamento; - Permitir ao usuário interagir com as funções do Nobreak 24 horas por dia; - Recebimento de mensagens do nobreak via e-mail (através de internet); - Fechamento automático de arquivos e do sistema operacional remotamente (de qualquer lugar do mundo conectado à internet); - Visualização das condições de operação do nobreak e status da rede elétrica; - Recebimento de pou-up das condições da bateria de seu nobreak; - Recebimento de mensagens de texto (torpedo); - Recebimento de imagens do ambiente monitorado (torpedo); - Gerenciamento do nobreak e da qualidade da energia elétrica; - Disponível para os celulares que usam tecnologia GSM, TDMA, CDMA. - Captura e monitora o ambiente com uma ou mais webcams (entrada USB do computador ou câmera TCP/IP); - Envio de imagens para o celular (torpedo); - Envio de imagens para um computador conectado à internet. - Comunicação inteligente com porta RS-232; - Possibilitar que o usuário consiga visualizar todas as informações do Nobreak instalado nas dependências à longa distância, através de comunicação remota e local e possibilidade de armazenamentos de fotos e filmagens do local; - Todas as informações dos Nobreaks instalados deverão ser armazenadas em site específico do fabricante, disponibilizando Login e senha para no mínimo 1 (um) usuário. Marca SMS/SINUS DOUBLE II. 	Un	005	22.000,00
VALOR TOTAL – R\$				110.000,00
VALOR GLOBAL – R\$				110.000,00

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2009.

DESPACHO/CAF/SEFAZ**Ao Senhor Ordenador de Despesas/SEFAZ:**

Para autorização da Homologação, Adjudicação e Publicação do(s) item(ns) abaixo relacionado(s) conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2009, amparada Lei Federal nº. 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e 11.818/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPRESA: BESTCOMP COMPUTADORES LTDA

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
------	--------	----	-------	----------------

002	<p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO - TIPO II</p> <p>-02 (dois) Processadores com quatro núcleos padrão x86 64 bits com clock mínimo de 3.0 GHz, tecnologia de construção de 45 nm e cache integrado de 12 MB cada;</p> <p>-No mínimo 32 (trinta e dois) GB de Memória SDRAM ECC DDR-2 de 667MHz dispostos em 8 (oito) pentes de 4 (quatro) GB, permitindo expansão à pelo menos 48 GB;</p> <p>-Possuir tecnologia de memória com suporte a Chipkill, Advanced ECC ou tecnologia equivalente que garanta correção e isolamento de problemas físicos de memória;</p> <p>-Possuir livre no mínimo 1 (um) slot de expansão padrão PCI-Express;</p> <p>-Controladora SAS integrada compatível com RAID 0, 1 e 10;</p> <p>-02 (dois) discos rígidos SAS de 3 1/2 HOT PLUG de 15000 RPM com capacidade de no mínimo 146 GB cada;</p> <p>-Possuir no mínimo mais quatro baias de expansão para disco SAS HOT PLUG;</p> <p>-Possuir 1 (um) Drive para Leitura de mídias ópticas tipo DVD-ROM / CD;</p> <p>-Possuir 2 (duas) Fontes de alimentação redundantes internas com tensão de entrada 110v e 220v e 835W cada;</p> <p>-Possuir 4 (quatro) saídas para rede tipo Ethernet, com conector padrão RJ-45, e velocidade de comunicação 10/100/1000;</p> <p>-Possuir 2 (duas) controladoras HBA Single Port PCI Express x4, taxa de transmissão de 4Gb/2Gb/1Gb auto-negociável;</p> <p>-Placa de vídeo integrada;</p> <p>-O equipamento deverá permitir gerenciamento remoto;</p> <p>-Permitir acesso aos componentes internos sem a necessidade de utilização de ferramentas;</p> <p>-O equipamento, como um todo, deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware dos seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows 2003 Server, Red Hat Linux Enterprise V4, VMware ESX Server e SUSE Linux Enterprise Server 9;</p> <p>-Garantia do fabricante de no mínimo 36 meses on-site;</p> <p>-Compatível com rack de 19" com altura máxima de 2 U;</p> <p>-Acompanhar todos os acessórios necessários para sua perfeita instalação no rack;</p> <p>-Acompanhar todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos; gavetas para os discos rígidos;</p> <p>-Acompanhar cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento. Marca IBM.</p>	Un	007	41.500,00
VALOR TOTAL – R\$			290.500,00	
VALOR GLOBAL – R\$			290.500,00	

EMPRESA: GIGANEWS COMERCIAL LTDA

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
001	<p>SERVIDOR DE APLICAÇÃO - TIPO I</p> <p>-02 (dois) Processadores com quatro núcleos padrão x86 64 bits com clock mínimo de 3.0 GHz, tecnologia de construção de 45 nm e cache integrado de 12 MB cada;</p> <p>-No mínimo 16 (dezesesseis) GB de Memória SDRAM ECC DDR-2 de 667MHz dispostos em 4 (quatro) pentes de 4 (quatro) GB, permitindo expansão à pelo menos 48 GB;</p> <p>-Possuir tecnologia de memória com suporte a Chipkill, Advanced ECC ou tecnologia equivalente que garanta correção e isolamento de problemas físicos de memória;</p> <p>-Possuir livre no mínimo 1 (um) slot de expansão padrão PCI-Express;</p> <p>-Controladora SAS integrada compatível com RAID 0, 1 e 10;</p> <p>-02 (dois) discos rígidos SAS de 3 1/2 HOT PLUG de 15000 RPM com capacidade de no mínimo 146 GB cada;</p> <p>-Possuir no mínimo mais quatro baias de expansão para disco SAS HOT PLUG;</p> <p>-Possuir 1 (um) Drive para Leitura de mídias ópticas tipo DVD-ROM / CD;</p> <p>-Possuir 2 (duas) Fontes de alimentação redundantes internas com tensão de entrada 110v e 220v e 835W cada;</p> <p>-Possuir 4 (quatro) saídas para rede tipo Ethernet, com conector padrão RJ-45, e velocidade de comunicação 10/100/1000;</p> <p>-Possuir 2 (duas) controladoras HBA Single Port PCI Express x4, taxa de transmissão de 4Gb/2Gb/1Gb auto-negociável;</p> <p>-Placa de vídeo integrada;</p> <p>-O equipamento deverá permitir gerenciamento remoto;</p> <p>-Permitir acesso aos componentes internos sem a necessidade de utilização de ferramentas;</p> <p>-O equipamento, como um todo, deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware dos seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows 2003 Server, Red Hat Linux Enterprise V4, VMware ESX Server e SUSE Linux Enterprise Server 9;</p> <p>-Garantia do fabricante de no mínimo 36 meses on-site;</p> <p>-Compatível com rack de 19" com altura máxima de 2 U;</p> <p>-Acompanhar todos os acessórios necessários para sua perfeita instalação no rack;</p> <p>-Acompanhar todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos; gavetas para os discos rígidos;</p> <p>-Acompanhar cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento. Marca IBM.</p>	Un	10	35900,00
VALOR TOTAL – R\$			359.000,00	

003	STORAGE 9.6TB - Possuir controladora RAID Dual Ativa. Cada controladora deve possuir baterias para a proteção dos dados em cache; - Possuir memória cache de no mínimo de 2GB, 1GB por controladora; - Suporte a RAID 0, 1, 3, 5 e 10; - Possuir 4 portas Fiber Channel com velocidades 1/2/4Gbps autonegociável; - Possuir todos os módulos transceivers FC - Capacidade para 32 discos E-DDM (Enhanced Disk Drive Modules) FC 2Gbps de 73GB/146GB/300GB de 10.000 rpm; - Capacidade para 32 discos E-DDM (Enhanced Disk Drive Modules) FC 4Gbps de 73GB/146GB/300GB de 15.000 rpm; - Capacidade para 32 discos E-DDM (Enhanced Disk Drive Modules) SATA de 500GB/750GB/1TB de 7.500 rpm; - Possuir 9.6 TB brutos de capacidade total; - Acompanhar 32 discos FC de 300GB e 15.000 rpm Hot-Swap; - Deve possuir licença para suportar no mínimo 16 partições; - Deve possuir licenças para conexão com o Storage para os seguintes sistemas operacionais: Windows Server 2003 32/64bit , VMware ESX 3.0/3.5/3i e Red Hat Enterprise Linux 4.0/5.0; - Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes e Hot-Swap no módulo principal e no módulo de expansão; - Possuir 2 (duas) controladoras ESM (Environmental Services Module) redundantes e Hot-Swap instaladas no módulo de expansão para ligação ao módulo principal; - Suportar implementação de discos ?hot-spare?. O disco hot-spare deverá servir como substituto de forma automática, sem intervenção humana, para qualquer disco de mesma tecnologia, que venha a falhar; - Gabinete padrão 19" com altura máxima de 6U (com o módulo de expansão); - Incluso software de gerenciamento do Storage; - Acompanhar todos os acessórios necessários para sua perfeita instalação no rack; - Acompanhar todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos; - Compatibilidade com os sistemas operacionais: Windows Server 2003, Windows 2000 Server, Red Hat Enterprise Linux 3.0 U7, Red Hat Enterprise Linux 4.0 U3, SUSE Linux Enterprise Server 8 SP4, SUSE Linux Enterprise Server 9 SP3, VMware ESX 3.0/3.5/3i, VMware ESX 2.5.2, AIX 5.1, 5.2, 5.3, 6.1 HP-UX 11i e 11.23, Solaris 8, 9 e 10; - Garantia de 5 anos on-site para todos os componentes do hardware, com cobertura 24x7, incluindo sábado, domingo e feriados; - Acompanhar cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento. Marca IBM.	Un	001	149.000,00
VALOR TOTAL – R\$				149.000,00
VALOR GLOBAL – R\$				508.000,00

EMPRESA: METODO INFORMÁTICA LTDA

004	SWITCH SAN FIBER CHANEL 24 PORTAS - Switch SAN Fibre Channel gerenciável; - Desempenho de no mínimo 4 Gbps (quatro gigabits por segundo) por porta; - Possuir 24 (vinte e quatro) portas, todas licenciadas e prontas para uso; - Suportar interfaces FC do tipo E_Port, F_Port, FL_Port e M_Port; - Possuir capacidade de operar com velocidades de 1/2/4Gbps autonegociável; - As 24 (vinte e quatro) portas ativadas deverão estar preenchidas com interfaces para fibra óptica Short Wave, SFP (Small Form factor Pluggable), com conectores LC; - Deverão ser fornecidos, 24 (doze) cabos de fibra óptica de, no mínimo, 5 m (cinco metros) de comprimento, com conectores LC-LC, para a conexão com servidores; - Possuir uma porta padrão Fast Ethernet 10/100 para gerenciamento e configuração; - Permite o gerenciamento por interface web, por linha de comando e SNMP (Simple Network Management Protocol) com suporte a MIB; - Suportar largura de banda de 96 Gbps (noventa e seis gigabits por segundo); - Suportar Inter Switch Link (ISL) trunking em todas as portas; - Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes 100-240v; - Gabinete padrão 19" com altura máxima de 1U; - Garantia de 3 anos on-site; - Acompanhar cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento; - Acompanhar todos os acessórios necessários para sua perfeita instalação no rack; - Acompanhar todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos. Marca CISCO MDS 9124 24 Portas.	Un	002	51.210,00
VALOR TOTAL – R\$				102.420,00
VALOR GLOBAL – R\$				102.420,00

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2009.

DESPACHO/CAF/SEFAZ**Ao Senhor Ordenador de Despesas/SEFAZ:**

Para autorização da Homologação, Adjudicação e Publicação do(s) item(ns) abaixo relacionado(s) conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2009, ampa-

rada Lei Federal nº. 10.520/2002 pelo Decreto Estadual nº. 11.676/2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPRESA: LLIMA ELETRONICA, INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
001	Calculadora eletrônica de mesa; visor de 12 dígitos; 4 operações aritméticas; teclas: memórias dinâmicas, porcentagem, correção parcial, sub-total, total e duplo zero, inversor de sinal, multifunção "mu"; contador de itens; seletor decimal; tipo de impressão ink-roller, vermelho/preto; bobina de papel; velocidade de impressão mínima de 2,2 linhas/segundo; alimentação: 110/220 v, 50/60 hz, aceitando uma variação de +/- 10%. Marca PROCALC.	Un	358	106,11
VALOR TOTAL – R\$				37.987,38
VALOR GLOBAL – R\$				37.987,38

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações. ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD. PREGÃO PRESENCIAL: 089/2009 PROCESSO: 13/001.183/2009 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o subitem 4.2.7, passando a constar: 4.2.7. Comprovação de que os objetos ofertados para os lotes: 51, 52, 53, 55, 57, 58 e 59 possuem Selo PROCEL de Economia de Energia, Categoria "A".

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 08/12/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LEILÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
LEILÃO: 003/2009 PROCESSO: 13/001.406/2009
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS E SUCATAS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTI-ECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 11/12/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Anexo à Casa de Leilões, sito Rua Jaboatão, 271, Bairro Sílvia Regina, Campo Grande/MS.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Superintendência de Licitação, situado no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Descrição dos Bens e valor de avaliação

1) Serão leiloados os bens caracterizados pelos Lotes 1 a 88 , assim distribuídos:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
1	VEÍCULO GM/BLAZER, COR VERDE, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-6584, CHASSI 9BG116ARVVC 936538. MULTA D.N.I.T. E SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 668,12.	2.000,00
2	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-8482, CHASSI 9BFNRZFHA2B410.696. SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	1.500,00
3	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0169, CHASSI 9BG116AX03C412.610. SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	3.000,00
4	VEÍCULO GM/CORSA GL 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-5513, CHASSI 9BGSE19NVVC779212. MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 305,75.	1.500,00
5	VEÍCULO GM/CORSA CLASSIC, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-9745, CHASSI 9BGSB19N04B170.686. SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06	1.500,00
6	VEÍCULO GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA HSH-0139, CHASSI 9BG116DC02C410.098.	2.000,00
7	VEÍCULO KOMBI STANDART, COR BEGE, ANO FAB/MOD. 1993/1993, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-2550, CHASSI 9BWZZ23ZPP009822.	1.500,00
8	VEÍCULO GM/CORSA WIND, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-9383, CHASSI 9BGS68N02B152430. SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00
9	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-6199, CHASSI 9BG116ARVVC935766. SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	2.000,00

10	VEÍCULO GM/CORSA WIND, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-9384, CHASSI 9BGSC68N02B154.850.	1.500,00	43	VEÍCULO GM/CORSA WIND, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-9371, CHASSI 9BGSC68N02B152305.	1.500,00
11	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0121, CHASSI 9BG116AX03C412907.	3.000,00	44	VEÍCULO GM/BLAZER, COR VERDE, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-6344, CHASSI 9BG116ARVVC937.536.	2.000,00
12	SUCATA DE VEÍCULO GM/CHEVETTE MARAJÓ, COR MARROM, ANO 1989/1989, COMBUSTÍVEL ALCOOL, PLACA HQM-4617, CHASSI 9BGTC15UKKC162861.	100,00	45	VEÍCULO VW/PARATI PATRULH. 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2005, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, PLACA HQH-9981, CHASSI 9BWD05X45T088.838.	2.000,00
13	VEÍCULO GM/S10 2.5 D 4X4, COR BRANCA, ANO 1998/1998, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA HQH-6625, CHASSI 9BG138BTWVC947457.	2.000,00	46	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-8474, CHASSI 9BFNRZFHA2B410.704.	1.500,00
14	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-7852, CHASSI 9BG116AX01C417199, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	47	VEÍCULO FIAT/PALIO ED, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-5670, CHASSI 9BD178016V0430882, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	1.500,00
15	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-7878, CHASSI 9BG116AX01C418430, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	48	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0059, CHASSI 9BFNRZFHA2B420.039, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$178,06.	1.500,00
16	SUCATA DE VEÍCULO GM/KADETT IPANEMA GL, COR BRANCA, ANO 1995/1996, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH 4595, CHASSI 9BGKZ35GTSB412807.	200,00	49	VEÍCULO VW/GOL CL 1.8, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1992/1992, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-2826, CHASSI 9BWZZZ30ZNT128559, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 305,75.	1.000,00
17	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-7872, CHASSI 9BG116AX01C418.376, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	50	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0046, CHASSI 9BFNRZFHA2B420.041, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	1.500,00
18	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0154, CHASSI 9BG116AX03C411.962.	2.000,00	51	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-8485, CHASSI 9BFNRZFHA2B410.693, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	1.500,00
19	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-8483, CHASSI 9BFNRZFHA2B410.695, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	1.500,00	52	VEÍCULO FIAT UNO ELECTRÔNIC, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1993/1994, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-3461, CHASSI 9BD14600P5134423.	1.500,00
20	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-6212, CHASSI 9BG116ARVVC935.805, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	53	VEÍCULO GOL 16V, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1999/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-7110, CHASSI 9BWZ Z2377YP006016.	1.500,00
21	VEÍCULO GM/CORSA WIND, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-9445, CHASSI 9BGSC68N01C248130.	1.500,00	54	VEÍCULO IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA HQH-4928, CHASSI 8AC690341VA508026.	4.000,00
22	VEÍCULO VW/GOL CL 1.8, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1992/1993, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-0626, CHASSI 9BWZZZ30ZNT135040, MULTA D.N.I.T. SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 880,36.	1.000,00	55	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9396, CHASSI 9C6KG015040000.956, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
23	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-8477, CHASSI 9BFNRZFHA2B410.701, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	1.500,00	56	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8724, CHASSI 9C6KG010010005329.	500,00
24	VEÍCULO FORD/FIESTA STREET 1.6, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-8472, CHASSI 9BFNRZFHA2B410.706, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	1.500,00	57	MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8651, CHASSI 9C2JD1700YR008651, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 1.214,52.	100,00
25	VEÍCULO GM/VERANEIO CUSTOM S, COR VERDE, ANO FAB./MOD. 1994/1994, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-3762, CHASSI 9BG256NHRRC018.568, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	1.500,00	58	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR AZUL, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8753, CHASSI 9C6KG0010Y0004372, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
26	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0149, CHASSI 9BG116AX03C412.388, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	59	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9297, CHASSI 9C6KG015040000.973, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
27	VEÍCULO FIAT/PALIO ED, COR BRANCA, ANO FAB./MODELO 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-5658, CHASSI 9BD178016V0431397, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	1.500,00	60	MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9183, CHASSI 9C2MC35002R026.397, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	800,00
28	VEÍCULO GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA HSH-0142, CHASSI 9BG116DC02C410.271, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	3.000,00	61	MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRQ-9901, CHASSI 9C2MC270VVR025.055, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 831,44.	100,00
29	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0076, CHASSI 9BG116AX02C417.687.	2.000,00	62	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9175, CHASSI 9C2MC35002R026.299, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 639,91.	200,00
30	VEÍCULO GM/S10 2.5 D 4X4, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1998/1999, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA CPL-4437, CHASSI 9BG138BTXWC908.494, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	63	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9184, CHASSI 9C2MC35002R026.287, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	300,00
31	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-9864, CHASSI 9BG116AX04C413.824.	2.500,00	64	MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9161, CHASSI 9C2MC35002R026.345, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 639,91.	800,00
32	VEÍCULO GM/OPALA DIPLOMATA SE, COR AZUL, ANO FAB./MOD. 1991/1991, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-4003, CHASSI 9BGRV69HMMB105314, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	1.500,00	65	MOTOCICLETA HONDA/XR 200R, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1998/1998, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRQ-9983, CHASSI 9C2MD280VWR005733, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
33	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2001/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-8487, CHASSI 9BG116AX02C404.073.	2.000,00	66	MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRQ-9870, CHASSI 9C2MC270VVR025053, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 258,06.	300,00
34	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0070, CHASSI 9BG116AX02C417.147, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	1.500,00	67	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9349, CHASSI 9C6KG015030000.696, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 258,06.	300,00
35	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0168, CHASSI 9BG116AX03C412.556, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	68	MOTOCICLETA HONDA XLR-125, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8645, CHASSI 9C2JD1700YR008656, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
36	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-9931, CHASSI 9BG116AX04C414.053, MULTA RENAINF.	2.000,00	69	MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1999/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8614, CHASSI 9C2JD1700YR007458, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
37	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-7857, CHASSI 9BG116AX01C417144.	2.000,00	70	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9160, CHASSI 9C2MC35002R026.278.	800,00
38	VEÍCULO GM/VERANEIO CUSTOM S, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1994/1994, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-3774, CHASSI 9BG256NHRRC018255.	1.500,00	71	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9163, CHASSI 9C2MC35002R026.284, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	300,00
39	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HSH-0175, CHASSI 9BG116AX03C412.597, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	1.500,00	72	MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1999/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8613, CHASSI 9C2JD1700YR007463, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
40	VEÍCULO GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA HSH-0092, CHASSI 9BG116DC02C409501, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00	73	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9282, CHASSI 9C6KG015040000.970, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
41	VEÍCULO VW/GOL MI, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1997/1998, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-5763, CHASSI 9BWZZZ377VP50419, MULTA URBANA SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 518,56.	1.500,00	74	MOTOCICLETA HONDA/CB 450 P, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 1996/1996, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRQ-9860, CHASSI 9C2PC141TRR000080, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	200,00
42	VEÍCULO NISSAN/FONTIER 4X4 SE, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA HQH-8879, CHASSI 94DCMUD223J419482, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 93,51.	3.000,00	75	MOTOCICLETA HONDA/XLR-125, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8654, CHASSI 9C2JD1700YR008659, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$1.086,83.	100,00
43	VEÍCULO GM/BLAZER, COR BRANCA, ANO 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HQH-7852, CHASSI 9BG116AX01C417199, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 178,06.	2.000,00			

76	MOTOCICLETA HONDA/XR 250 TORNADO, COR VERMELHA, ANO FAB./MOD. 2003/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9145, CHASSI 9C2MD34004R002.978, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 258,06.	400,00
77	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9156, CHASSI 9C6KG015030000675, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
78	MOTOCICLETA HONDA/XR 250 TORNADO, COR PRETA, ANO FAB./MOD. 2003/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9133, CHASSI 9C2MD34004R010.688, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	300,00
79	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2001/2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8723, CHASSI 9C6KG010010005328, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 1.086,83.	100,00
80	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9118, CHASSI 9C6KG015030000.687.	300,00
81	MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8646, CHASSI 9C2JD1700YR008650, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
82	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR AZUL, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8752, CHASSI 9C6KG0010Y0004383, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
83	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9217, CHASSI 9C6KG015040000.958, MULTA URBANA E SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 565,42.	100,00
84	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9213, CHASSI 9C6KG015030000592, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
85	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9234, CHASSI 9C6KG015040000.962, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
86	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCÃO, COR VERMELHA, ANO FAB./MOD. 2001/2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9187, CHASSI 9C2ND07002R000.371.	800,00
87	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-9143, CHASSI 9C6KG015030000680, SEGURO OBRIGATORIO 2008 E 2009 R\$ 512,22.	100,00
88	MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA HRW-8655, CHASSI 9C2JD1700YR008654, SEGURO OBRIGATORIO 2009 R\$ 258,06.	300,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2009 **PROCESSO:** 27/002.501/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PEDIÁTRICA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/12/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2009 **PROCESSO:** 27/001.924/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPAP
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/12/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN.
PREGÃO PRESENCIAL: 022/2009 **PROCESSO:** 31/707.630/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRONÔMETRO DIGITAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/12/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO da

licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2009 **PROCESSO:** 31/500.889/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/12/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES
PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2009 **PROCESSO:** 27/002.225/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	MULTILINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	55.920,00

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Resultado de Licitação do PP 0621/2009, Processo nº 31/706.973/2009, publicado no DOE nº 7586 de 19/11/2009, pág.: 63.

Onde se lê:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	LLIMA ELETRÔNICA, INFORM. E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	12.160,30

Leia-se:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	LLIMA ELETRÔNICA, INFORM. E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	12.160,00

As demais condições continuam inalteradas.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2009 **PROCESSO:** 27/001.994/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO E BOMBA DE SERINGA
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 30/11/2009 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED.
PREGÃO ELETRÔNICO: 51/2009 **PROCESSO:** 29/045.679/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	1.575,00

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial n. 034/2009 - SAD
 Processo nº 13/000.413/2009- Registro de Preços de Micros, Impressoras e No-breaks

Acolho o parecer jurídico n.º 314/2009, constante nos autos acima referido, às fls. 3742-3746, para conhecer do Recurso interposto pelo **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, para em seu mérito **negar-lhe provimento** e manter a decisão do pregoeiro que resultou na inabilitação da mesma para os lotes 22 e 23, com fulcro na análise técnica citada no Parecer e Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com os §§1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o cancelamento de preço para todos os itens onde a empresa GS COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.103.820.0001-51, se apresenta como primeira colocada, conforme documentos presentes nos Processos de nº 13/000.547/2009, 13/000.351/2009 e 13/000.574/2009 respectivamente das Atas 035/2009, 038/2009 e 045/2009, com seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 2009.

Campo Grande, 25 de Novembro de 2009.

José Cesário dos Santos Filho
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.586 do dia 19/11/2009, pág. 63, instaurada através do Pregão Presencial n.º 085/SAD - Processo n.º 13/000.991/2009, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 20/11/2009, conforme despacho de fls.381, visando à formação do Registro

de Preços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de Novembro de 2009.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º -7.575 do dia 04/11/2009, pág. 13 e publicada no Diário Oficial do Estado n.º -7.586 do dia 19/11/2009, pág. 63, instaurada através do Pregão Presencial n.º 079/SAD – Processo n.º 13/001.030/2009, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 20/11/2009, conforme despacho de fls. 1.670, visando à formação do Registro de Preços de MEDICAMENTOS BÁSICOS V, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de novembro de 2009.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico

Aviso Específico nº 185/2009

PROCESSO Nº 27/001.638/2009

Objeto (Aquisição de cadeira de rodas)

Tipo: Menor Preço

LOTE: 01 e 02

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 185/2009 que adjudicou à Empresa: JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA LTDA-ME CNPJ Nº 59.804.765/0001-27, para os lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 7.851,25 (Sete mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 25.11.09

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

PROCESSO Nº 27/003.508/2009

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento excepcionais, em favor da empresa TEVA FARMACEUTICA LTDA no valor de R\$ 306.112,24 (Trezentos e Seis Mil e Cento e Doze Reais Vinte e Quatro Centavos), nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 25/11/2009

PROCESSO Nº 27/003.277/2009

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento excepcionais, em favor da empresa BOEHRINGER DE INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARM. LTDA no valor de R\$ 106.218,60 (Cento e Seis Mil e Duzentos e Dezoito Reais Sessenta Centavos), nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 25/11/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ratifico a Inexigibilidade da licitação conforme justificativa constante no processo abaixo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 26 da Lei , 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Art. 25 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e Suas Alterações.

Empresa: Ivanise Hilbig de Andrade Breda	Processo: 25/001.364/2009
Espécie: ordinário	N.D: 333903611
Objeto: Pró Labore a consultores eventuais	PT: 08244003525790000
Empresa: Instituto Nacional de Seguro Social	Valor: R\$ 320,00
Espécie: ordinário	Processo:25/001.364/2009
N.D: 333904718	PT: 08244003525790000
Objeto: Encargos de INSS	Valor: R\$ 64,00

Campo Grande MS 25 de novembro de 2009.

Tania Mara Garib
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social /SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 2.031/2009/ASSEJUR/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa com locação de imóvel destinado às instalações do Destacamento Policial Militar em Figueirópolis/MS, (2º Termo Aditivo).

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL	R\$
31/001.225/2007	JOÃO FURTADO DE MORAES		6.720,00

Campo Grande-MS, 23 de novembro 2009.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I F I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2009
PROCESSO Nº 31/301.834/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 051/2009, que adjudicou às empresas J & J COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 36.783.629/0001-00, LOTE 01: Aquisição de 03 (três) motor de popa, no valor unitário de R\$ 6.466,65 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.399,95 (Dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), CVM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.456.945/0001-97, LOTE: 02: Aquisição de 01 (um) Refrigerador 01 (uma) porta, no valor total de R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais), LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF 01.682.110/0001/43, LOTE: 05 – Item 01, Aquisição de 02 (dois) condicionador de ar, tipo split, no valor unitário de R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinqüenta reais), Item 02, Aquisição de 04 (quatro) condicionador de ar tipo janela, no valor unitário de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

OBS: LOTES: 03, 04, 06 E 07 – DESERTOS.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009

PROCESSO Nº 31/302.712/2009.

OBJETO: Aquisição de ração para eqüinos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 041/2009, que adjudicou às empresas PURICAMPO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.411.290/0001-05, LOTE: 01 – Aquisição de ração balanceada e pelletizada para eqüinos, no valor total de R\$ 136.460,70 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE, inscrito no CNPJ/MF Nº 15.571.482/0001-07, LOTE: 02 – Aquisição de feno de alfafa, no valor total de R\$ 166.400,00 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 377/2009, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.940/2009	Paz do Universo Serviços Póstumos Ltda-EPP	Prestação de Serviços Funerários no Translado do corpo de interno do EPPRSAAA, nesta Capital.	1.000,00

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 376/2009, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.942/2009	Paz do Universo Serviços Póstumos Ltda-EPP	Prestação de Serviços Funerários no Translado do corpo de interno do EPJFC, nesta Capital.	1.000,00

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Referente: Processo n. 13/501898/2009
Favorecido: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FURJ
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para assessoria/consultoria e/ou afins, conforme Termo de Referência, de acordo com justificativas constantes nos autos, nos termos do Inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
Elemento de Despesa: 339039
Valor: R\$ 95.880,00 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

RATIFICADO
 Em, 25 / 11 /2009

MOACYR ROBERTO SALLES
 Diretor Presidente – AGPREV/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE nº: 192/2009-CLO/AGESUL
 Processo nº: 19/102.308/2009
 Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PIRAPORÃ, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA

Vencedora: COPLANGE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 40.936,83 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Coordenadoria de Licitação de Obras
 AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 009/2009/Repetição – Processo Administrativo nº 114/2009
 Objeto: Prestação de serviços de conservação das faixas dos Ramais do Sistema de Distribuição de Gás Natural, no município de Corumbá/MS e suas instalações.
 A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame a Empresa CONCRETÃO ICEI LTDA. EPP. no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
 Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2009.
 Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda
 Pregoeira

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, artigo 24, da Lei 8.666/93
 Processo Administrativo: 167/2009
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente
 Favorecido: Zilioto Comércio e Rep. Ltda –R\$ 222,00
 CAM Produtos Ltda –R\$ 706,60
 Suprimaq Equip. p/ Esc. Ltda – R\$ 470,00
 Data: 17/11/2009 Valor total: R\$ 1.398,60

Processo Administrativo: 102/09

Objeto: Patrocínio do Projeto do 5.º Duatlo do Fogo/2009 T. Lagoas
 Favorecido: 5.º Grupamento de Bombeiros de T. Lagoas
 Data: 12/08/2009 Valor: R\$ 800,00

Processo Administrativo: 108/09

Objeto: Patrocínio ABNT
 Favorecido: ABNT-Associação Brasileira Normas Técnicas
 Data: 29/06/2009 Valor: R\$ 8.000,00

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso I, artigo 25, c/c VI do artigo 13, da Lei 8.666/93
 Processo Administrativo: 133/09
 Objeto: Passeio Cultural - CITYTOUR
 Favorecido: Fundação 26 de Agosto
 Data: 12/08/2009 Valor: R\$ 800,00

Processo Administrativo: 152/09

Objeto: Curso Itil Foundation V3
 Favorecido: Empresa IT Partners
 Data: 02/10/2009 Valor: R\$ 2.430,00

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 041/2009 – PROCESSO Nº 00.578/2009

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança Individual para proteção dos funcionários que Trabalham em ambientes de risco da SANESUL/MS.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Central Borrachas e Ferramentas Ltda., itens 01, 02, 03, 04 e 06; Souza Alves e Cia Ltda., item 02 e Camerson Benites Cardoso – ME, item 04.

EMPRESAS CLASSIFICADAS no menor preço por item: Camerson Benites Cardoso – ME, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 7.906,93; e Souza Alves e Cia Ltda., item 04, no valor total de R\$ 22.589,00.

ITENS FRACASSADOS: 03, 06.
 ITEM DESERTO: 05.

Campo Grande – MS 25 de Novembro de 2.009.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III
 Processo : 09/600.608/2009

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA**, a fim de realizar dois show musical, na Praça Central em **Pedro Gomes/MS e Praça Central de Coxim/MS**, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 4h de duração.

Favorecido: **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA**
 CNPJ : 02.153.141/0001-70

Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**
 Data da Ratificação: 25 de Novembro de 2009.

Ratifico a Modalidade de Licitação Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
 Processo : 09/600.502/2009

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Leonardo da Motta Schmidt**, representando a **Banda Facas Voadoras**, a fim de realizar um show musical às 19hs, na Concha Acústica, pelo **Projeto Som da Concha**, com 80 minutos de duração

Favorecido: **Leonardo da Motta Schmidt**
 CPF: 004.789.441-52

Do Preço: R\$ **1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**
 Data da Ratificação: 26 de Novembro de 2009.

Ratifico a Modalidade de Licitação Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
 Processo : 09/600.475/2009

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **WELLINGTON DELGADO PERDOMO**, representando a **Banda IGNIS BR**, a fim de realizar um show musical às 18hs, na Concha Acústica Helena Meirelles, pelo **Projeto Som da Concha** 40 minutos de duração.

Favorecido: **WELLINGTON DELGADO PERDOMO**
 CPF: 941.045.901-00

Do Preço: R\$ **600,00 (seiscentos reais)**
 Data da Ratificação: 19 de Novembro de 2009.

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 4.499, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VITOR HUGO SAMUDIO DELASIERRA BRITZ, representante da Sociedade Civil, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de novembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor RAMIRO ANTONIO DA SILVA COSTA, prontuário n. 35321511, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000201/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.533, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROGÉRIO MÁRCIO ALVES SOUTO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, e desempenhar a função de Diretor-Geral do Hospital Regional "Álvaro Fontoura Silva" no município de Coxim/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA A. S. FERRI, prontuário n. 6061621, para compor a Comissão de Avaliação de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos/2009 para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.535, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IVALDO BATISTA BERNARDINO, prontuário n. 15243481, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, no período de 1º a 30 de dezembro de 2009, em substituição ao titular Nivaldo Marques da Silva, prontuário n. 15629161, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 85/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2005, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11, "caput" e § 1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 13/000933/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 85/2009

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II
Função: Auxiliar de Serviços de Saúde

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
188131	Antonia Luiz Mergarejo	18/8/2000	1962
4372631	Mariene S. V. Anjos	18/8/2000	1962

EDITAL n. 86/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2005, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11, "caput" e § 1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 13/000933/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 86/2009

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6388461	Álvaro Cardoso de Ávila	18/8/2000	1962
5178361	Eliane Mary Yamaki Pinheiro	18/8/2000	1962
1014191	Ivone A. S. Freitas	18/8/2000	1962

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.084, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE OLINDINA DA SILVA, prontuário n. 92021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 210 dias de tempo de contribuição, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso Indústria de Assistência, como Servente, no período de 1º de abril de 1977 a 31 de outubro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040698/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.085, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA TEODORO DE LIMA MOREIRA, prontuário n. 7272701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 565 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040199/2009):

a) 425 dias, prestados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, como Faxineira, no período de 1º de julho de 1991 a 31 de agosto de 1992;

b) 12 dias, prestados a Laticínios de Cassilândia Ltda., como Faxineira, no período de 1º de julho de 1994 a 12 de julho de 1994;

c) 128 dias, prestados a Walter José de Souza-ME, como Faxineira, no período de 1º de setembro de 1997 a 8 de janeiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.086, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUDGERO PIMENTEL, prontuário n. 2702881, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.952 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019926/2009):

a) 214 dias, prestados a Orlando de Freitas e Cia. Ltda., como Balconista, no período de 1º de abril de 1972 a 31 de outubro de 1972;

b) 213 dias, prestados à Indústria de Chapéus Icaray Ltda., como Pintor, no período de 2 de maio de 1973 a 30 de novembro de 1973;

c) 923 dias, prestados à Farmácia Santa Isabel Ltda., como Balconista, no período de 18 de março de 1974 a 30 de setembro de 1976;

d) 92 dias, prestados a Jorge Janini Filho, como Pedreiro, no período de 1º de outubro de 1978 a 31 de dezembro de 1978;

e) 510 dias, prestados à Santista Alimentos S/A., como Auxiliar Controle de Compras, no período de 20 de fevereiro de 1980 a 14 de julho de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA SÁ, prontuário n. 7947401, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 1.788 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/0009766/2009):

I - 328 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Cozinheira, no período de 21 de março de 2002 a 18 de fevereiro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.460 dias, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo:

a) 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como ASD A 06, no período de 15 de maio de 1989 a 14 de maio de 1990;

b) 365 dias, prestados à Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, como ASD A 06, no período de 20 de junho de 1990 a 19 de junho de 1991;

c) 730 dias, prestados à Secretaria de Estado Trabalho Assistência Social e Economia Solidária de Mato Grosso do Sul, como Cozinheira, no período de 21 de março de 2002 a 18 de fevereiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRTES MARIA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7312001, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.136 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024988/2009):

I – 999 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 253 dias, prestados à Panificadora Flor da Barão Ltda., como Vendedor de Comércio, no período de 1º de dezembro de 1983 a 10 de agosto de 1984;

b) 673 dias, prestados a Radiojornal Empresa Radiojornalística Matogrossense, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1986 a 2 de janeiro de 1988;

c) 73 dias, prestados à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de janeiro de 1988 a 16 de março de 1988.

II – 137 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20 de março de 2000 a 3 de agosto de 2000, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZA MOREIRA DE ALMEIDA, prontuário n. 6839811, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 886 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039421/2009):

a) 61 dias, prestados a Camalotes – Artesanato em Tecidos Ltda., como Arrumadeira, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 1º de abril de 1986;

b) 824 dias, prestados à Lojas Americanas S.A., como Operadora de Caixa, no período de 23 de setembro de 1987 a 26 de dezembro de 1989;

c) 1 dia, prestado a Irmãos Soares Ltda., como Operadora de Caixa, em 6 de maio de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAXIMIRA VENANCIO PEREIRA, prontuário n. 6382501, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.585 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Inocência/MS, como Professora, no período de 1º de março de 1977 a 30 de março de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e art. 82 inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015514/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.094, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor FÁBIO BENITES LOPES, prontuário n. 15617151, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Ponta Porã/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data da publicação (Processo n. 13/001414/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.095, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante concedida à servidora JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE, prontuário n. 8666521, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, prontuário n. 8666521, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no período de 29 de setembro de 2009 a 27 de novembro de 2009, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2009.025060-2 (Processo n. 13/001391/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.096, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEISE DOS SANTOS REZENDE, prontuário n. 9366261, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.817 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/041804/2009):

a) 1.001 dias, prestados à Sociedade Portuguesa Beneficência de São Caetano do Sul, como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de março de 1985 a 30 de novembro de 1987;

b) 139 dias, prestados à Cotridata Processamento de Dados Ltda, como Digitadora B, no período de 15 de maio de 1989 a 3 de outubro de 1989;

c) 6.677 dias, prestados à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, como Assistente Tec. da Informação, no período de 29 de dezembro de 1989 a 15 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.097, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIEGO RAMOS DE BAIRROS, prontuário n. 9084361, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Júnior, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 843 dias de tempo de contribuição, prestados a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como Assistente Técnico de Nível Médio, no período de 3 de maio de 2004 a 23 de agosto de 2006, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 11/005268/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.098, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MADALENA LEMES DE FREITAS, prontuário n. 8419941, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.721 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.29/034382/2009):

I – 3.529 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 122 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, como Escriturária I, no período de 2 de janeiro de 1991 a 3 de maio de 1991;

b) 1.339 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, como Escriturária I, no período de 4 de julho de 1991 a 3 de março de 1995;

c) 1.500 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande, como Tesoureira, no período de 1º de março de 1996 a 8 de abril de 2000;

d) 568 dias, prestados a Kruger & Cia. Ltda., como Secretária Executiva, no período de 1º de janeiro de 2003 a 21 de julho de 2004.

II -192 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Escrevente Judicial, no período de 13 de fevereiro de 1989 a 22 de agosto de 1989, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.099, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS ROGÉRIO LIMA, prontuário n. 9368801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 165 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria do Planejamento e Gestão, como Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º de novembro de 2007 a 14 de abril de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/039522/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARISA DA CONCEIÇÃO GONZAGA, prontuário n. 4680372, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.826 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Terenos/MS, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 31 de janeiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º da Constituição Federal e art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/027714/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA FÁTIMA DE ASSIS BARRETO, prontuário n. 8836701, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 916 dias de tempo de contribuição, prestados a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, como Professora, no período de 30 de outubro de 1997 a 3 de maio de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9º no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039227/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDIR MONTEIRO, prontuário n. 3287661, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.315 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1975 a 30 de novembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/040896/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ISAIAS DO NASCIMENTO, prontuário n. 3443703, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.172 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200965/2009):

I – 1852 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 486 dias, prestados à SGA1 S.A. Soc. Geral de Apar e Instr, como Ajudante, no período de 16 de agosto de 1973 a 14 de dezembro de 1974;

b) 1.227 dias, prestados à Saint – Gobain Vidros S.A., como furador, no período de 20 de fevereiro de 1975 a 1º de julho de 1978;

c) 61 dias, prestados a VTL Vidros Temperados Ltda., como Cortador de Vidros, no período de 1º de março de 1980 a 30 de abril de 1980;

d) 27 dias, prestados a PAN – Engenharia de Telecomunicações Ltda., como Auxiliar de Rede III, no período de 16 de julho de 1980 a 11 de agosto de 1980;

e) 28 dias, prestados à Discautl Distribuidora Campogr. de Automóveis Ltda., como Motorista, no período de 20 de janeiro de 1981 a 16 de fevereiro de 1981;

f) 23 dias, prestados à Vidraçaria Santos Ltda., como Colocador de Vidros, no período de 1º de junho de 1981 a 23 de junho de 1981.

II- 320 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1972 a 30 de novembro de 1972, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor LEVY BRITTO COUTINHO, prontuário n. 1301171, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Desportivas, função Professor de Educação Física, lotado na Fundação de Desporto e Lazer/MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 22 de julho de 1981 a 21 de julho de 1986, de 22 de julho de 1986 a 21 de julho de 1991 e de 22 de julho de 1991 a 21 de julho de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/700089/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.107, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor LEVY BRITTO COUTINHO, prontuário n. 1301172, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Desportivas, função Professor de Educação Física, lotado na Fundação de Desporto e Lazer/MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 06 de fevereiro de 1985 a 04 de fevereiro de 1990, e de 05 de fevereiro de 1990 a 04 de fevereiro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/700089/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RITA PONTES DE OLIVEIRA, prontuário n. 9181641, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.008 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039806/2009):

I – 3.193 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.133 dias, prestados à Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, como Auxiliar de Secretaria, no período de 1º de fevereiro de 1981 a 9 de março de 1984;

b) 243 dias, como Contribuinte Individual – Empresária, no período de 1º de julho de 1986 a 28 de fevereiro de 1987;

c) 91 dias, como Contribuinte Individual – Empresária, no período de 1º de abril de 1987 a 30 de junho de 1987;

d) 152 dias, prestados a Félix Naglis S/C Ltda., como Professora 1G, no período de 1º de agosto de 1989 a 30 de dezembro de 1989;

e) 792 dias, prestados a Maksoud e Sena Ltda. Sociedade Simples, como Professora, no período de 1º de agosto de 1990 a 1º de outubro de 1992;

f) 330 dias, prestados a Barbosa Albres & Cia. Ltda., como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 27 de dezembro de 1995;

g) 452 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, como Professora, sendo:

- 04 dias, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 7 de fevereiro de 1999;

- 114 dias, no período de 10 de abril de 1999 a 1º de agosto de 1999;

- 41 dias, no período de 23 de dezembro de 1999 a 1º de fevereiro de 2000;

- 293 dias, no período de 27 de março de 2000 a 13 de janeiro de 2001.

II – 815 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 382 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 17 de fevereiro de 1994;

b) 105 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 10 de setembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;

c) 61 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 8 de fevereiro de 1999 a 9 de abril de 1999;

d) 144 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como

Professora, no período de 2 de agosto de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

e) 53 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000;

f) 70 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 14 de outubro de 2004 a 22 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.109, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLEY MONTEIRO FERNANDES, prontuário n. 7522401, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 910 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037391/2009):

a) 180 dias, prestados ao Centro de Orientação Infantil Ltda., como Professora, no período de 2 de agosto de 1993 a 1ª de fevereiro de 1994;

b) 730 dias, prestados à Fundação Olívia Pereira de Souza, como Secretária, no período de 1ª de março de 1994 a 29 de fevereiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.110, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIDE ALVES DE DEUS, prontuário n. 15084741, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde, no total de 814 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100319/2009):

a) 226 dias, prestados à Centrais Elétrica de Rondônia Ceron S/A, como Escriturária, no período de 18 de janeiro de 1972 a 31 de agosto 1972;

b) 214 dias, prestados a Fundão Comida Caseira Ltda., como Caixa, no período de 1ª de maio de 1982 a 1ª de dezembro de 1982;

c) 374 dias, prestados a Dinâmico Escola de Pré escolar e 1ª Grau Ltda., como Auxiliar de Coordenação, no período de 1ª de agosto de 2000 a 9 de agosto de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor PAULO CESAR MANSANO, prontuário n. 2010061, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Desportivas, função Professor de Educação Física, lotado na Fundação de Desporto e Lazer - MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 17 de fevereiro de 1976 a 16 de fevereiro de 1981, de 17 de fevereiro de 1981 a 16 de fevereiro de 1986 e de 17 de fevereiro de 1986 a 16 de fevereiro de 1991, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/700094/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA CANDIDO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7415741, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.507 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 40 § 9ª da Constituição Federal e art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 29/019565/2009):

a) 150 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sertãoópolis/PR, como Professora, no período de 1ª de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1987;

b) 2.005 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, como Professora, no período de 1ª de janeiro de 1988 a 30 de junho de 1993;

c) 352 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, como Professora, sendo:

- 191 dias, no período de 25 de julho de 1995 a 31 de janeiro de 1996;

- 54 dias, no período de 1ª janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;

- 34 dias, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998;

- 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 1999;

- 42 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VICENTE SEVERO RODRIGUES FILHO, prontuário n. 6393461, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 926 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/001144/2008):

I - 606 dias, prestados a Irmãos Katurchi Ltda., como Motorista, no período de 1ª de junho de 1974 a 1ª de fevereiro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 320 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1972 a 30 de novembro de 1972, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20349805	Valter Antonio Pinheiro Santos	Cabo	AGEPREV	31/301310/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.630/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Extinção de Processo de Sindicância

Interessado: Elvio Franco

Prontuário: 15628001

Processo: 13/000432/2009

DECISÃO: Julgo extinto o processo por perda do objeto, consoante conclusão da Comissão de Sindicância, que adoto como razão e fundamento de decidir. Publique-se. Arquite-se.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
36880971	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	13/001045/09

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.881/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
7855711	C e r e s G o n ç a l v e s P e r e i r a	G e s t o r d e S e r v i ç o s O r g a n i z a c i o n a i s	G e s t o r d e R e c u r s o s H u m a n o s	SAD	13/000225/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.699/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença por promoção "post mortem"
Situação: Pensionista
Interessada: Eliane Corvalan Silva
Processo n. 13/002310/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.734/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Desconto em favor da CASSEMS
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
37053741	Nildo Brandão	Assistente de Atividades de Trânsito	DETRAN	31/707679/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.700/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20273721	Ordelino Ferreira Lopes	3º Sargento	AGEPREV	13/002612/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.591/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Progressão funcional
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8303801	Welton Pereira Felix	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	SES	27/001497/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.673/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Diferença de pagamento
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
7226771	Ana Claudia Mello Vasconcelos	Inspetor de Ações Socioeducativas	SEJUSP	25/002405/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.602/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação de tempo de serviço militar
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33015911	Celso Massayuki Matsusita	Especialista de Serviços de Saúde	Odontólogo	SES	27/001598/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.638/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ressarcimento da importância descontada em favor do imposto de renda
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
497781	Deair Maria Rezende Marques de Souza	Professor	AGEPREV	29/018503/08
497782	Deair Maria Rezende Marques de Souza	Professor	AGEPREV	29/018503/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.614/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pensão militar excluído
Interessada: Elizabeth Teodoro do Amaral Santos
Processo n. 13/001742/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.659/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de promoção "post mortem"
Situação: Pensionista
Interessada: Juliana Alaman Martins Ramos
Processo n. 31/304442/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.733/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de horas-extras
Situação: Pensionista
Interessado: Katsumi Maeda e outros
Processo n. 31/400144/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.728/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão da data de validade do abono de permanência
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
4607291	Maria Zafret dos Reis	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	31/200175/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.852/09/ASSEJUR/SEJUSP/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de adicional de difícil acesso

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
6710291	Ademilson Baptista da Silva	Agente de Polícia Científica	SEJUSP	31/400172/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.567/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de promoção "post mortem"

Situação: Pensionista

Interessados: Fátima Sales dos Santos e Diego Sales dos Santos

Processo n. 13/500184/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.735/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20698491	Glauco Ortega Moura	Cabo	SEJUSP-PM	31/302900/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.535/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Recondição de cargo

Interessado: Marcelo Sandro Gomes de Almeida

Processo n. 31/001504/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.738/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação de acréscimo previdenciário

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
1620862	Maria José Silva Ferreira	Professor	SED	29/009674/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.577/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de promoção "post mortem"

Situação: Pensionista

Interessada: Maria José Simões Vieira

Processo n. 31/304443/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.731/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Progressão funcional

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
2614401	Silvio Iran da Costa Melo	Delegado de Polícia - Classe Especial	SEJUSP	31/200892/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.703/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.409, de 13 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.584, de 17 de novembro de 2009, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Enir Bezerra da Silva ..."

PASSE A CONSTAR: "...Enir da Silva Bezerra ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 081/2009

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 01 de dezembro de 2009, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5742
PROCESSO nº : 13/001255/2009
INTERESSADO : **CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 25/11/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 082/2009

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 02 de dezembro de 2009, (quarta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5734
PROCESSO nº : 29/029237/2009
INTERESSADO : **DEODORO JOSÉ VIEIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
CRASE/MS- Campo Grande, 25/11/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 083/2009

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 03 de dezembro de 2009, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1348
PROCESSO nº : 37/009582/2006
INTERESSADO : **PAULO SERGIO ROCHA ALMEIDA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
CRASE/MS- Campo Grande, 25/11/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 084/2009

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 04 de dezembro de 2009, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5743
PROCESSO nº : 29/039690/2009
INTERESSADO : **IWAIR DOS SANTOS RUIS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
CRASE/MS- Campo Grande, 25/11/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.557, de 24 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JODASCIL DA SILVA LOPES, prontuário n. 9260003, para compor a Comissão de Parecer com finalidade de avaliar amostras dos Kits Escolares referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 041/2009, Processo n. 29/026009/2009, tendo como objeto aquisição de Kits Escolares para alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul para o ano letivo 2010, em substituição à servidora Carla Adriana Rui, que se encontra em licença médica (Protocolo n. 29/176867/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P"/SUAP/SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5614, de 17 de outubro de 2001, página 18, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SHIRLEY VILHALVA, prontuário n. 3415171, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na CAS - Centro de Atendimento a Surdez, código 1278, com sede no município de Campo Grande, código 14041, foi feita a seguinte apostila: onde constou "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 16 de outubro de 2000..." passe a constar "...mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 16 de outubro de 2001..." para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/000543/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 10 (dez) dias

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/002861/2005, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 277, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FAZ SABER, aos que o presente **Edita** de **CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, fica CITADO o servidor **TUGUIO HAZI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 3196781/2, lotado na Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, no município de Deodópolis/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer na sede da referida Comissão, na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Av. do Poeta, Jardim Veraneio, Bloco V, Setor D, telefones: 0XX-67-33182344 e 3318-2397, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da terceira publicação do presente Edital, **sob pena de revelia**, para se ver processar administrativamente, até julgamento final, Processo n. 29/002861/2005, PAD n. 34/09, que apura possível Abandono de Cargo, por ter, a princípio, infringido o inciso. IV, do artigo 219, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, fazendo-se acompanhar de seu defensor, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, se dessa forma desejar. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por 3 (três) dias consecutivos.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2009.

HÁIDE NOGUEIRA DA CUNHA
Presidente da CPAD n. 34/2009/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO "P" Nº 148/2009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos para Atendimento à População Negra da Cidade e Comunidade Quilombola, conforme o item 8 do Edital/SETAS Nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2009:

CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	CARTI
EDNA BORDON LOPES	CAGSUAS
LARISSA ORRO	FUNTRAB
RÚBIA CARLA MENDES QUINTANILHA	ASSESSORIA JURÍDICA
LECIR MARQUES MACHADO	SUPDH

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2009.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" Nº 149/2009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos para Atendimento às Comunidades Indígenas, conforme o item 8 do Edital/SETAS Nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de novembro de 2009:

CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	CARTI
NEUSA MARIA VALÉRIO	CPSE
LARISSA ORRO	FUNTRAB
RÚBIA CARLA MENDES QUINTANILHA	ASSESSORIA JURÍDICA
CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL	SUPDH

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2009.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 150, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, os Adicionais por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, cargos, referências e códigos ali discriminados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2009

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 150, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/ MATRÍCULA/	PER.AQUISIT. CARGO/ REF./CÓD. PROCESSO	PERCENT/ T. SERVIÇO À PARTIR:
GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES 8458841	08.11.04 a 06.11.09 Gestor de Ac.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 25/001375/09	10% 05 anos 07.11.09
MARIA APARECIDA SÁ 7947401	15.05.89 a 05.03.04 Gestor de Ac.Sociais SUB/FNC/A/2 26004 25/002200/08	10% 05 anos 06.03.04
MARIA ELDA MENDONÇA DUTRA 8470701	17.11.04 a 15.11.09 Gestor de Ac.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 25/001372/09	10% 05 anos 16.11.09
MAURICEIA BERNARDES DE SOUZA 8540691	22.03.00 a 21.02.08 Ag.Ações Sociais SUB/FNC/A/1 26004 25/002166/08	10% 05 anos 22.02.08
SERGIO MARCIO MOREIRA CRUZ 8395821	23.08.04 a 21.08.09 Mot.Veículos Pesados CAR/INS/B/A 47252 25/001297/09	10% 05 anos 22.08.09
SUELI VELOSO DE OLIVEIRA PAGANOTTI 8828361	09.06.00 a 20.03.08 Atend. Infantil SUB/MED/A/1 26003 25/001761/08	10% 05 anos 21.03.08

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" Nº 105/DP-1 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), c/c o Art. 6º, inciso II do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação de 1.490 (um mil, quatrocentos e noventa) dias de tempo de contribuição, correspondentes a 04 (quatro) anos e 01 (um) mês e 00 (zero) dias de tempo de serviço prestado à empresa privada, relativo ao período abaixo discriminado, mediante certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob protocolo nº 06001040.1.00235/09-4, em favor do **1º SGT QPBM Emerson Renato Balbuena Leão, mat. 221.053-31**, lotado no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser computado para efeito de futura transferência para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, (Estatuto em vigor na Corporação) c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Solução do processo nº 31/500.976/2009, de 09 de novembro de 2009).

DROGARIA AQUARIUS LTDA ME - FUNÇÃO OFFICE BOY - 01.03.1990 a 31.03.1994.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL BM
Comandante Geral

Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº. 169 /09 - 24 de novembro de 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Investir a servidora **CLAUDIANE CARRILHO DE ARAUJO**, no cargo de Agente

de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária – Substituto, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº. 7.551 de 28 de setembro de 2009, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 9 de outubro de 2009. (Processo nº. 31/201.394/2009).

Campo Grande, 24 de novembro de 2009

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 170 de 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover **a pedido**, o servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES ALEIXO**, Prontuário:921122-1, Agente de Ações Socioeducacionais, Código:26022 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade Educacional de Internação Laranja Doce em Dourados/MS, para a Unidade Educacional de Internação Dom Bosco em Campo Grande/MS, conforme estabelece o Art. 60 da Lei Nº1102, de 10/10/1990. Com validade a contar da data de publicação. (Processo:31/001479/2009).

Campo Grande, 24 de novembro de 2009

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº 054/09/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28 inciso II na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendendo conveniência administrativa **JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES**, Perito Criminal, 2ª Classe, prontuário nº 079117-2, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do DAUR/Dourados/MS, para o Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" da Coordenadoria-Geral de Perícias, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a partir de 03 de novembro de 2009.

Campo Grande, 20 de novembro de 2009.

CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOU

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" 036/DP-5/DP/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Edital nº 1/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS, publicado no D.O.E. nº 7.095, de 20 de novembro de 2007, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, homologado pelo Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e pela DIRETORA PRESIDENTA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Edital 87/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS, publicado no D.O.E. nº 7.280, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, o item 1. da **Portaria 030/DP-5/DP/PMMS**, de 14 Nov 2008, que **Incluiu**, a contar de 01 Set 2008 na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - DOURADOS - MS, na categoria de Aluno-Soldado PM Bolsista, o Candidato **MARCELO SALAPATA DA SILVA**, RG nº **1064356064 - SSP / RS**, CPF nº **008208240-54**, filho de **LAURO AIRTON MEDEIROS DA SILVA** e de **JANETE MARIA SALAPATA DA SILVA**, por ter sido incluído em duplicidade.

JOSÉ PRÓSPERO PAULO LOUBET NETO – CEL QOPM

Resp. p/ Comando Geral da PMMS

Mat. 202295-8

EDITAL Nº 003/2009

GRUPO POLÍCIA CÍVIL

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA divulgam a contagem de Tempo de Serviço até 31 de maio de 2008, dos ocupantes de cargos do Grupo Polícia Civil, para fins de realização de Promoção Funcional, por Antiquidade e Merecimento, prevista no artigo 91 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Os policiais civis interessados poderão interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias a contar desta publicação, dirigido ao Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração/MS

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Delegado** / Classe - **1ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
2820491	JOSE MANSUR JUNIOR	7079	0	0	0	7079	8707	0	0	103	0	8810	19872	1	1
2821891	MARLENE DE AGUIAR J. DA CRUZ	7079	0	0	0	7079	8707	0	0	103	0	8810	18207	3	2
2818401	EDMUNDO PEREIRA CALADO	7079	0	0	0	7079	8705	0	0	103	3854	12662	20676	1	3
2772661	SEBASTIAO PORTES DE CERQUEIRA	7079	0	0	0	7079	8704	0	3151	103	33	11991	19554	3	4
3161641	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	7079	0	0	0	7079	8700	0	3084	103	33	11920	20341	4	5
2815901	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	7079	0	0	0	7079	8700	0	0	103	200	9003	17629	3	6
2771421	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	7079	0	0	0	7079	8700	0	0	103	0	8803	21926	3	7
2770611	ECIO MARCOS VENTURA MENEGAO	7079	0	0	0	7079	8697	0	0	103	3149	11949	18496	2	8
2764301	ALFREDO FARIA	7079	0	0	0	7079	8684	0	0	0	0	8684	20873	2	9
4554071	JOSE LAZARO RIBEIRO	7079	0	0	0	7079	7915	0	0	119	0	8034	19945	0	10
3800241	JOEL JOSE DA SILVA	7079	0	0	0	7079	7912	1156	1972	0	0	11040	23330	5	11
2816891	ARNALDO DRIENDL DE CARVALHO	7079	0	8	0	7071	8703	0	0	103	0	8806	18334	3	12
4551641	ROZENI APARECIDA RODRIGUES	2811	0	0	0	2811	7915	0	0	119	0	8034	18107	1	13
4552101	ELIZABETH FERNANDES G DA SILVA	2811	0	0	0	2811	7913	0	0	119	0	8032	21006	2	14
3794761	SILVERIO ARAKAKI	2348	0	0	0	2348	7914	0	0	119	274	8307	19705	2	15
4553931	ANGELA SALETE S. DOS SANTOS	2348	0	0	0	2348	7909	0	0	119	0	8028	18835	0	16
4551991	JOSE JORGE CURY	2348	0	0	0	2348	7909	0	0	119	0	8028	18368	3	17
4552611	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	2348	0	0	0	2348	7885	0	0	119	0	8004	19796	7	18
5922001	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	2348	0	0	0	2348	6543	0	1227	128	0	7898	16529	3	19
5919631	WILSON LITTER	2348	0	0	0	2348	6543	0	0	1505	1565	9613	17611	3	20
5921371	PAULO CESAR SALVIANO	2348	0	0	0	2348	6541	0	3899	128	46	10614	17749	2	21
5919981	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	1480	0	0	0	1480	6543	0	4535	107	0	11185	19576	2	22
5918661	IVAN BARREIRA	1480	0	0	0	1480	6541	0	0	128	0	6669	15787	1	23
3730791	NATANAEL COSTA BALDUINO	853	0	0	0	853	6543	3653	0	194	0	10390	18230	2	24
5919711	JEFFERSON NEREU LUPPE	853	0	0	0	853	6543	0	2407	128	314	9392	17401	0	25
5917421	RILTON ALEXANDRE ARAUJO	853	0	0	0	853	6543	0	2076	128	0	8747	17111	2	26
5920801	MARIA DE FATIMA REZENDE	853	0	0	0	853	6543	0	0	422	2370	9335	17443	0	27
5920301	MATUSALEM SOTOLANI	853	0	0	0	853	6543	0	0	128	3645	10316	17391	2	28
5914831	CLAUDINEIS GALINARI	853	0	0	0	853	6543	0	0	128	121	6792	19833	0	29
5918071	EDESIO RAFAEL DA SILVA	853	0	0	0	853	6543	0	0	107	313	6963	15656	2	30
5914671	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	853	0	0	0	853	6543	0	0	107	89	6739	15893	1	31
5920991	NAPOLEAO RODRIGUES JUNIOR	853	0	0	0	853	6543	0	0	107	0	6650	17122	2	32
5917181	REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	853	0	0	0	853	6543	0	0	107	0	6650	15113	2	33
5921291	PAULO CESAR BRAUS	853	0	0	0	853	6541	0	0	107	1194	7842	15748	0	34
5918231	SEBASTIAO AURO NUNES SANTOS	853	0	0	0	853	6540	0	0	128	3132	9800	16152	2	35

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Delegado** / Classe - **2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4766091	JOSE LUIZ SOTOLANI	4497	0	0	0	4497	6543	0	0	999	396	7938	13312	4	1
3371611	ROZELI DOLOR GALEGO R DE BARROS	4496	0	0	0	4496	6543	0	0	1297	0	7840	17054	3	2
5920561	MARLI KAIPER CRUZ	4491	0	0	0	4491	6543	0	0	128	0	6671	18789	3	3
5919201	JOAO CARLOS DUTRA	4489	0	0	0	4489	6543	0	0	128	0	6671	16174	3	4
5919391	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	4492	0	5	0	4487	6538	0	0	128	470	7136	17076	1	5
3775971	ALOISIO RIBEIRO SOUTO	3622	0	0	0	3622	6543	545	0	268	2147	9503	14562	2	6
5918901	SONIA DE FREITAS B. FIGUEIREDO	3622	0	0	0	3622	6543	0	0	128	0	6671	17048	0	7
5919471	JOSE RENATO MIGUEL	3622	0	0	0	3622	6541	0	0	128	766	7435	16428	2	8
5914241	CARLOS CESAR CONSTANTINO	3622	0	0	0	3622	6541	0	0	128	57	6726	12801	1	9
5844871	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	3622	0	0	0	3622	6536	0	0	128	0	6664	17842	2	10
5917851	ERALDO DE AZEVEDO COELHO	3415	0	0	0	3415	6543	0	0	107	2679	9329	17029	3	11
5914161	CARLOS ALBERTO ORTIZ	3415	0	0	0	3415	6541	0	1676	97	0	8314	19324	0	12
5918151	EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES	2348	0	0	0	2348	6543	0	0	107	862	7512	13851	0	13
5919041	VALDIR ROGERIO BENETTI	2348	0	0	0	2348	6541	0	0	107	0	6648	16649	1	14
5915641	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	2348	15	0	0	2333	6537	0	0	107	0	6644	16737	0	15
2853401	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	1480	0	0	0	1480	2970	5618	0	75	0	8663	17316	2	16
2864511	ANTONIO SILVANO R. MOTA	1480	0	0	0	1480	2970	5617	0	76	0	8663	17270	2	17
2858201	JOAO FRANCISCO SILGUEIROS	1480	0	0	0	1480	2970	5615	0	76	0	8661	15534	1	18
2862811	REGINA MARCIA R. DE BRITO MOTA	1480	0	0	0	1480	2970	5610	0	76	0	8656	20257	2	19
3166951	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	1480	0	0	0	1480	2970	5460	0	1705	0	10135	16606	3	20
3295681	JOSE ROBERTO BATISTELA	1480	0	0	0	1480	2970	5316	0	101	0	8387	11903	0	21

3297201	PAULO ROBERTO DINIZ	1480	0	0	0	1480	2970	5315	0	87	0	8372	16620	0	22
4037841	ARANTE FAGUNDES FILHO	1480	0	0	0	1480	2970	5111	0	151	0	8232	15742	2	23
4019191	MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL	1480	0	0	0	1480	2970	5110	0	151	0	8231	17391	3	24
4752621	EDSON HERNANDES PIGOSSO	1480	0	0	0	1480	2970	4641	0	385	2587	10583	16602	2	25
2638261	MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	1480	0	0	0	1480	2970	4601	0	1280	0	8851	17491	1	26
4869651	ROBERVAL MAURICIO C. RODRIGUES	1480	0	0	0	1480	2970	4424	0	0	0	7394	18951	1	27
6040461	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	1480	0	0	0	1480	2970	3503	0	88	0	6561	16360	2	28
5850251	SONIA MARIA DE ANDRADE	1480	0	0	0	1480	2970	2848	0	1863	0	7681	18393	2	29
6041431	LUCIA FERREIRA FALCAO	1480	0	0	0	1480	2970	2063	0	1164	0	6197	14570	2	30
7131121	LUIS ALBERTO OJEDA	1480	0	0	0	1480	2970	0	4784	0	0	7754	18625	0	31
7256411	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	1480	0	0	0	1480	2970	0	4378	0	365	7713	17186	0	32
7268931	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3823	0	0	6793	14050	0	33
7255361	LUIZ SERGIO DA SILVA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3520	0	211	6701	15534	1	34
7257301	PEDRO ARLEI CARAVINA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3483	0	0	6453	18595	0	35
7256501	MESSIAS FURTADO DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3472	0	0	6442	17416	0	36
7268691	FABIANO GOES NAGATA	1480	0	0	0	1480	2970	0	3279	0	0	6249	17029	0	37
7258201	SANDRA REGINA S. DE B. ARAUJO	1480	0	0	0	1480	2970	0	2791	0	0	5761	16792	0	38
6421341	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	431	317	3718	18392	0	39
7258891	WELLINGTON DE OLIVEIRA	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	0	2789	5759	18006	1	40
7266641	CARLOS ALBERTO SPINELLI JUNIOR	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	0	2073	5043	16038	0	41
7269071	FERNANDO VILLA DE PAULA	1480	0	0	0	1480	2970	0	0	0	0	2970	13857	1	42
7268001	EDILSON DOS SANTOS SILVA	853	0	0	0	853	2970	3754	0	211	0	6935	14255	1	43
4028261	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	853	0	0	0	853	2970	3682	0	151	1163	7966	17180	0	44
7270161	JOAO ALVES DE QUEIROZ	853	0	0	0	853	2970	3390	0	0	0	6360	18898	0	45
7258031	ROOSEVELT SANTOS VASCONCELOS	853	0	0	0	853	2970	3113	1260	149	456	7948	14515	1	46
7254981	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	853	0	0	0	853	2970	0	8070	0	33	11073	17995	0	47
7270751	HAROLDO JOSE MATOZO	853	0	0	0	853	2970	0	6944	0	351	10265	17126	0	48
7270671	EDEMILSON JOSE HOLLER	853	0	0	0	853	2970	0	6095	0	0	9065	15906	2	49
7269311	GILBERTO BAZILIO DE O. JUNIOR	853	0	0	0	853	2970	0	5452	0	0	8422	13796	2	50
7267531	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	853	0	0	0	853	2970	0	4329	0	0	7299	16307	0	51
7266301	ANDRE MATSUSHITA GONCALVES	853	0	0	0	853	2970	0	4022	0	0	6992	12717	0	52
7268501	EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	853	0	0	0	853	2970	0	3509	0	0	6479	16957	0	53
7256331	MARIO DONIZETE F. DE QUEIROZ	853	0	0	0	853	2970	0	3497	0	1262	7729	16161	0	54
7265671	ADRIANO GARCIA GERALDO	853	0	0	0	853	2970	0	2571	0	0	5541	18599	1	55
7266801	CHRISTIANE GROSSI DE A. ROCHA	853	0	0	0	853	2970	0	0	0	1995	4965	17860	1	56
7256251	MARCOS TAKESHITA	853	0	0	0	853	2970	0	0	0	0	2970	16802	2	57
7268771	FABIANO RUIZ GASTALDI	853	0	0	0	853	2970	0	0	0	0	2970	14126	0	58

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - Delegado / Classe - 3ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4753781	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	2970	0	0	0	2970	2970	2568	0	171	0	5709	15848	0	1
7267451	DIVINO FURTADO DE MENDONCA	2970	0	0	0	2970	2970	0	6040	0	0	9010	19419	2	2
7270241	JOEL VICENTE DOS SANTOS	2970	0	0	0	2970	2970	0	5988	0	344	9302	21946	0	3
7268341	ELIAS PEREIRA SOARES	2970	0	0	0	2970	2970	0	5454	0	2190	10614	17981	0	4
7269581	HELIO CESAR DE MELLO	2970	0	0	0	2970	2970	0	5289	0	1767	10026	21812	2	5
7356921	NATANAEL MATIAS	2970	0	0	0	2970	2970	0	4596	0	0	7566	13848	2	6
7267961	EDMAR BATISTELA	2970	0	0	0	2970	2970	0	4556	0	0	7526	16054	0	7
7270911	MARCIUS GERALDO S. CORDEIRO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4455	0	0	7425	17126	1	8
7254801	JOSE EDUARDO DA ROCHA	2970	0	0	0	2970	2970	0	4421	0	0	7391	16007	0	9
7256681	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4294	0	343	7607	15174	0	10
7269661	IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	2970	0	0	0	2970	2970	0	4237	0	0	7207	14973	1	11
7269401	GOMIDES FERREIRA DOS S. NETO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4229	0	0	7199	17086	0	12
7256761	MIGUEL SAID	2970	0	0	0	2970	2970	0	4141	0	903	8014	17527	1	13
7270321	DMITRI ERICK PALERMO	2970	0	0	0	2970	2970	0	4073	0	0	7043	14540	0	14
7266561	ARIVALDO TEIXEIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3628	0	0	6598	13903	0	15
7257571	RINALDO GOMES MOREIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3497	0	0	6467	15905	0	16
7256171	MARCO ANTONIO BALSANINI	2970	0	0	0	2970	2970	0	3434	0	0	6404	14235	2	17
7268421	ELTON DE CAMPOS GALINDO	2970	0	0	0	2970	2970	0	3431	0	0	6401	13507	1	18
7257901	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3343	0	131	6444	13738	0	19
7256091	MARCIO SHIRO OBARA	2970	0	0	0	2970	2970	0	3245	0	0	6215	13682	0	20
7267881	EDER OLIVEIRA MORAES	2970	0	0	0	2970	2970	0	3202	0	0	6172	14274	0	21
7257061	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	2970	0	0	0	2970	2970	0	3186	0	0	6156	15370	0	22
7258381	SERGIO LUIZ DUARTE	2970	0	0	0	2970	2970	0	2972	0	626	6568	12865	0	23
7255441	MAERCIO ALVES BARBOZA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2932	0	693	6595	14165	1	24
7269151	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2766	0	0	5736	15021	1	25
7266211	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	2970	0	0	0	2970	2970	0	2738	0	0	5708	14680	1	26
7265911	ALESSANDRO ROGERIO M CAPOBIANCO	2970	0	0	0	2970	2970	0	2718	0	1437	7125	12924	0	27
7257141	PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2513	0	0	5483	13766	0	28
7269741	HUDSON PARRA MIRANDA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2369	0	0	5339	13868	0	29
7255951	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	2970	0	0	0	2970	2970	0	2256	0	0	5226	12921	0	30
7258541	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	2970	0	0	0	2970	2970	0	2003	0	0	4973	11862	2	31
7259191	ROSELY APARECIDA MOLINA	2970	0	0	0	2970	2970	0	1710	0	3191	7871	15957	3	32
7270831	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	2970	0	0	0	2970	2970	0	890	0	0	3860	13111	0	33

7255791	MARCELO RENATO R. DE L ALONSO	2970	0	0	0	2970	2970	0	431	0	2218	5619	13060	0	34
7266721	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	2970	0	0	0	2970	2970	0	339	3705	0	7014	15197	0	35
7269231	GERALDO MARIM BARBOSA	2970	0	0	0	2970	2970	0	79	0	0	3049	11863	2	36
7268851	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	2706	0	5676	13878	2	37
2673331	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	1281	0	4251	15707	2	38
7259001	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	2900	5870	13098	0	39
7269821	JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	2713	5683	13524	0	40
7256841	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	992	3962	11773	0	41
7257651	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	17951	4	42
7258701	WALLACE MARTINS BORGES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	14340	0	43
7258971	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	14044	0	44
7255871	MARCIO CANDIDO ALVES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13907	0	45
7257221	PAULO HENRIQUE SA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13262	0	46
7267371	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13255	0	47
7267101	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	13043	0	48
7266481	ANDREIA ALVES PEREIRA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12859	0	49
7258621	SUZIMAR BATISTELA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12379	0	50
7255011	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12281	0	51
7255281	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	12177	1	52
7266051	ANA CLAUDIA OLIVEIRA M. MEDINA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	11972	1	53
7257811	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	11715	0	54
7258111	ROZEMAN GEISE RODRIGUES	2970	0	0	0	2970	2970	0	0	0	0	2970	11616	1	55
7267021	CLAUDIO MARTINS	2967	0	0	0	2967	2967	0	4195	0	608	7770	17023	0	56
7266991	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	2970	10	0	0	2960	2960	0	4188	0	0	7148	13955	0	57
7269901	JEFFERSON ROSA DIAS	2970	30	0	0	2940	2940	0	3563	0	0	6503	15254	0	58
7265751	AILTON PEREIRA DE FREITAS	2911	0	0	0	2911	2911	0	3884	0	0	6795	14344	0	59
7266131	ANA MARIA DA SILVEIRA C BODINI	2970	0	0	548	2422	2057	0	0	0	0	2057	12380	0	60

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – Perito Criminal / Classe – 3ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7837651	ROSILENE CRISTALDO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	15232	1	1
7837221	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	14215	0	2
7838701	JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	14116	0	3
7839781	ALBENIR ECHEVERRIA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	14084	0	4
7837491	GLORIA SETSUKO SUZUKI	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	13075	0	5
7837571	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	12400	0	6
7837061	KALYNE MIAZATO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11812	0	7
7837731	JEAN CLEBER SILVA DOURADO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11185	0	8

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – Perito Médico Legista / Classe – 1ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
3732571	OSVALDO PEREIRA	7079	0	0	0	7079	8201	0	0	30	0	8231	20665	3	1
3007281	FRANCISCO MAGALHAES MARTINIANO	6866	0	0	0	6866	8276	0	0	30	0	8306	18812	2	2
3301161	DAIRSON PAULINO DE CASTRO	6863	0	0	0	6863	8273	0	0	30	0	8303	22156	3	3
3303881	MOISES JAJAH NOGUEIRA	6864	8	0	0	6856	8284	0	0	30	0	8314	20712	3	4
3877971	NELSON HEBER MEDINA	6744	0	0	0	6744	8154	0	0	30	30	8214	19203	1	5

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – Perito Médico Legista / Classe – 2ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7838621	RUBENS DEMIRDJAN	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	17622	3	1
7839271	CARLOS IDELMAR DE C BARBOSA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	17114	0	2

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – Escrivão de Polícia Judiciária / Classe – 1ª

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4605241	IVALDO SEBASTIAO DA C. SILVA	7079	0	0	0	7079	7775	0	0	153	0	7928	16619	2	1
3062311	MARIA NELY INSAURRALDE	7079	0	2	0	7078	8584	0	0	65	0	8649	20851	4	2
3565901	ROSE MAIRE LEONARDO	2889	0	0	0	2889	7601	0	0	758	0	8359	17443	3	3
6032951	VERA LUCIA DA ROSASCHULTZ	2889	0	0	0	2889	6425	0	0	95	0	6520	15869	0	4
4754591	SHIRLEY AMARAL ROMEIRO	2348	0	0	0	2348	7611	0	0	171	0	7782	16889	0	5
4754241	MARCOS ANTONIO DE O. SANTOS	2348	0	0	0	2348	7611	0	0	171	0	7782	16509	2	6
4605911	JONAS ROSA MACHADO	1480	0	0	0	1480	7773	0	0	510	0	8283	16459	2	7
5485701	DEJAIR GOMES	1480	0	0	0	1480	6858	0	0	369	0	7227	21214	4	8
5486771	NEGME FALCAO MARDINE	1480	0	0	0	1480	6858	0	0	338	0	7196	18566	1	9
5486261	LORAINÉ GOMES PEREIRA	1480	0	0	0	1480	6856	0	0	338	0	7194	16548	2	10
6044371	VALDENEI PEROMALE	1480	0	0	0	1480	6387	0	0	89	353	6829	16635	3	11
6168931	ANA LUCIA DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	5469	0	0	259	0	5728	17346	1	12
4954681	ELZIRA COSTA DOS S. DA SILVA	853	0	0	0	853	7283	0	0	177	0	7460	17800	2	13
5194801	EDVALDO RICCI	853	0	0	0	853	7257	0	0	88	0	7345	18085	2	14
5056171	ROZILDA MORINIGO FAGUNDES	853	0	0	0	853	7088	0	0	172	0	7260	17340	2	15
4597121	MARIA ALDEVAM DE SOUSA CAMPOS	853	0	0	0	853	6835	980	0	0	0	7815	18095	2	16
5750381	OLEIDE GOMES KATSURAGI	853	0	0	0	853	6570	0	0	81	0	6651	19491	3	17
6040971	JOAO ARMANDO PREZA DA SILVA	853	0	0	0	853	6415	0	0	0	0	6415	17233	1	18
4945851	MARCO ANTONIO SILVEIRA PINTO	853	0	0	0	853	6414	754	0	88	0	7256	14772	1	19
6041781	MARIA DE LOURDES RIQUELME	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	1063	7565	14955	1	20
6042241	REGINALDO DE CARVALHO	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	16274	1	21
6041511	LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	15992	1	22
6041271	KING DAVID DE LIMA	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	15575	2	23
6041191	JULIO CEZAR FRACALOSI	853	0	0	0	853	6414	0	0	88	0	6502	14892	0	24
3082341	MOACYR MENDES FERNANDES	853	0	0	0	853	6402	0	0	88	16	6506	19631	3	25
4342301	JOAO RIKIO NAKASHIMA	853	0	0	0	853	6401	0	0	1752	0	8153	15318	3	26
4541411	NIVALDO PAES RODRIGUES	853	0	0	0	853	6397	1526	0	0	0	7923	16588	1	27
6168261	MARIA ROSA MARTINS GOULART	853	0	0	0	853	5470	0	0	259	0	5729	16409	2	28

6162491	JULCEMARA DOS REIS VARGAS	853	0	0	0	853	5470	0	0	259	0	5729	14289	2	29
6170241	OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	853	0	0	0	853	5470	0	0	259	0	5729	14199	2	30
6170401	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	5469	0	0	259	73	5801	16168	3	31
6161331	IVONE DE MELLO	853	0	0	0	853	5469	0	0	259	0	5728	16263	2	32
6159601	ERALDO BORGES DA COSTA	853	0	0	0	853	5469	0	0	259	0	5728	15640	0	33
6708121	DOELZA LOPES FERREIRA	853	0	0	0	853	5128	0	0	242	0	5370	16640	3	34
558161	DORACINA RIBEIRO DE LIMA	853	0	0	2066	853	4610	0	0	0	4616	9226	20734	3	35
6949591	AMAURY JOSE PONTES	853	0	0	0	853	3569	0	0	3177	1391	8137	15620	2	36
6948941	PAULO DOS SANTOS	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	2595	6269	17294	3	37
6949161	ROSA HELENA DA SILVA GAMA	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	18436	0	38
6949321	MERSON ALEM BLANCO	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	12444	0	39
5814531	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	853	0	0	0	853	3568	0	0	105	0	3673	15153	0	40
7110551	JOSE GONCALVES DIAS FILHO	853	0	0	0	853	3567	0	0	3153	0	6720	17073	1	41
6690081	EVA ADRIANA AREDES	853	0	0	0	853	3566	0	0	105	0	3671	11788	0	42
2269201	TERCIO LIMA ANDRADE	853	3	0	0	850	6677	118	0	2735	0	9530	18149	3	43
6044531	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	853	0	0	730	123	5684	0	0	89	1364	7137	16990	1	44

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Escrivão de Polícia Judiciária/ Classe - 2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
6158381	EDILENE APARECIDA DE A. LOPES	3415	0	0	0	3415	6199	0	0	259	0	6458	13609	1	1
6157731	CARLOS EDUARDO OGEDA CACHO	3415	0	0	0	3415	5469	0	0	259	0	5728	15282	1	2
1270601	LEDA TEREZA ANDRADE	2348	0	0	0	2348	3569	0	0	7025	0	10594	13748	0	3
3076531	MARLUCE DE CASTRO VILELA	1480	0	0	0	1480	3562	0	0	473	515	4550	17103	0	4
6711851	JOAO DA SILVA MELO	853	0	0	0	853	2159	3059	0	163	0	5381	15436	1	5
7812151	MARCELO ARANDA DE MELLO	853	0	0	0	853	2159	239	0	0	0	2398	11836	0	6
7840361	SUEILI ARAUJO LIMA	853	0	0	0	853	2159	0	0	2894	0	5053	12519	0	7
7841411	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	853	0	0	0	853	2159	0	0	720	0	2879	10261	0	8
7837301	REJANE TERRA DA ROSA NUNES	853	0	0	0	853	2159	0	0	715	0	2874	11888	1	9
7840441	JONATAS ORRO DE CAMPOS	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	13957	0	10
7838541	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	13754	0	11
7841171	GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	12083	1	12
7840281	VIVIANE DA SILVA BRITO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11974	2	13
7840601	PAULA CRISTINA N. CAPOBIANCO	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11715	0	14
7838461	ABMAEL BARBOSA PEREIRA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11318	0	15
7839861	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	11285	0	16
7839431	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	853	0	0	0	853	2159	0	0	0	0	2159	9542	0	17
7910591	KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA	853	0	0	0	853	1951	0	0	0	151	2102	12716	2	18

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Escrivão de Polícia Judiciária/ Classe - 3ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7909741	JOSE MARIA VIANA GUEDES	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	14542	0	1
8312801	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1486	0	0	0	1486	1486	0	0	0	0	1486	10919	0	2
8310001	MARCELO LUIZ LIMA BARROS	1472	0	0	0	1472	1472	0	0	0	0	1472	11367	1	3
8354391	ORAMICIO RODRIGUES B. FILHO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	732	0	2149	9601	0	4
8353901	MILTON RODRIGUES DA SILVA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	540	1730	3687	1153	1	5
8352181	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	527	0	1944	11172	0	6
8352421	HECTORE OCAMPO FILHO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	365	0	1782	12706	1	7
8354471	RAMAO RONICLEI BRUNO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	297	0	1714	12507	1	8
8352691	RODRIGO RODRIGUES DIAS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	249	2190	3856	10867	1	9
8350641	FABIANO RODRIGUES SILVA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	2191	3608	12243	1	10
8350301	CLAUDIO CAMILO SANCHES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	2098	3515	12412	1	11
8353401	ROBERTO SILVA DA CRUZ	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	1943	3360	11005	0	12
8350211	LYVIA AUXILIADORA C. DE OLIVEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	16935	2	13
8353071	HELIO CAMPTELLI JUNIOR	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	16035	2	14
8354631	SUMAYR APARECIDA D. VIEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	16016	3	15
8351701	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	15492	0	16
8351611	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	14580	1	17
8352931	THAYS FREITAS DE ALENCAR	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	13511	1	18
8352341	PATRICIA ESTEVAM PALMEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	13017	2	19
8352851	NILTON CESAR DA SILVA DIAS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	12787	0	20
8352001	CLAUDINEA DA SILVA TEIXEIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	12399	1	21
8351881	ANTONIO MARCELO PEREIRA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	12025	0	22
8351451	VIVIANI CASSIA F. MESCALOTE	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11744	2	23
8354711	MARCOS ANTONIO S. GONCALVES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11400	2	24
8351101	JOAO MARCOS GARCIA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11145	0	25
8351531	MARCELO ARAUJO MATOS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	11053	1	26
8350561	DANIELA DE MATOS MORALLES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10992	0	27
8352261	ERIKA EUNICE DA CRUZ	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10870	0	28
8353151	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10760	0	29
8353741	WELLINGTON APARECIDO F. BARBOSA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10650	0	30
8349981	BEATRICE RODRIGUES PARNAMA	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10593	0	31
8349801	AQUIS JUNIOR SOARES	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10329	0	32
8351371	RENATA DIAS LAGE	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10319	0	33
8354551	MARCIELI RAIMONDI TURMAN	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	10084	1	34
8350131	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9914	0	35
8350721	FRED ANTONIE BATISTA LIMAS	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9898	0	36
8351021	ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9800	0	37
8349711	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	1417	0	0	0	1417	1417	0	0	0	0	1417	9274	0	38
8353821	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	3468	0	4884	11747	0	39
8353311	RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	1445	0	2861	10599	0	40
8354801	SEBASTIAO LEONARDO M. P. FREITAS	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	343	0	1759	11597	0	41
8351291	ANGELO MAGNO LINS DO NASCIMENTO	1416	0	0	0	1416	1416	0	0	0	1420	2836	10083	0	42
8353661	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	1413	0	0	0	1413	1413	0	0	0	0	1413	14775	0	43

8354981	CLAUDIA QUEIROZ DE M. MELGAREJO	1413	0	0	0	1413	1413	0	0	0	0	1413	14321	2	44
8353581	ALFREDO AUGUSTO V. NOBRE	1412	0	0	0	1412	1412	0	0	0	0	1412	9508	0	45
8355011	ELAINE COELHO DE A. WOLLMEISTER	1411	0	0	0	1411	1411	0	0	0	0	1411	11327	0	46
8354041	MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	1410	0	0	0	1410	1410	0	0	0	0	1410	11304	0	47
8315221	HELDER KOHAGURA DA SILVA	1409	0	0	0	1409	1409	0	0	0	0	1409	10753	0	48
8355101	STEVEN DA SILVA SOUZA	1410	15	0	0	1395	1395	0	0	0	0	1395	10785	2	49
8373181	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	1392	0	0	0	1392	1392	0	0	0	2321	3713	11058	2	50
8399651	ELIANE GERALDI LEITE	1361	0	0	0	1361	1361	0	0	0	0	1361	11462	1	51
8409471	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	1354	0	0	0	1354	1354	0	0	0	0	1354	15171	3	52
8438301	VANIA LEON MARTINEZ	1313	0	0	0	1313	1313	6079	0	0	323	7715	15691	0	53
8314761	CAROLINA SANTANA NETTO	1460	0	0	152	1308	1308	0	0	0	0	1308	11556	0	54
8350991	LILIAN FREITAS DE A. TOLENTINO	1417	0	0	242	1175	1175	0	0	500	0	1675	11727	0	55

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Investigador de Polícia Judiciária/ Classe - 1ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tplicla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
1159161	JOSE DODO DA ROCHA	7079	0	0	0	7079	7566	0	0	211	0	7777	20200	1	1
3164151	CARLOS ALBERTO ARTIGAS	7079	45	0	0	7034	8385	0	0	128	0	8513	18566	2	2
3841861	EDSON JOSE AFONSO MEDINA	6835	0	2	0	6833	7294	980	0	0	0	8274	15811	1	3
3842751	JOSE APARECIDO DE LIMA	6828	0	0	0	6828	7289	974	0	0	0	8263	15359	1	4
3845001	CLEONICE VIEIRA MACHADO	6762	0	0	0	6762	7012	1196	0	0	0	8208	18347	0	5
3848011	SALVADOR RODRIGUES S. SOBRINHO	6752	0	0	0	6752	7207	893	0	0	314	8414	21726	4	6
4610751	JULIO CESAR RODRIGUES	4912	0	0	0	4912	8439	326	0	287	0	9052	17627	2	7
2096001	ROMERITO CAMACHO	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	3691	0	11467	18014	2	8
4602491	RAMAO AMARO G. DA ROCHA	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	363	8292	16883	1	9
4603701	ANDERSON DE FREITAS P. TEODORO	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	0	7929	16522	3	10
4603541	AMILTON FERREIRA DE ARAUJO	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	0	7929	16341	0	11
4608261	SUELY MARIA M. DE O. MOREIRA	4912	0	0	0	4912	7776	0	0	153	0	7929	16108	1	12
4606481	JOSE VICENTE FERNANDES	4912	0	0	0	4912	7773	0	0	153	0	7926	15900	0	13
4606561	LAERCIO VICENTE FERNANDES	4912	0	0	0	4912	7772	0	0	153	0	7925	15900	2	14
1680251	MARIA DA CONSOLACAO S DA ROCHA	4912	0	0	0	4912	7769	0	0	1847	966	10582	20993	4	15
3151411	VILMA REIS PEREIRA	4912	0	0	0	4912	7759	0	0	426	335	8520	17165	1	16
4602811	SELMA BEATRIZ ARANTES AZAMBUJA	4912	0	0	0	4912	7697	0	0	153	0	7850	16789	1	17
4764471	EDIRENIO FONSECA DE ARRUDA	4912	0	0	0	4912	7571	0	1074	211	0	8856	17023	2	18
4763581	ALISIO WOLFF	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	1201	1829	10601	19868	5	19
4763661	ANTONIO CARLOS DIAS	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	1075	8857	17886	4	20
4769271	AILTON PAULO RAMOS	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	604	8386	15840	0	21
4769941	HELADIO MENDONCA ARRUDA	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	0	7782	19803	2	22
4763401	ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU	4912	0	0	0	4912	7571	0	0	211	0	7782	15477	2	23
4771501	WANDERLEI LUCIO DO CARMO	4912	0	0	0	4912	7570	0	2163	144	314	10191	17579	2	24
4769191	ADMILSON ALVES DE ARAUJO	4912	0	0	0	4912	7570	0	1260	211	0	9041	16212	0	25
4771091	PEDRO PAULO VILAR BARBOSA	4912	0	0	0	4912	7570	0	1075	211	1845	10701	17503	3	26
4765361	HENRIQUE SOUZA BARBOSA	4912	0	0	0	4912	7569	0	1227	211	0	9007	16489	2	27
4763901	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	4912	0	0	0	4912	7566	0	0	1721	0	9287	18312	4	28
4862481	AMARILDO FAUSTINO ALVES	4912	0	0	0	4912	7438	0	0	300	0	7738	16597	1	29
4554741	WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI	4912	0	0	0	4912	7437	476	0	0	0	7913	16895	1	30
4864771	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	4912	0	0	0	4912	7436	0	1269	335	0	9040	16246	2	31
4863881	LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	4912	0	0	0	4912	7432	0	1520	287	730	9969	18245	4	32
4863021	GILMAR ANTONIO LUCIANO	4912	0	0	0	4912	7431	0	0	304	0	7735	17368	2	33
4863531	JOSE TEODORO DE SOUZA	4912	0	0	0	4912	7430	0	0	296	0	7726	17269	2	34
4864501	PEDRO ALVES DA CUNHA NETTO	4912	0	0	0	4912	7395	0	0	299	0	7694	18472	1	35
3940681	DIRCEU DA SILVA SANTOS	4912	0	0	0	4912	7298	823	0	0	0	8121	18228	1	36
3940921	JAYME DE OLIVEIRA JUNIOR	4912	0	0	0	4912	7272	823	0	0	0	8095	16284	2	37
3847981	MARILDA APARECIDA DE SOUZA	4912	0	0	0	4912	7222	935	0	0	0	8157	17719	2	38
4770281	MARIA AMELIA BARBOSA VIEIRA	4912	0	0	0	4912	6838	0	0	211	0	7049	15708	0	39
3598311	LUIZ ALBERTO CHAVES DE S. JUNIOR	4912	0	32	0	4880	7539	0	0	789	1030	9358	16605	2	40
4603971	APARECIDA DA COSTA PONTES	4688	0	0	0	4688	7776	0	0	154	0	7930	18727	3	41
4766761	LUIZIA DE CASTRO VAL	4505	0	0	0	4505	7570	0	0	211	0	7781	15152	0	42
4865401	WILSON PRADO DA SILVA	4505	0	0	0	4505	7432	0	646	294	0	8372	17122	3	43
4894841	MANIL MINARINI FILHO	4505	0	0	0	4505	7234	0	0	298	0	7532	14883	0	44
4765601	JOAQUIM WAGNER DA SILVA FEIJO	4505	0	1	0	4504	7570	0	0	211	2312	10093	19253	2	45
4601091	GILBERTO PINHEIRO	3415	0	0	0	3415	7776	0	0	153	0	7929	17907	3	46
2712761	JANILDE BERNAL NUNES	3415	0	0	0	3415	7773	0	0	153	0	7926	16384	2	47
4764041	DEOCESIO BRITES DA CRUZ	3415	0	0	0	3415	7571	0	0	211	0	7782	16380	1	48
4764801	EVANDRO BARROS DE MEDEIROS	3415	0	0	0	3415	7570	0	0	812	0	8382	17611	0	49
4567481	MARCOS ROBERTO F. DE SOUZA	3415	0	0	0	3415	7303	594	0	0	0	7897	15097	2	50
2657131	CONCEICAO DE MARIA MUNIZ	3415	0	0	730	3415	7043	0	0	2525	0	9568	16277	3	51
6030661	JOEL BENITES DA SILVA	3415	0	0	0	3415	6401	0	0	95	0	6496	14944	3	52
4607611	PAULO CESAR RODRIGUES ROSALINO	2889	0	0	0	2889	7776	0	0	116	0	7892	16781	2	53
4769781	FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA	2889	0	0	0	2889	7571	0	0	211	0	7782	14918	1	54
4769601	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	2889	0	0	0	2889	7570	0	4824	211	0	12605	20144	3	55
4863451	JOSE SILVA DOS SANTOS	2889	0	0	0	2889	7436	0	1822	90	0	9348	16910	2	56
4939701	ALTAIR BERNAL DE ALMEIDA	2889	0	0	0	2889	7276	0	0	3316	0	10592	17312	3	57
4972741	ZILDA FERNANDES MORAIS	2889	0	0	0	2889	7265	0	0	153	0	7418	18678	2	58
5055281	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	2889	0	0	0	2889	7094	0	0	290	0	7384	16041	1	59
5053071	ANTONIO DAVID DA SILVA	2889	0	0	0	2889	7089	0	0	290	0	7379	15251	3	60
4603461	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	2348	0	0	0	2348	7775	0	0	2214	0	9989	17603	1	61
4763741	ANTONIO JOAO FERREIRA	2348	0	0	0	2348	7566	0	0	211	0	7777	17311	2	62
4863961	MARIA DAS NEVES FERREIRA LEITE	2348	0	0	0	2348	7388	0	0	299	0	7687	18916	1	63
4894921	MARCELO VICTOR BARBOZA	2348	0	0	0	2348	7320	0	0	177	0	7497	15771	2	64
4895651	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	2348	0	0	0	2348	7319	0	0	2009	0	9328	17788	1	65

2134701	RUBENS ALVES DA SILVA	2348	0	0	0	2348	7314	0	0	974	0	8288	16418	0	66
4895731	ROZANGILA CLEMENTE G R DO SANTOS	2348	0	0	0	2348	7313	0	0	0	0	7313	17638	1	67
4948521	SERGIO ROA GUIMARAES	2348	0	0	0	2348	7303	0	0	177	0	7480	16128	2	68
4948011	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	2348	0	0	0	2348	7302	0	375	177	366	8220	15703	0	69
4944101	JOAO RAMOS DOS SANTOS	2348	0	0	0	2348	7300	0	1076	177	0	8553	16500	1	70
4945931	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2348	0	0	0	2348	7300	0	1072	0	0	8372	16913	0	71
4940971	CLAUDETE WORTMANN	2348	0	0	0	2348	7293	0	0	1734	2287	11314	20507	2	72
4949171	VERANICE CANDIL	2348	0	0	0	2348	7292	0	0	177	733	8202	18362	1	73
4939371	ADENIR AUGUSTO FERREIRA CLEVERSON HERMINIO DE SANTANA	2348	0	0	0	2348	7286	104	0	1151	1460	10001	17362	1	74
4611131	ARIZE HELENA VILLARGA MUNIZ	2348	0	0	0	2348	7279	486	0	931	391	9087	17873	2	75
4911011	DEOCIDES PEREIRA DE SOUZA	2348	0	0	0	2348	7207	0	0	153	0	7360	17158	1	76
5053741	PAULO CESAR LIVERO	2348	0	0	0	2348	7075	0	0	290	0	7365	16653	2	77
6170591	PAULO CESAR LIVERO	2348	0	0	0	2348	5469	0	0	116	0	5585	14848	0	78
4894171	GUIOMAR RAMOS DA SILVA	2348	40	0	0	2308	7281	0	0	177	0	7458	15475	3	79
4894091	GILDO AMARAL	2348	0	0	517	1831	6803	0	0	177	0	6980	16166	2	80
4604191	CARLOS ALBERTO CORREIA LOPES	1480	0	0	0	1480	7776	0	0	153	0	7929	16307	2	81
4863701	JULIO ANGELO DOS SANTOS	1480	0	1	0	1480	7432	0	0	349	0	7781	16852	4	82
4416861	MARIO LUIZ CLAUDINO	1480	0	0	0	1480	7426	0	0	593	0	8019	20799	2	83
4863371	JOSE MARIA BATISTA	1480	0	0	0	1480	7423	0	0	657	0	8080	16843	2	84
3940411	DALMIRO ELIAS FERRAZ	1480	0	0	2	1480	7414	715	0	143	1609	9881	17129	3	85
4943721	JOAO ALEXANDRE JORGE GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA	1480	0	0	0	1480	7300	0	677	858	580	9415	15684	2	86
2681431	MARILUCI SILVA CHAVES DOMINGUES	1480	0	0	0	1480	7296	0	0	177	0	7473	15437	0	88
4946901	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM	1480	0	0	0	1480	7292	0	0	1512	0	8804	16227	2	89
5056411	ZILDO DA ROSA RAULINO	1480	0	0	0	1480	7076	0	0	0	0	7076	16706	2	90
5054391	GUIMAURO VICENTE DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	6787	0	1317	290	0	8394	16211	1	91
6033091	VERA LUCIA MEDINA	1480	0	0	0	1480	6424	0	0	796	0	7220	14959	0	92
6158201	EDELBERTO NUNES VIANA	1480	0	0	0	1480	5469	0	0	181	1761	7411	15255	2	93
6031471	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	2348	0	0	1088	1260	5727	0	0	95	0	5822	15883	2	94
4894761	JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA	853	0	0	0	853	7325	0	0	177	0	7502	15977	3	95
3560001	LUDEMILA CAFURE	853	0	0	0	853	7298	0	0	551	0	7849	17629	1	96
4942911	GREGORIA ANTONIA Y. O. OLIVEIRA	853	0	0	0	853	7298	0	0	358	0	7656	18411	3	97
4954331	EDILSON FERRAZ PEREIRA	853	0	0	0	853	7298	0	0	177	361	7836	16092	3	98
4956111	LUIZ AUGUSTO CALOBRISE	853	0	0	0	853	7298	0	0	177	0	7475	17218	2	99
4941191	CLEUDIR BORGES DA SILVA	853	0	0	0	853	7298	0	0	177	0	7475	15119	2	100
4949411	WALMIR RODRIGUES LEANDRO	853	0	0	0	853	7297	0	0	177	0	7474	16405	1	101
3083071	NAGILA APARECIDA B. DE ALMEIDA	853	0	1	0	853	7296	0	0	1453	0	8749	16495	0	102
4956541	NAIM PROSPER	853	0	0	0	853	7292	0	0	1083	348	8723	18858	1	103
4955061	ISRAEL LEITE BOGARIN	853	0	0	0	853	7290	0	730	176	0	8196	16564	0	104
4214301	REINALDO LUIS PASSARIN	853	0	0	0	853	7290	0	0	755	0	8045	16485	3	105
4944371	JORGE LUIZ AGUILLAR	853	0	0	0	853	7290	0	0	177	0	7467	14905	3	106
4941941	ELCIO DE PINHO NUNES	853	0	0	0	853	7286	0	0	177	0	7463	16547	2	107
4954251	EDELMIRA MIRANDA DASPET	853	0	0	0	853	7285	0	0	177	0	7462	19566	0	108
4942751	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	853	0	0	0	853	7285	0	0	177	0	7462	16913	0	109
4956461	MARIO ARMOA	853	0	1	0	853	7282	0	3030	177	0	10489	18271	3	110
4955301	JENECI PEDRO DOS SANTOS	853	0	2	0	853	7282	0	0	177	0	7459	18329	0	111
4947391	MIGUEL DE SOUZA TOSTA	853	0	1	0	853	7280	0	1107	177	0	8564	17103	1	112
4947201	MAURICIO TADEU M. DOS SANTOS	853	0	0	0	853	7279	0	730	177	0	8186	15358	4	113
4953601	APARECIDA RAMON GARCIA	853	0	0	0	853	7278	0	0	177	0	7455	17014	2	114
4943481	JAIME PINHEIRO DA FONSECA	853	0	0	0	853	7276	0	0	177	1476	8929	16605	2	115
4956701	NELSON TADEU GREGORIO	853	0	0	0	853	7272	0	0	177	0	7449	19468	2	116
4948791	THEOPHILO DIAS DA CRUZ NETTO	853	0	0	0	853	7243	0	0	177	0	7420	17399	2	117
5053231	ARLINDA DE FATIMA DELGADO	853	0	0	0	853	7094	0	0	290	0	7384	15777	2	118
5053151	ARAMIS FREITAS BARBOSA	853	0	0	0	853	7089	0	0	3103	0	10192	17421	3	119
5055601	NEOVANIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	853	0	0	0	853	7086	0	0	290	0	7376	17544	2	120
5053581	CONDRADO OJEDA	853	0	0	0	853	7083	0	0	290	0	7373	17635	1	121
5054711	JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA	853	0	9	0	853	7076	0	0	290	0	7366	15784	1	122
4942161	ELOINA RAUPP DE ALMEIDA	853	0	0	730	853	6567	0	0	177	0	6744	17023	4	123
6027871	CELIA REGINA MONREAL	853	0	0	0	853	6428	0	0	95	0	6523	18816	0	124
6028921	ELIZABETE PAIVA VALIENTE	853	0	0	0	853	6428	0	0	95	0	6523	14316	0	125
6028171	CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS	853	0	0	0	853	6424	0	0	95	0	6519	14698	3	126
6028091	CLAUDICE TUPAN DELGADO	853	0	0	0	853	6418	0	0	95	0	6513	14077	1	127
6028251	DAMIAO DA SILVA BRANDAO	853	0	0	0	853	6416	0	0	95	0	6511	15629	3	128
6030311	IRINEU LOUVEIRA	853	0	0	0	853	6410	0	0	95	0	6505	15509	3	129
6031711	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	853	0	0	0	853	6393	0	0	95	0	6488	14371	0	130
4193891	CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	853	0	0	0	853	6197	0	0	1826	0	8023	15899	2	131
6167961	MARIA APARECIDA DOS S. MIRANDA	853	0	4	0	853	6191	0	0	705	515	7411	14596	2	132
6032011	NEIDE SAYUMITO	853	0	0	730	853	5687	0	0	95	0	5782	14576	1	133
6159511	ENOS AZAMBUJA	853	0	0	0	853	5470	0	0	116	0	5586	15051	2	134
4530561	JOSE CANDIDO DIAS MONTEIRO	853	0	0	0	853	5469	1776	0	0	0	7245	16224	0	135
6169901	ODECIO ALVES PALHOTA	853	0	0	0	853	5469	0	0	181	0	5650	14756	0	136
6170751	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	853	0	0	0	853	5469	0	0	116	0	5585	17031	2	137
6161091	IVAN DE SOUZA NUNES	853	0	0	0	853	5469	0	0	116	0	5585	14985	1	138
6168181	MARIA MADALENA TRINDADE	853	0	3	0	853	5461	0	0	116	2845	8422	16796	0	139
6708391	FRANCISCO SILVA FREITAS	853	0	0	0	853	5128	0	0	237	0	5365	14493	1	140
6708711	MARIZA CORREA BERNAL	853	0	0	0	853	5127	0	0	342	0	5469	15489	2	141
6707821	CELSON DA SILVA MACHADO	853	0	0	0	853	5073	0	0	242	0	5315	15961	2	142
3769571	JOSE ALCANTARA MONTEIRO	853	0	0	0	853	3573	4752	0	105	0	8430	18821	1	143
6946061	ELENO JOAQUIM ANDRADE FILHO	853	0	0	0	853	3573	0	0	105	0	3678	14820	3	144
6947111	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	853	0	0	0	853	3569	0	3280	107	0	6956	15127	3	145
7110801	ALACIR DONIZETTE TOLFO	853	0	0	0	853	3569	0	2072	105	0	5746	15038	1	146
5645401	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	853	0	0	0	853	3569	0	0	3113	0	6682	14102	2	147
6950501	MAIRA VIEIRA DE ALMEIDA	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	14132	0	148
6947031	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	12575	0	149

6946141	DILSON MAURER	853	0	0	0	853	3568	0	0	105	0	3673	14980	1	150
6946571	ALUISIO NEY TIMOTEO	853	0	0	0	853	3568	0	0	105	0	3673	12590	0	151

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Investigador de Polícia Judiciária/ Classe – 2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4605241	IVALDO SEBASTIAO DA COSTA SILVA	7079	0	0	0	7079	7775	0	0	153	0	7928	16619	2	1
4608001	RUFINES GALEANO	7079	0	49	0	7030	7724	0	0	153	699	8576	19724	1	2
4953951	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	6726	0	0	0	6726	7270	0	0	177	0	7447	18262	3	3
4955221	JAMIL MENDONZA CALDERON	4688	0	0	0	5053	7229	0	0	177	0	7406	17087	0	4
4886111	SEMIRAMES PEREIRA DA SILVA	4903	0	0	0	4903	7242	0	0	177	0	7419	16982	1	5
6029141	FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO	4903	0	0	0	4903	6423	0	0	95	0	6518	14994	0	6
6162061	JOSE MARCIO GUERREIRO	4903	0	0	0	4903	5470	0	0	181	0	5651	15460	2	7
4487531	EDMILSON DA SILVA GALHARDO	4903	5	24	0	4891	7998	0	0	1952	0	9950	15183	2	8
4955651	JOSE CESAR LOPES	4903	0	13	0	4890	7245	0	0	177	0	7422	15319	0	9
5056921	EDSON IVASE	4505	60	0	0	4445	6998	0	0	176	0	7174	15795	3	10
6358551	SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	3622	0	0	0	3622	5127	0	0	242	0	5369	14805	0	11
6708631	LUZINETE APARECIDA BARBIERO	2889	0	0	0	2889	5127	0	0	242	0	5369	15354	0	12
5628581	MAHMUD DA SILVA DEGHAICHE	2348	0	0	0	2348	5127	0	0	242	0	5369	15034	1	13
6946651	ANTONIO NERI FERREIRA	2348	0	0	0	2348	3569	0	0	0	0	3569	14380	2	14
6944951	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	853	0	0	0	853	3569	0	0	105	0	3674	12883	0	15
7811001	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	853	0	0	0	853	2307	4861	0	0	0	7168	17206	1	16
7812901	MARCELO MICHELLI	853	0	0	0	853	2307	0	353	456	0	3116	11699	1	17
7806181	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	853	0	0	0	853	2307	0	0	7104	0	9411	15777	1	18
7808551	JOICE SOLER DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	1250	0	3557	12885	0	19
7812311	PAULO ROGERIO SOTOLANI	853	0	0	0	853	2307	0	0	730	0	3037	12790	1	20
8707071	MARIO VALERIO SOARES DE ANDRADE	853	0	0	0	853	2307	0	0	730	0	3037	12492	1	21
7811501	OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR	853	0	0	0	853	2307	0	0	568	0	2875	14129	0	22
7809521	JOEL DE SOUZA MELO	853	0	0	0	853	2307	0	0	542	0	2849	10253	0	23
7811691	GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	382	0	2689	12894	0	24
7809441	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	853	0	0	0	853	2307	0	0	365	0	2672	10894	3	25
7806341	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	853	0	0	0	853	2307	0	0	243	270	2820	12747	1	26
7807901	JORGE SILVA DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	731	365	3403	13880	0	27
7810021	GISELE DE SOUZA SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	425	0	2732	11819	1	28
7806691	WALTER BRAZ JUNIOR	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	4451	6758	18107	0	29
7813631	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	3564	5871	13058	0	30
7815841	ELIEZER CARNEIRO TORRES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	2556	4863	11716	0	31
7815251	SAMUEL ALVES QUEIROZ	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	2190	4497	11560	0	32
7810451	JOSE ALMIR DE ARAUJO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	1697	4004	14140	3	33
7810531	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	403	2710	12131	0	34
7811931	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	328	2635	12694	0	35
7814601	HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	16585	0	36
7813121	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	16439	0	37
7814441	OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	16288	0	38
7812581	LUIZ CARLOS MARQUES VAZ	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	15359	1	39
7814361	NEIDE GOSLER NUNES MARINHO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14887	0	40
7813711	ROBERTO SIMIAO DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14642	0	41
7809361	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14536	0	42
7828151	SIDNEI DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14464	0	43
7808201	SAMIR CARVALHO UNTAR	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14375	0	44
7814521	ATAIDE MOURA DE ARRUDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	14365	0	45
7807821	DENISE CORREA XAVIER	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13967	2	46
7806501	REGINALDO DO NASCIMENTO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13912	1	47
7811341	LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DE SOUSA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13900	0	48
7807231	JAMILTON SERGIO O. DOS SANTOS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13878	0	49
7807741	JOAO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13800	0	50
7812821	SANDRA FERREIRA GOMES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13693	1	51
7814871	SUELI ROZZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13585	1	52
7806771	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13519	1	53
7808801	DIANA CRISTINA PUELO MOREIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13462	0	54
7806261	WANUZA ALVES MACEDO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13161	0	55
7808981	CLAUDEMIR VEZU	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13099	0	56
7815331	TONI ELVIS LOES ARGUILHEIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	13018	0	57
7806851	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12795	0	58
7813391	JANE VIRGINIA HONORIO TERCENIANI	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12733	0	59
7807311	CLEBER SEBASTIAO DA S. MAGALHAES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12717	3	60
7811171	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12705	0	61
7813551	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12691	1	62
7815411	DOUGLAS JOSE FIGUEIREDO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	12194	0	63
7810961	CRISTIANE ZANONI DE SOUZA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11997	1	64
7808711	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11959	2	65
7808041	ALVIMAR MELO VALERIO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11884	1	66
7812661	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11657	0	67
7812741	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11469	0	68

7807401	CESAR GUSTAVO BARBOSA ZILLO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11366	1	69
7814951	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11339	0	70
7829801	HUGO ARAUJO COREIA DE ALMEIDA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	11305	0	71
7807581	CRISTIANO MACHADO SEVERO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10977	0	72
7809871	FABIO LUIZ GOMES BORGES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10948	0	73
7814281	LEOPOLDINO FLAUZINO G. NETO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10782	1	74
7811851	GLENILSON JOSE DE ANDRADE	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10676	0	75
7810701	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10485	0	76
7810101	ALEXANDER JUSTINO FERNANDES	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	10284	1	77
7811421	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9898	0	78
7815171	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9874	0	79
7807151	MAILSON LIMA MONTEIRO	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9832	0	80
7809101	FILIPE MACEDONIO M. ZAPATA	853	0	0	0	853	2307	0	0	0	0	2307	9372	0	81
7816061	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	853	30	0	0	823	2228	0	0	0	0	2228	12274	0	82
4771411	SOLANGE OLIMPIA P. DE CASTRO	1480	0	27	3200	750	4373	0	0	211	0	4584	17730	4	83

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo - **Investigador de Polícia Judiciária/ Classe - 3ª**

Matricula	Nome	tpsercia	Susp	Falta	TIP	tplicia	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7809011	GILMARA YOSHIHARA FRANCO	2307	0	0	0	2307	2307	0	0	0	0	2307	11425	0	1
8311231	ANTONIO CARLOS GOMES	1486	0	0	0	1486	1486	0	0	0	0	1486	10933	0	2
8438491	ELVIS LINCOLN B. HOLSBACK	1313	0	0	0	1313	1313	639	0	0	0	1952	11608	0	3
8428771	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	1313	0	0	0	1313	1313	0	2583	0	0	3896	11458	1	4
8426211	WILSON GRACIANO LEITE	1313	0	0	0	1313	1313	0	169	0	3285	4767	12080	2	5
8423111	IRA CAMARGO SUETUGU	1313	0	0	0	1313	1313	0	168	0	0	1481	12142	0	6
8428181	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	1313	0	0	0	1313	1313	0	102	1000	0	2415	9728	0	7
8424431	AROLDI APARECIDO VALERIO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	5007	0	6320	14425	0	8
8438221	MARCO ANTONIO DE MENEZES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	4260	316	5889	15899	1	9
8424861	GISLENO XAVIER DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	2921	0	4234	12451	0	10
8425911	ADEMIR ALMADA DE G. JUNIOR	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1870	0	3183	11628	0	11
8438571	GILSON ALVES DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1605	730	3648	13550	1	12
8435201	CLEONIR PEREIRA PETELIN	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1393	0	2706	12111	0	13
8420951	JOSE MAURICIO GOUVEA BERNI	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1109	0	2422	13037	0	14
8436361	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1097	0	2410	13241	1	15
8437761	AUGUSTO CESAR B. DE SOUZA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	1020	0	2333	11908	0	16
8426051	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	995	0	2308	12148	0	17
8425321	FABIO DE SOUZA BORGES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	799	0	2112	10222	0	18
8422651	IZAIAIS DE CASTRO MOREIRA LIMA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	753	199	2265	10978	1	19
8424781	ARGEU BATISTA PRATES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	748	0	2061	12356	0	20
8421411	WESLEN DE SOUZA MARTINS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	747	0	2060	11058	0	21
8421501	LUDIO ESPIRITO SANTO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	604	0	1917	15598	2	22
8420791	LUIZ FELIPE GOMES DA S BARROS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	364	0	1677	11657	0	23
8438061	SILVANEI EVANGELISTA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	274	0	1587	10126	0	24
8422731	LINCOLN SILVA CRISTOVAO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2844	4157	12819	0	25
8428341	FERNANDO PERES DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2191	3504	11993	0	26
8422301	CELSE ANGELO MATIAS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2191	3504	11732	2	27
8423381	MARCILIO DE OLIVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	2075	3388	13689	0	28
8432371	ERASMO MARTINES GONZALES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	1504	2817	14876	0	29
8423971	RODOLFO HENRIQUE R. NOGUEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	17044	0	30
8421681	TIMOTEO FRANCISCO F. GONÇALVES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	16646	0	31
8421921	ROBERTO MIGUEL M. SILVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	16376	0	32
8427101	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15998	0	33
8423461	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15956	0	34
8429151	TEREZINHA REZENDE Z. AMARO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15116	0	35
8429741	SERGIO MAURO E. DE ALMEIDA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	15028	0	36
8433931	RONILSON RAMOS DA ROSA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14791	0	37
8422221	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14534	1	38
8433501	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14419	0	39
8428501	MAURO SOUZA ARAUJO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14016	0	40

8422141	EMERSON CABRAL	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	14000	0	41
8436521	DELSON SILVA E SILVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13968	1	42
8438731	NELSON MOTA VIEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13901	2	43
8427291	GLAUCIO HENRIQUE A. NOGUEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13890	0	44
8422491	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13791	0	45
8437331	EDSON MARTINS DE ARAUJO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13746	0	46
8427701	ALEXEI AMANCIO ROCHA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13375	1	47
8424511	HUDSON SILVA ALFONSO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13247	0	48
8426561	ALBINO LOUVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	13043	0	49
8424601	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12811	0	50
8422901	KATIA DUARTE PACHECO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12708	0	51
8426641	OSNI DE SOUZA MARTINS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12547	0	52
8425161	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12488	0	53
8426721	CELIO RODRIGUES DA MOTA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12476	1	54
8424191	RICARDO EMMERICK MARTINS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12317	0	55
8424001	DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12169	0	56
8434581	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12088	0	57
8421841	CENIR SILVEIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12018	0	58
8423621	LILIAN VILHALVA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	12007	0	59
8424941	BRENNO DA SILVA MEDEIROS	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11759	0	60
8423031	SERGIO RICARDO DE PAULA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11697	0	61
8420871	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11691	0	62
8425241	JULIANO CESAR MARQUES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11631	3	63
8428261	MARLON ROBIN DE MELO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11631	1	64
8435981	ROGERIO CUCOLOTO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11623	0	65
8421761	SIDNEY GONCALVES DE SOUZA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11617	0	66
8421251	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11611	0	67
8426301	JONY CARLOS MOREIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11600	0	68
8421171	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11104	0	69
8436441	ALCIDES RODRIGUES M JUNIOR	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	11061	0	70
8438141	SERGIO GONCALVES DE LUCENA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10993	0	71
8423541	HARRISON HAINER Y. S. C. S.ACCHOR	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10948	2	72
8427611	DEYNI WESLWEY FERNANDES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10910	0	73
8421331	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10909	0	74
8422061	GIDEAO ROSA FAGUNDES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10862	0	75
8427451	NESTOR DE SOUZA FILHO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10855	0	76
8426131	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10824	1	77
8420441	ALEX GOMES ROSA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10806	0	78
8424351	CARLOS PETERSON FERNANDES	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10796	0	79
8435121	WILLIAN VILALVA XAVIER	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10237	1	80
8425671	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	10023	0	81
8422811	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9851	0	82
8423201	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9825	0	83
8425751	OLIVIA FERREIRA DA SILVA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9764	0	84
8425831	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9655	0	85
8425401	VIVIANE NUNES M. LEANDRO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9518	0	86
8429581	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9504	0	87
8425591	ADRIANA GODOY FERREIRA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9455	0	88
8422571	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9422	0	89
8432701	TATHYANE CYLES CUNHA	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	9305	0	90
8420601	PAULO CESAR REBELO	1313	0	0	0	1313	1313	0	0	0	0	1313	8973	0	91
8436951	CLEITON CORREA DE ANDRADE	1312	0	0	0	1312	1312	0	2271	0	0	3583	12351	0	92
8435801	VALDIR GABRIEL MARTINS	1312	0	0	0	1312	1312	0	2097	0	0	3409	16269	0	93
8433771	MARCOS DE JESUS ROBERTO	1312	0	0	0	1312	1312	0	173	1277	0	2762	11438	1	94
8435041	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	106	0	0	1418	10889	1	95
8437251	CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	2499	0	3811	15470	0	96

8432451	MARCIA REGINA N. DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1547	0	2859	13379	0	97
8433421	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1514	0	2826	11704	0	98
8437501	ELVIO MEZA BERNAL	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1113	0	2425	11185	0	99
8436281	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1099	0	2411	15213	2	100
8434661	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1099	0	2411	10672	0	101
8426481	JOAO VITOR DO NASCIMENTO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	1052	0	2364	9760	0	102
8434071	MARCIA SILVA DE O. PIMPINATTI	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	863	0	2175	15070	0	103
8433261	MARCELO CAMARGO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	286	0	1598	11091	0	104
8432101	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	2776	4088	11373	1	105
8423891	LUIZ ALBERTO SANDIM	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	1613	2925	13295	0	106
8430911	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	1460	2772	11761	0	107
8430671	YOSABURO AKIMURA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	269	1581	13101	0	108
8435471	SAULO SOARES FILHO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	267	1579	13606	2	109
8425081	JOAO CARLOS LINO MARQUES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	16578	0	110
8431801	RUTILANE AREVALO BATISTA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	16423	0	111
8432611	CENI AZEVEDO FONTELLA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	16076	0	112
8432961	ANTONIO TIMOTEU DA SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	15981	0	113
8421091	RICARDO SILVA MORAES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	15454	0	114
8436101	GILSON DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	14688	0	115
8424271	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	14424	0	116
8434151	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13799	0	117
8431641	RUBENS ALVES DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13794	1	118
8427371	JOEL BARBOSA GUIMARAES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13320	0	119
8430161	CLAUDIO TAKESHI C. MURAKAMI	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13161	0	120
8431211	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13099	0	121
8431481	CARLOS RAMSDORF	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	13046	0	122
8431051	ABILIO DANIEL SIQUEIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	12379	0	123
8431721	MARCELO LOPO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	12254	0	124
8431301	HUGO CESAR BENITES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	12250	2	125
8430401	ISRAEL ROSA BRAVO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11981	0	126
8431991	EDNALDO TORRES CORONEL	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11857	0	127
8431561	HELIO CARLOS BIBERG	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11801	0	128
8430081	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11788	0	129
8437841	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11758	0	130
8434901	JAIRO BORGES FERREIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11388	3	131
8430751	FABIO ROBERTO PEREIRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11374	0	132
8430321	ANTONIO FERNANDO C. FILHO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11330	0	133
8429311	AMILTON ALVES ACUNHA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11275	0	134
8429231	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11188	1	135
8434231	DURVAL BATISTA DA C. SOARES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11186	1	136
8432021	SARAH SALLES CAVALCANTE	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	11022	0	137
8434401	MANIX GONCALVES DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10994	0	138
8433341	WILLYAN ROBERTO SARTOR	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10987	0	139
8436791	WELLINGTON TAQUES FRANCA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10778	0	140
8430591	PAULO GIOVANI CRISTALDO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10746	0	141
8431131	EMERSON LEANDRO BEZERRA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10671	0	142
8429661	REGINALDO ANTUNES MENDONCA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10640	0	143
8435391	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10214	0	144
8436871	MARCOS RENATO DURE MARTINES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10179	0	145
8426991	LUIZ GUSTAVOS VELOS RIBEIRO	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	10150	0	146
8435631	MARCEL TRAMARIN	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9945	0	147
8429401	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9874	0	148
8434821	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9730	0	149
8428851	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9700	0	150
8432531	FELIPE JURIATI	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9602	0	151
8428691	MAYARA GRAU E SILVA	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9530	0	152
8434311	GLAYSER BERGER MARQUES	1312	0	0	0	1312	1312	0	0	0	0	1312	9275	0	153
8433691	FRANCISCO DE MELO	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	16988	0	154
8427961	MARIA DE FATIMA SOUZA BELCHIOR	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	15214	2	155
8436601	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	14480	0	156
8432291	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	13821	0	157
8433851	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	12574	0	158
8429821	EDSON ROSA DA SILVA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	12125	2	159
8435711	REGINALDO BARROS NOGUEIRA	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	11666	0	160

8437091	ELICIO DOS SANTOS SARATE	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	10909	0	161
8427021	WAGNER AUGUSTO RIGONI	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	10538	0	162
8429071	LINDEN LANE BRAGA WERNER	1311	0	0	0	1311	1311	0	0	0	0	1311	9589	1	163
8426801	MARCIO ALEXANDRE S. GUALBERTO	1310	0	0	0	1310	1310	0	0	0	0	1310	10809	0	164
8437411	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	1308	0	0	0	1308	1308	0	0	0	0	1308	11623	0	165
8436011	ROSNERE LOPES BARBOSA	1306	0	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	15487	0	166
8437171	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	1311	5	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	13272	0	167
8435551	FABIO DA SILVA	1306	0	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	11435	0	168
8428001	MARCELO GONCALVES SOARES	1306	0	0	0	1306	1306	0	0	0	0	1306	10054	0	169
8430831	RAMAO RODRIGUES DA SILVA	1305	0	0	0	1305	1305	0	0	0	0	1305	16418	0	170
8437681	RAMONA GAMARRA PAIVA	1304	0	0	0	1304	1304	0	0	0	0	1304	14442	2	171
8433181	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	1297	0	0	0	1297	1297	0	0	0	0	1297	11117	0	172
8427531	PAULO MANOEL EUGENIO E. SILVA	1292	0	0	0	1292	1292	0	0	0	0	1292	9412	0	173
8434741	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	1291	0	0	0	1291	1291	0	0	0	0	1291	11865	0	174
8427881	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	1283	0	0	0	1283	1283	161	0	1414	0	2858	19131	0	175
8437921	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO	1312	30	0	0	1282	1282	0	0	1093	0	2375	12693	0	176
8433001	ROSIMAR DA SILVA NECO	1312	30	0	0	1282	1282	0	0	0	0	1282	10194	0	177
8314251	MARIA ALICE RIBEIRO	1486	0	0	322	1164	1164	0	0	0	0	1164	16023	2	178

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Perito Papiloscopista/ Classe – 1ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4541761	MAGALI APARECIDA NOIA A. PINTO	4912	0	0	0	4912	7927	0	0	210	0	8137	17318	0	1
4545321	ANSELMO LUIZ DA SILVA	4912	0	10	0	4911	7912	0	0	105	0	8017	17380	0	2
694501	ENGRACIA CRISTALDO	2348	0	0	0	2348	7916	0	0	2362	0	10278	17578	2	3
4551211	MARTINA MONTEIRO TERRA	1480	0	0	0	1480	7921	0	0	105	0	8026	20013	4	4
4549401	ZILDA MATTOS GUEDES DE SOUZA	1480	0	0	0	1480	7921	0	0	105	0	8026	19532	0	5
4549231	ZENILTA DOS SANTOS RIBEIRO	1480	0	0	0	1480	7921	0	0	105	0	8026	19339	0	6
4544941	CARLOS AUGUSTO LIMA	1480	0	0	0	1480	7920	333	0	105	0	8358	19235	3	7
3157961	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	1480	0	0	0	1480	7915	0	0	814	0	8729	17409	0	8
1356661	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE	853	0	0	0	853	7920	0	0	2276	0	10196	17300	2	9
4551131	MILTON COUTINHO DE MELLO	853	0	0	0	853	7920	0	0	105	0	8025	16010	2	10
4550401	MARIA LUCIA MONTANHA DE LIMA	853	0	0	0	853	7919	0	0	741	410	9070	18520	1	11
4544001	CASSIMIRO MALAQUIAS SILVA	853	0	0	0	853	7916	0	0	105	329	8350	18249	3	12
4550081	MARIA VILMA LIMA DE ANDRADE	853	0	0	0	853	7916	0	0	105	0	8021	17728	2	13

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Perito Papiloscopista/ Classe – 2ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
2976821	IOLINDA GARAY DE OLIVEIRA	853	0	0	0	853	5130	0	0	3677	0	8807	18497	2	1
2925671	DEISE BATISTA DOS SANTOS	853	0	0	0	853	5130	0	0	3604	0	8734	15967	2	2
6711421	CARMEN VALERIA DE S. GUARNIERI	853	0	0	0	853	5130	0	0	163	0	5293	14634	3	3
6711181	ADAO ALIENDRES	853	0	0	0	853	5128	0	0	163	4283	9574	16909	1	4
5358771	ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA	853	0	0	0	853	5127	0	0	401	0	5528	14583	1	5
6720841	GILZA FATIMA DE OLIVEIRA BAPTISTA	853	0	0	97	853	5031	0	0	163	0	5194	17554	2	6
783952	MARIA DO SOCORRO B DE MELO	853	0	0	0	853	2159	1281	0	0	163	3603	16905	0	7

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Perito Papiloscopista/ Classe – 3ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7839001	ANTONIO MARCOS DOS S. BRAGA	2159	0	0	0	2159	2159	0	0	0	783	2942	12458	0	1
7838031	GUSTAVO CHIES MIRANDA	2159	0	0	0	2159	2159	0	0	0	0	2159	12379	0	2
7839351	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	2159	0	0	0	2159	2159	0	0	0	0	2159	10249	0	3
7913851	NAIR OLIVEIRA SILVA	1951	0	0	0	1951	1951	6071	0	0	0	8022	16222	0	4
7907701	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	709	0	2660	13984	0	5
7905751	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	441	0	2392	13928	1	6
7906641	NEURI CORTES DOS SANTOS	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	2555	4506	11720	0	7
7906991	JAIME MARTINELLI	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	320	2271	13938	2	8
7907611	MARCILIO DE SOUZA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	16868	0	9
7885971	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	16607	1	10
7907451	WANDERLEY MOSCIARO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	15302	0	11
7907101	MARLLON CARLOS CATELAN	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	15049	0	12
7886511	AGMAR BASILIO LEAL	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	13440	0	13
7907961	ANDERSON GODOY DE AZEVEDO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	12555	4	14
7907531	MARCIO MAURILIO DE SANTANA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	11764	0	15
7907881	ROGERIO APARECIDO SILVA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	11420	0	16
7886431	CLAYTON LOPES ORTEGA	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	10868	0	17
7841501	LIENE PINITENTE DEBONI	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	10786	0	18
7886191	GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO	1951	0	0	0	1951	1951	0	0	0	0	1951	10169	0	19
7913001	FRANCISCO CARLOS S. SANTIAGO	1948	0	0	0	1948	1948	0	0	0	0	1948	15761	2	20
7913261	SIRLEIDE RODRIGUES M. FERNANDES	1948	0	0	0	1948	1948	0	0	0	0	1948	12896	0	21

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial
Cargo – **Agente de Polícia Científica/ Classe – 3ª**

Matricula	Nome	tpsercla	Susp	Falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
5077092	JOEL ELIAS DA ROCHA AMORIM	4742	10	10	0	4722	4722	0	0	0	0	4722	14105	0	1

EDITAL Nº 004/2009
GRUPO POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 244, 256, 267 e 284 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público a Lista de Pontuação da Avaliação para Promoção pelo critério de Merecimento dos servidores da Polícia Civil, do período de ingresso na classe até o dia 31 de maio de 2008, prevista na Lei Complementar acima mencionada.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS

BIAAP - BOLETIM INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ANUAL PARA PROMOÇÃO EM CONFORMIDADE AO ANEXO II DO DECRETO 12.119 DE 06 DE JULHO DE 2006. (Ano base 2008 – Período de 01/06/2007 à 31/05/2008)

Cargo: Delegado de Polícia **CI 1**

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	27-dez-01	30	50	30	40	10	155	5	30	350	10	1680	2040	
2.	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	12-mai-04	40	0	20	70	90	10	0	30	260	10	1680	1950	
3.	EDMUNDO PEREIRA CALADO	01-mai-89	25	0	0	40	15	35	0	40	155	10	1680	1845	
4.	JEFFERSON NEREU LUPPE	30-jan-06	20	5	0	0	15	15	10	80	145	10	1680	1835	
5.	IVAN BARREIRA	12-mai-04	20	35	30	20	0	15	0	10	130	10	1680	1820	
6.	REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	30-jan-06	20	0	50	0	0	0	40	10	120	10	1680	1810	
7.	ROZENI APARECIDA RODRIGUES	20-set-00	20	0	0	30	0	5	0	50	105	10	1680	1795	
7.	SILVERIO ARAKAKI	30-jan-06	30	0	0	50	0	15	0	10	105	10	1680	1795	
8.	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	01-mai-89	20	0	0	20	15	0	0	20	75	0	1680	1755	
9.	ELIZABETH FERNANDES GOMES DA SILVA	20-set-00	20	0	0	0	0	0	0	50	70	0	1680	1750	
10.	MATSALEM SOTOLANI	30-jan-06	20	20	30	0	0	15	0	0	85	0	1665	1750	
10	SEBASTIÃO AURO NUNES DOS SANTOS	30-jan-06	30	0	0	0	0	30	0	10	70	0	1680	1750	
11.	ARNALDO DRIENL DE CARVALHO	01-mai-89	20	0	0	0	0	0	0	30	50	0	1680	1730	
11	PAULO CESAR SALVIANO	26-dez-01	20	0	0	20	0	0	0	10	50	0	1680	1730	
12.	ALFREDO FARIA	01-mai-89	10	0	0	0	0	25	0	10	45	0	1680	1725	
13.	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	12-mai-04	10	0	20	0	0	0	0	10	40	0	1680	1720	
13	PAULO CESAR BRAUS	26-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	20	40	0	1680	1720	
14.	MARIA DE FATIMA REZENDE	30-jan-06	25	0	0	0	0	0	0	10	35	0	1680	1715	
15.	JOSÉ MANSUR JUNIOR	01-mai-89	10	5	0	0	0	0	0	10	25	0	1680	1705	
16.	RILTON ALEXANDRE ARAUJO	27-jan-06	5	0	0	0	0	15	0	0	20	0	1680	1700	
17.	ANGELA SALETE SCORZA DOS SANTOS	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
17	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
18.	CLAUDINEIS GALINARI	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	
19.	JOEL JOSÉ DA SILVA	13-jan-89	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1674	1684	
20.	EDESIO RAFAEL DA SILVA	30-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1653	1683	
21.	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	01-mai-89	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1642,5	1672,5	
22.	SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA	12-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1640	1670	
23.	WILSON LITTER	26-dez-01	0	5	0	0	0	0	0	10	15	0	1630	1645	
24.	NAPOLEÃO RODRIGUES JUNIOR	30-jan-06	0	0	0	0	75	0	0	10	85	0	1539	1624	
25.	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1569	1579	
26.	JOSÉ JORGE CURY	20-set-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1522,5	1532,5	
27.	MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	01-mai-89	30	0	0	0	0	0	0	50	80	0	1120	1200	

Cargo: Delegado de Polícia **CI 2**

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral	Nota Curso Promoção
1.	WELLINGTON DE OLIVEIRA	12-mai-04	30	0	60	0	180	295	95	40	700	10	1680	2390	89,33
2.	ANDRE MATSUSHITA GONÇALVES	13-mai-04	20	30	30	0	60	15	15	90	260	10	1680	1950	
3.	LUCIA FERREIRA FALCÃO	12-mai-04	40	0	30	40	15	60	0	50	235	10	1680	1925	93,33
4.	ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES	12-mai-04	20	0	30	0	0	90	5	50	195	10	1680	1885	88,00
5.	LUIZ SERGIO DA SILVA	12-mai-04	40	30	60	0	15	15	0	10	170	10	1680	1860	92,50
6.	CARLOS ALBERTO ORTIZ	25-jan-99	0	0	0	60	0	105	0	10	175	0	1680	1855	87,17
7.	REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA	12-mai-04	0	0	50	0	0	60	0	50	160	0	1680	1840	91,67
8.	ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA	12-mai-04	10	20	30	50	15	20	0	10	155	0	1680	1835	89,67
9.	FERNANDO VILLA DE PAULA	12-mai-04	30	0	0	20	0	60	0	30	140	10	1680	1830	96,67
10.	JOSÉ RENATO MIGUEL	01-jul-98	0	0	30	30	15	25	0	100	200	0	1629	1829	
11.	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	12-mai-04	15	40	30	0	45	0	0	10	140	0	1680	1820	90,83
11.	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	12-mai-04	0	0	30	0	60	20	20	10	140	0	1680	1820	88,33
12.	MARCOS TAKESHITA	27-jan-06	20	0	30	30	0	20	0	20	120	10	1680	1810	
13.	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	02-jul-98	0	0	30	0	40	30	10	10	120	0	1680	1800	85,50
14.	CARLOS CESAR CONSTANTINO	02-jul-98	40	0	0	0	15	15	0	20	90	10	1680	1780	
14.	FABIANO RUIZ GASTALDI	30-jan-06	0	0	0	0	45	45	0	10	100	0	1680	1780	
14.	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	12-mai-04	10	0	30	0	0	30	0	30	100	0	1680	1780	93,00
15.	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	12-mai-04	0	0	30	0	0	30	10	10	80	10	1680	1770	92,50
16.	MARLI KAIPER CRUZ	13-fev-04	20	0	0	20	0	0	5	40	85	0	1680	1765	
17.	ALOIZIO RIBEIRO SOUTO	02-jul-98	20	0	0	20	15	10	0	10	75	0	1680	1755	
17	LUIS ALBERTO OJEDA	12-mai-04	0	0	0	20	15	20	0	10	65	10	1680	1755	88,33
17	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	27-jan-06	0	0	0	30	0	45	0	0	75	0	1680	1755	
18.	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	12-mai-04	0	0	0	0	30	15	0	10	55	10	1680	1745	89,00
19.	VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	12-mai-04	0	0	0	0	60	0	0	10	70	0	1671	1741	90,83
20.	ARANTE FAGUNDES FILHO	12-mai-04	0	0	20	0	0	15	0	10	45	0	1680	1725	93,33
21.	SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO	12-mai-04	20	0	30	0	0	0	0	10	60	0	1662	1722	90,83
22.	ADRIANO GARCIA GERALDO	13-mai-04	0	20	0	0	0	0	0	20	40	0	1680	1720	
23.	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	30-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	
23	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	27-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	
23	JOSÉ LUIZ SOTOLANI	08-fev-04	0	0	0	0	5	15	0	10	30	0	1680	1710	79,67
23	PAULO ROBERTO DINIZ	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	91,67
23	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	13-fev-04	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	
24.	EDILSON DOS SANTOS SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1680	1705	
24	FABIANO GOES NAGATA	12-mai-	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	1705	88,83

25.	JOSÉ ROBERTO BATISTELA	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1672,5	1702,5	93,33
26.	ROZELI DOLOR GALEGO RODRIGUES DE BARROS	08-fev-04	0	0	0	0	0	10	0	10	20	0	1680	1700	
27.	GILBERTO DE BAZILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1669,5	1699,5	
28.	EDSON HERNANDES PIGOSSO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
28	HAROLDO JOSÉ MATOZO	29-abr-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
28	VALDIR ROGERIO BENETTI	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
29.	JOÃO CARLOS DUTRA	16-fev-04	0	0	0	0	45	0	0	10	55	0	1632	1687	
29	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	27-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	
29	SONIA MARIA DE ANDRADE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	93,33
30.	ROOSEVELT SANTOS DE VASCONCELOS	26-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1675,5	1685,5	
31.	SONIA DE FREITAS BARBOSA FIGUEIREDO	01-jul-98	5	0	0	0	0	0	0	10	15	0	1668	1683	
32.	EVANDRO LUIZ BENITO CAVALCANTE	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1672,5	1682,5	
33.	PEDRO ARLEI CARAVINA	12-mai-04	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1647	1672	93,33
34.	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	30-jan-06	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1641	1666	
34	MESSIAS FURTADO DE SOUZA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1656	1666	87,17
35.	MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1648,5	1658,5	
36.	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1644	1654	
37.	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1639,5	1649,5	81,83
38.	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	27-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1639	1649	
39.	ERALDO DE AZEVEDO COELHO	22-jan-99	0	5	30	0	0	0	0	10	45	0	1394	1439	
40.	EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1400	1410	
41.	JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	08-out-04	10	20	0	0	0	0	0	0	30	0	274,5	304,5	
42.	MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	239,5	249,5	76,67

Cargo: Delegado de Polícia CI 3

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Aca-de-poi	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral	Nota Curso Promoção
1.	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	14-abr-00	0	0	30	70	130	80	0	30	340	10	1662	2012	95,83
2.	SERGIO LUIZ DUARTE	11-abr-00	0	0	30	0	90	130	0	30	290	10	1680	1970	
3.	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	14-abr-00	20	20	30	60	65	45	0	20	260	10	1654,5	1924,5	93,33
4.	SUZIMAR BATISTELA	14-abr-00	20	0	30	0	15	135	0	10	210	10	1680	1900	
5.	MAERCIO ALVES BARBOZA	14-abr-00	0	0	30	0	15	155	0	10	210	10	1678,5	1898,5	
6.	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	14-abr-00	0	0	30	0	45	135	0	10	220	0	1657,5	1877,5	
7.	ROSELY APARECIDA MOLINA	14-abr-00	0	0	50	0	0	115	0	20	185	10	1680	1875	
8.	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	14-abr-00	0	0	30	0	0	115	0	10	155	0	1677	1832	97,50
9.	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	14-abr-00	0	30	0	50	0	35	0	10	125	10	1680	1815	
10.	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	14-abr-00	0	0	30	0	45	20	0	10	105	0	1678,5	1783,5	
11.	GERALDO MARIM BARBOSA	14-abr-00	0	0	0	40	30	5	0	20	95	10	1680	1785	
11	MARCO ANTONIO BALSANINI	11-abr-00	0	0	0	20	0	65	0	10	95	10	1680	1785	
12.	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	14-abr-00	0	30	0	20	0	40	0	10	100	0	1680	1780	
13.	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	14-abr-00	0	0	0	0	40	30	0	10	80	10	1677	1767	
14.	CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES	14-abr-00	0	0	30	30	0	15	0	0	75	0	1680	1755	
15.	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	14-abr-00	0	0	30	50	0	0	0	10	90	10	1645,5	1745,5	
16.	DIVINO FURTADO DE MENDONÇA	14-abr-00	0	30	0	0	0	20	0	10	60	0	1680	1740	
16	DMITRI ERIK PALERMO	14-abr-00	20	0	0	0	0	30	0	10	60	0	1680	1740	
17.	ELTON DE CAMPOS GALINDO	14-abr-00	0	0	30	0	0	15	0	0	45	10	1680	1735	
18.	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	14-abr-00	40	0	0	20	0	0	0	10	70	0	1662	1732	
19.	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	14-abr-00	0	0	0	20	0	5	0	20	45	0	1680	1725	90,83
20.	JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	14-abr-00	0	0	0	10	0	20	0	20	50	0	1674	1724	
21.	PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA	14-abr-00	0	0	30	0	0	0	0	10	40	0	1680	1720	
21	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	14-abr-00	0	0	0	0	15	15	0	10	40	0	1680	1720	
22.	JOEL VICENTE DOS SANTOS	14-abr-00	0	0	0	0	0	35	0	10	45	0	1671	1716	
23.	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	14-abr-00	0	0	0	0	0	15	0	10	25	10	1680	1715	
23	MARCIUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	24-mai-00	20	0	0	0	0	5	0	10	35	0	1680	1715	
24.	AILTON PEREIRA DE FREITAS	27-jun-00	0	0	0	0	15	15	0	10	40	0	1674	1714	
25.	CLAUDIO MARTINS	17-abr-00	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	
26.	EDER OLIVEIRA MORAES	14-abr-00	0	0	0	20	15	20	0	10	65	0	1641	1706	
27.	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	14-abr-00	0	0	0	20	15	0	0	10	45	0	1660,5	1705,5	
28.	ANDREIA ALVES PEREIRA DE PIERI	14-abr-00	0	0	0	0	0	10	0	20	30	0	1671	1701	
29.	HUDSON PARRA MIRANDA	12-jun-00	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1671	1696	88,33
30.	GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	24-mai-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
30	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
30	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
31.	ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA	14-abr-00	0	0	0	0	5	10	0	10	25	0	1657,5	1682,5	
32.	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	27-jun-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	
32	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	24-mai-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1677	1687	
33.	JOSÉ EDUARDO ROCHA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1671	1681	
34.	RINALDO GOMES MOREIRA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1665	1675	
35.	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	24-mai-00	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1630	1660	
36.	HELIO CESAR DE MELLO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1647	1657	
37.	WALLACE MARTINS BORGES	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1641	1651	
38.	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1634,5	1644,5	
39.	WISINTON RAMÃO ALBRES GARCIA	14-abr-00	0	0	0	0	30	135	0	10	175	10	1411,5	1596,5	
40.	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1558,5	1568,5	
41.	IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	24-mai-00	20	0	0	0	30	70	0	10	130	0	1400	1530	92,50
42.	EDMAR BATISTELA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1483,5	1493,5	
43.	ARIVALDO TEIXEIRA	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1400	1410	

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária CI 1

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Aca-de-poi	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral	Nota Curso Promoção
1.	JULCEMARA DOS REIS VARGAS SANTANA	12-mai-04	0	0	0	0	165	0	0	0	165	0	1680	1845	
2.	VERA LUCIA DA ROSA SCHULTZ	04-jul-00	20	0	20	0	0	30	0	0	70	0	1680	1750	94,20
3.	ROSE MEIRE LEONARDO	04-jul-00	20	0	0	30	0	10	0	0	60	0	1680	1740	
4.	SHIRLEY AMARAL ROMEIRO	26-dez-01	0	0	20	0	0	15	0	10	45	0	1680	1725	90,60

5.	MARIA ROSA MARTINS GOULART	20-dez-94	5	0	20	0	15	0	0	0	40	0	1680	1720	
6.	EVA ADRIANA AREDES	01-mai-04	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	
6	JOSÉ GONCALVES DIAS FILHO	26-dez-01	10	20	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	
7.	MERSON ALEM BLANCO	12-mai-04	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1680	1705	
8.	JOÃO ARMANDO PREZA DA SILVA	01-mai-04	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1674	1704	
9.	NEGME FALCAO NARDINE	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	84,80
9	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
10.	IVALDO PAES RODRIGUES	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1669,5	1689,5	
11.	ELZIRA COSTA DOS SANTOS DA SILVA	01-mai-04	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	
12.	IVONE DE MELLO	12-mai-04	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1677	1682	
13.	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	26-dez-01	0	5	0	0	0	30	0	0	35	0	1645,5	1680,5	
14.	LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
15.	MARIA DE LOURDES RIQUELME	26-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
15	MOACYR MENDES FERNANDES	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
15	ROSA HELENA DA SILVA GAMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
16.	JOÃO RIKIO NAKASHIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	
17.	MARIA ALDEVAN DE SOUSA CAMPOS	26-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1647	1667	
18.	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	26-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1666,5	1666,5	
19.	JULIO CEZAR FRACALOSI	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1663,5	1663,5	
20.	EDVALDO RICCI	01-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5	
21.	OLEIDE GOMES KATSURAGI	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1636,5	1636,5	
22.	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1615,5	1635,5	
23.	AMAURY JOSÉ PONTES	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635	
24.	KING DAVID DE LIMA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1630,5	1630,5	
25.	VALDENEI PEROMALLE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1599	1599	
26.	MARCO ANTONIO SILVEIRA PINTO	26-dez-01	20	0	20	0	0	40	0	0	80	0	1510	1590	
27.	LORAINÉ GOMES PEREIRA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1576,5	1576,5	84,60
28.	PAULO DOS SANTOS	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1518	1538	
29.	DORACINA RIBEIRO DE LIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1400	1415	
30.	ROZILDA MORINIGO FAGUNDES	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
31.	ERALDO BORGES DA COSTA	01-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1325	1325	
32.	DOELZA LOPES FERREIRA	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	259	279	
33.	OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	04-jul-00	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	255	275	
34.	JONAS ROSA MACHADO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	255	255	85,20
35.	ANA LUCIA DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária

CI: 2

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral	Curso Promoção
1.	KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA	30-jan-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	1715	
1	REJANE TERRA DA ROSA NUNES	30-jan-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	1715	
2.	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1678,5	1698,5	
3.	ABMAEL BARBOSA PEREIRA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
3	JONATAS ORRO DE CAMPOS	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
3	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
3	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
4.	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
4	MARCELO ARANDA DE MELLO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
5.	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	27-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1657,5	1677,5	
6.	GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675,5	1675,5	
7.	PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1653	1673	
8.	LEONEL DE SOUZA MINOTI	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1618,5	1638,5	
9.	LEDA TERESA ANDRADE DA SILVA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1545	1545	
10.	JOÃO DA SILVA MELO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1516,5	1516,5	
11.	VIVIANE DA SILVA BRITO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	
12.	MARLUCE DE CASTRO VILELA		0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	0	35	
13.	EDILENE APARECIDA DE ALMEIDA LOPES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária

CI: 3

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral	Nota Curso Promoção
1.	JOÃO MARCOS GARCIA	15-jul-04	0	0	20	0	120	0	0	0	140	0	1680	1820	
2.	DANIELA DE MATOS MORALES SANTANA	15-jul-04	0	0	50	0	0	30	0	0	80	0	1680	1760	
3.	RENATA DIAS LAGE	15-jul-04	0	0	20	0	0	40	0	0	60	0	1680	1740	
4.	LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	15-jul-04	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730	
5.	HECTORE OCAMPO FILHO	15-jul-04	0	0	20	0	0	30	0	0	50	0	1677	1727	
6.	ERIKA EUNICE DA CRUZ	15-jul-04	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1680	1715	
7.	NILTON CESAR DA SILVA DIAS	15-jul-04	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	1680	1710	
8.	RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	15-jul-04	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1671	1706	
9.	MARCIÉLI RAIMONDI	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1677	1697	
10.	SUMAYR APARECIDA DAGOSTIN VIEIRA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1675,5	1695,5	
11.	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	15-jul-04	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1651,5	1686,5	
12.	FRED ANTOINE BATISTA LIMAS	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1665	1685	

13.	ANGELO MAGNO LINS DO NASCIMENTO	16-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1660,5	1680,5	
14.	ALFREDO AUGUSTO VASCONCELOS NOBRE	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
14	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
14	ELAINE COELHO DE ARRUDA WOLLMEISTER	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
14	HELIO CAMPITELLI JUNIOR	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
14	ROBERTO SILVA DA CRUZ	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
14	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
15.	CLAUDINEA DA SILVA TEIXEIRA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	
16.	ANTONIO MARCELO PEREIRA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	
17.	BEATRICE RODRIGUES PARNAMA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1644	1664	
18.	CLAUDIO CAMILO SANCHES	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660	1660	
19.	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	1650	
20.	ELIANE GERALDI LETTE	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1639,5	1639,5	
21.	AQUIS JUNIOR SOARES	15-jul-04	0	5	20	0	0	0	0	0	0	25	0	1612,5	1637,5	
22.	SEBASTIÃO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635	
23.	VIVIANI CASSIA FERRACINI MESCOLOTTE	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1605	1625	
24.	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	16-jul-04	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15	0	1607,5	1622,5	
25.	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1610	1610	
25	RAMÃO RONICLEI BRUNO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1590	1610	
26.	THAYS FREITAS DE ALENCAR	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1581	1601	
27.	ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1499	1519	
28.	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	
28	MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	
28	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	
29.	WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1395,5	1415,5	
30.	HELDER KOHAGURA DA SILVA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1391	1411	
31.	ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1388	1408	
32.	CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
32.	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
33.	LILIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	15-jul-04	0	0	50	0	30	15	0	0	0	95	0	560	655	
34.	VANIA LEON MARTINEZ	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
35.	JOSÉ MARIA VIANA GUEDES	31-jan-03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	259	259	
36.	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20	
37.	MARCELO ARAUJO MATOS	15-jul-04	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20	
38.	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
39.	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
40.	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	15-jul-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

CI: 1

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral	Nota Curso Promoção
1.	EDELBERTO NUNES VIANA	12-mai-04	0	30	0	30	45	55	0	0	160	0	1680	1840	
2.	EVANDRO BARRIOS DE MEDEIROS	25-jan-99	5	0	20	70	30	0	0	0	125	0	1663,5	1788,5	82,90
3.	FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA	04-jul-00	5	30	20	0	0	25	0	10	90	0	1680	1770	
4.	GUIOMAR RAMOS DA SILVA MARTINS	26-dez-01	0	0	0	20	0	65	0	0	85	0	1680	1765	85,00
5.	IRINEU LOUVEIRA	25-jan-99	0	0	20	0	45	15	0	0	80	0	1680	1760	
6.	LAERCIO VICENTE FERNANDES	20-dez-94	0	20	0	30	55	0	0	0	105	0	1645,5	1750,5	
7.	JOÃO RAMOS DOS SANTOS	26-dez-01	0	0	70	0	0	0	0	0	70	0	1680	1750	87,20
7	JOEL BENITES DA SILVA	25-jan-99	20	50	0	0	0	0	0	0	70	0	1680	1750	86,20
8.	ANDERSON DE FREITAS PEREIRA TEODORO	20-dez-94	0	0	0	60	0	0	0	0	60	0	1680	1740	
9.	ZILDO DA ROSA RAULINO	12-mai-04	0	5	0	0	45	15	0	0	65	0	1672,5	1737,5	81,20
10.	ADENIR AUGUSTO FERREIRA	26-dez-01	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730	82,00
10	JOSÉ ALCANTARA MONTEIRO	30-jan-06	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730	
10	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR	20-dez-94	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730	
11.	LUIZ COSTA DE OLIVEIRAL	20-dez-94	0	0	0	0	15	20	0	0	35	0	1680	1715	88,80
11	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM	12-mai-04	0	5	20	0	0	0	0	10	35	0	1680	1715	90,00
12.	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	20-dez-94	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	81,60
12	JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA	30-jan-06	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710	
13.	JAIME PINHEIRO DA FONSECA	25-jan-99	0	25	0	0	0	0	0	0	25	0	1680	1705	
14.	CLAUDETE WORTMANN	26-dez-01	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1672,5	1702,5	84,80
15.	ALÍSIO WOLFF	20-dez-94	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
15	APARECIDA DA COSTA PONTES	01-ago-95	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	82,90
15	ARIZE HELENA VILLARGA MUNIZ	26-dez-01	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	77,60
15	CELSON DA SILVA MACHADO	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
15	DILSON MAURER	12-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
15	JORGE GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA	12-mai-04	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	77,60
15	MARIA DAS NEVES FERREIRA LEITE	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
15	MARIA MADALENA TRINDADE	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
15	SUELY MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA	20-dez-94	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	95,60
16.	ROMERITO CAMACHO	20-dez-94	10	0	20	0	0	15	0	10	55	0	1642,5	1697,5	
17.	DAMIÃO DA SILVA BRANDÃO	26-dez-01	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
17	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	76,60
18.	ANTONIO DAVID DA SILVA	04-jul-00	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1671	1691	83,20
18	GILBERTO PINHEIRO	25-jan-99	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1671	1691	90,00
19.	EDILSON FERRAZ PEREIRA	12-mai-04	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690	
19	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	26-dez-01	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690	
20.	CLIS REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	06-set-89	0	5	0	0	0	15	0	0	20	0	1668	1688	
21.	SELMA BEATRIZ ARANTES AZAMBUJA	20-dez-94	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1671	1686	89,20
22.	MARIA AMELIA BARBOSA VIEIRA	20-dez-94	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1651,5	1686,5	93,20
23.	ADMILSON ALVES DE ARAUJO	20-dez-94	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	
23	CARLOS ALBERTO CORREA LOPES	26-dez-01	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	88,20
23	EDIRENIO FONSECA DE ARRUDA	12-mai-04	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	
24.	HENRIQUE SOUZA BARBOSA	20-dez-94	5	0	0	0	0	15	0	0	20	0	1663,5	1683,5	89,60
25.	MARILUCI SILVA CHAVES DOMINGUES	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1671	1681	
26.	ALUIZIO NEY TIMOTEO	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
26	AMARILDO FAUSTINO ALVES	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	79,00
26	APARECIDA RAMOM GARCIA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
26	ARLINDA DE FATIMA DELGADO FERREIRA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
26	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	26-nov-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
26	CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	06-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
26	DEOCESIO BRITES DA CRUZ	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
26	FRANCISCO SILVA DE FREITAS	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
26	JOSÉ MARIA BATISTA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	85,20
26	MAIRA VIEIRA DE ALMEIDA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	

26	REINALDO LUIZ PASSARIN	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
27.	ALACIR DONIZETTI TOLFO	20-dez-94	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1674	1679	
28.	JOÃO ALEXANDRE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678,5	1678,5	78,80
29.	ENOS AZAMBUJA	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	
29	JOSÉ TEODORO DE SOUZA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	
30.	VERA LUCIA MEDINA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	84,60
31.	LUZIA DE CASTRO	22-mai-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672,5	1672,5	
32.	ODECIO ALVES PALHOTA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	
33.	WANDERLEI LUCIO DO CARMO	20-dez-94	0	0	20	0	0	15	0	0	0	35	0	1670	1670	
34.	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1669,5	1669,5	88,00
35.	ISRAEL LEITE BOGARIN	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1668	1668	
36.	JOSÉ APARECIDO DE LIMA	29-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1663,5	1663,5	
37.	PAULO CESAR LIVERO	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1642,5	1662,5	
38.	VILMA REIS PEREIRA	20-dez-94	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1653	1658	78,00
39.	IVAN DE SOUZA NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	1650	
40.	NEIDE SAYUMI ITO	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5	
41.	LUIZ AUGUSTO CALOBRISE	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1639,5	1639,5	
42.	JOSÉ VICENTE FERNANDES	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1638	1638	
43.	PEDRO ALVES DA CUNHA NETO	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1636,5	1636,5	
44.	JANILDE BERNAL NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1633	1633	86,20
45.	ROZANGILA CLEMENTE GOMES RAMOS DOS	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1609,5	1629,5	89,20
46.	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	20-dez-94	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1590	1610	
47.	AILTON PAULO RAMOS	20-dez-94	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	1596	1606	80,00
48.	NAGILA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1596	1596	
48	MARIZA CORREA BERNAL	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1596	1596	
49.	RAMÃO AMARO GONCALVES DA ROCHA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1593	1593	
50.	NELSON TADEU GREGORIO	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590	
51.	WILSON PRADO DA SILVA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1581	1581	
52.	MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	25-jan-99	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	0	1452	1482	94,20
53.	JOSÉ CANDIDO DIAS MONTEIRO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1467	1467	
54.	ANTONIO CARLOS DIAS	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1437	1437	
55.	MARCELO VICTOR BARBOZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1425	1425	
56.	ARAMIS FREITAS BARBOSA	26-dez-01	0	5	0	0	0	15	0	0	20	0	0	1400	1420	
57.	CLEONICE VIEIRA MACHADO	26-nov-89	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1400	1420	
58.	SALVADOR RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	06-dez-89	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1398,5	1418,5	
59.	CELIA REGINA MONREAL	26-dez-01	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	1400	1415	
60.	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1394	1414	
61.	ALTAIR BERNAL DE ALMEIDA	04-jul-00	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1388	1407,5	
62.	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	20-dez-94	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1400	1405	
63.	ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
64.	DEOCIDES PEREIRA DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
65.	LUDEMILA CAFURE	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
66.	PEDRO PAULO VILAR BARBOSA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
67.	WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
68.	PAULO CESAR RODRIGUES ROSALINO	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	1394	67,00
69.	AMILTON FERREIRA DE ARAUJO	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1389,5	1389,5	
70.	MARIO LUIZ CLAUDINO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1386,5	1386,5	
71.	RUBENS ALVES DA SILVA	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1364	1384	
72.	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	25-jan-99	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1347,5	1367,5	
73.	ELIZABETE PAIVA VALIENTE	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	0	1346	1365,5	
74.	JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1361	1361	
75.	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1343,5	1343,5	
76.	EDELMIRA MIRANDA DASPET	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1322	1322	
77.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	29-dez-94	0	0	20	0	0	5	0	0	25	0	0	916,5	941,5	
78.	CLAUDICE TUPAN DELGADO	26-dez-01	0	0	0	15	15	0	0	0	30	0	0	799,5	829,5	
79.	ELCIO DE PINHO NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	804	819	
80.	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DA ROCHA	26-dez-01	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	545	565	
81.	CONCEIÇÃO DE MARIA MUNIZ	06-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	269,5	269,5	80,20
82.	CONDRAO OJEDA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251,5	251,5	
83.	JAYME DE OLIVEIRA JUNIOR	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	237	237	
84.	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
85.	ELOINA RAUPP DE ALMEIDA	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
86.	NEOVANIR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
87.	PAULO JORGE LEITE	20-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

CI: 2

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Aca-de-pol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidsaps	Total Geral	Nota Curso Promoção
1.	REGINALDO DO NASCIMENTO	30-jan-06	0	0	0	0	140	35	0	0	175	0	1680	1855	
2.	OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	30-jan-06	0	0	20	0	135	0	0	0	155	0	1680	1835	
3.	ALVIMAR MELO VALERIO	30-jan-06	0	0	0	100	15	0	0	0	115	0	1659	1774	
4.	GISELE DE SOUZA SANTOS	30-jan-06	0	0	50	0	0	15	0	0	65	0	1680	1745	
5.	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	30-jan-06	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730	
6.	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	30-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	10	1680	1720	
7.	JOSÉ ALMIR DE ARAUJO	30-jan-06	0	0	0	0	15	30	0	0	45	0	1680	1725	
8.	DENISE CORREA XAVIER	30-jan-06	0	0	0	0	45	10	0	0	55	10	1648,5	1713,5	
9.	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710	
9	JOÃO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	30	30	0	1680	1710	
9	ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710	
10.	CRISTIANO MACHADO SEVERO	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	5	0	25	0	1680	1705	
11.	CLAUDEMIR VEZU	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
11	JOICE SOLER DE SOUZA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
11	NAILSON LIMA MONTEIRO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
11	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
12.	DIANA CRISTINA PULEO MOREIRA	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1677	1697	
13.	CLEBER SEBASTIÃO DA SILVA MAGALHÃES	30-jan-06	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1677	1692	
14.	SAMIR CARVALHO UNTAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
14	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	
15.	PAULO ROGERIO SOTOLANI	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1669,5	1689,5	
16.	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	30-jan-06	0	5	20	0	0	0	0	0	25	0	1662	1687	
17.	JAMIL MENDONCA CALDERON	01-ago-	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0	1680	1685	
18.	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	ELIEZER CARNEIRO TORRES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	JAMILTON SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	

18	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	MAHMUD DA SILVA DEGHAICHE	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
18	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
19.	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA	30-jan-06	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1674	1679	
20.	FABIO LUIS GOMES BORGES	30-jan-06	0	0	20	0	15	0	0	0	0	35	0	1643,5	1677,5	
21.	FILIPPE MACEDONIO MELGAREJO ZAPATA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	
21	GLENILSON JOSÉ DE ANDRADE	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	
21	HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	
22.	ANTONIO NERI FERREIRA	26-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	88,33
23.	DOUGLAS JOSÉ FIGUEIREDO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665	
24.	JANE VIRGINIA HONORIO TERCENIANI	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665	
25.	GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1643,5	1662,5	
26.	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662	1662	
27.	CRISTIANE ZANONI DE SOUSA	30-jan-06	0	0	50	0	0	15	0	0	0	65	0	1596	1661	
28.	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660	1660	
28	WALTER BRAZ JUNIOR	30-jan-06	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40	0	1620	1660	
29.	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1657.5	1657.5	
30.	JOSÉ MARCIO GUERREIRO	12-mai-04	0	0	0	20	15	30	0	0	0	65	0	1591.5	1656.5	
31.	JORGE SILVA DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1648.5	1648.5	
32.	SAMUEL ALVES QUEIROZ	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1636.5	1636.5	
33.	NEIDE GOSLER NUNES MARINHO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1609.5	1629.5	
34.	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1627.5	1627.5	
35.	OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1596	1596	
36.	LUZINETE APARECIDA BARBIERO	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1573	1573	
37.	WANUZA ALVES MACEDO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1524	1524	
38.	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1400	1420	
39.	ATAIDE MOURA DE ARRUDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1395.5	1395.5	
40.	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1374.5	1394.5	
41.	JOEL DE SOUZA MELO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1391	1391	
42.	CESAR GUSTAVO BARBOSA ZILLO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1350.5	1370.5	
43.	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1338	1358	
44.	JOSE CESAR LOPES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1347,5	1347,5	
45.	SEMIRAMIS PEREIRA DA SILVA	29-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1329	1329	
46.	LUIS CARLOS MARQUES VAZ	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1046.5	1046.5	
47.	SANDRA FERREIRA GOMES	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1010.5	1010.5	
48.	MARIO VALERIO SOARES DE ANDRADE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	840	860	
48	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	840	860	
49.	MARCELO MICHELI	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
50.	SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	02-jul-98	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	398	418	
51.	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	13-fev-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	266.5	266.5	
52.	LEOPOLDINO FLAUZINO GONÇALVES NETO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	253	253	
53.	SUELI ROZZA		0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20	
54.	EDMILSON DA SILVA GALHARDO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

CI: 3

Seq.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidalps	Total Geral	Nota Curso Promoção
1.	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	135	25	0	0	160	0	1680	1840	
2.	NELSON MOTA VIEIRA	27-out-04	0	0	0	0	120	15	0	0	135	0	1680	1815	
3.	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	27-out-04	0	20	20	0	75	5	0	0	120	0	1680	1800	
4.	JOSÉ MAURICIO GOUVEA BERNI	27-out-04	0	0	20	0	15	75	0	0	110	0	1680	1790	
5.	YOSABURO AKIMURA	27-out-04	0	0	40	0	45	10	0	0	95	0	1680	1775	
6.	ROGERIO CUCOLOTTTO	27-out-04	0	0	0	0	122	15	0	0	135	0	1639,5	1774,5	
7.	RUTILANE AREVALO BATISTA	29-out-04	0	0	0	0	90	0	0	0	90	0	1680	1770	
8.	LUDIO ESPÍRITO SANTO	27-out-04	0	0	0	0	0	60	0	10	70	0	1680	1750	
9.	OLIVIA FERREIRA E SILVA	27-out-04	0	0	20	0	30	15	0	0	65	0	1680	1745	
10.	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	27-out-04	0	0	0	0	75	0	0	0	75	0	1662	1737	
11.	CELSON ANGELO MATIAS	27-out-04	0	0	0	0	0	45	0	0	45	0	1667	1722	
12.	ALEXEI AMANCIO ROCHA	27-out-04	0	20	20	0	0	0	0	0	40	0	1680	1720	
12	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	30	0	10	40	0	1680	1720	
13.	AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	27-out-04	0	0	0	0	30	15	0	0	45	0	1671	1716	
14.	WILLIAN VILALBA XAVIER	27-out-04	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	1715	
15.	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	27-out-04	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710	
15	IRÁ CAMARGO SUETUGU	27-out-04	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	1680	1710	
15	MARCOS DE JESUS ROBERTO	29-out-04	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710	
15	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29-out-04	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1680	1710	
15	WESLEN DE SOUZA MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	1680	1710	
16.	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	29-out-04	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1680	1705	
17.	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	29-out-04	0	0	20	0	0	20	0	0	40	0	1663,5	1703,5	
18.	LUIS ALBERTO SANDIM	27-out-04	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1674	1704	
19.	GILSON ALVES DA SILVA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
19	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	27-out-04	0	0	22	0	0	0	0	0	22	0	1680	1700	
19	KATIA DUARTE PACHECO	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
19	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	29-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
19	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700	
20.	ALEX GOMES ROSA	27-out-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1677	1697	
21.	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	ALBINO LOUVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	AROLD APARECIDO VALERIO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	27-out-04	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1680	1695	
21	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	FRANCISCO DE MELO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	HARRISON HAINER YUKIO SATO CHESMA SEPOL	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	JONY CARLOS MOREIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	MARCELO CAMARGO	29-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
21	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695	
22.	MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	29-out-04	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	1669,5	1694,5	
23.	MARLON ROBIN DE MELO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1675,5	1690,5	

24.	LINDEN LANE BRAGA WERNER	27-out-04	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690	
25.	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1672,5	1687,5	
26.	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	29-out-04	0	0	0	0	45	30	0	0	75	0	1611,5	1686,5	
26	VALDIR GABRIEL MARTINS	29-out-04	0	0	22	0	0	0	0	0	22	0	1666,5	1686,5	
27.	LILIAN VILHALVA SILVA	27-out-04	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1635	1685	
27	SAULO SOARES FILHO	29-out-04	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685	
28.	SÁRAH SALLES CAVALCANTE	29-out-04	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1678,5	1683,5	
29.	CENIR DA SILVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1666,5	1681,5	
30.	ADRIANA GODOY FERREIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	ARGEU BATISTA PRATES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	BRENNO DA SILVA MEDEIROS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	CENI AZEVEDO FONTELLA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	DELSON SILVA E SILVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	EDSON MARTINS DE ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	FELIPE JURIATI	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	GISLENO XAVIER DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	HUDSON SILVA ALFONSO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	HUGO CESAR BENITES	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	IZAIAS DE CASTRO MOREIRA LIMA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	JAÍRO BORGES FERREIRA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	JOÃO CARLOS LINO MARQUES	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	JULIANO CESAR MARQUES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	LINCOLN SILVA CRISTOVÃO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	18-nov-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	MARCEL TRAMARIN	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	30-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	MARCO ANTONIO DE MENEZES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	MAURO SOUZA ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	NESTOR DE SOUZA FILHO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	RAMÃO RODRIGUES DA SILVA	04-nov-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	REGINALDO ANTUNES MENDONÇA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	RICARDO EMMERICK MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	RONILSO RAMOS DA ROSA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	TATHYANE CYLES CUNHA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
30	WILSON GRACIANO LEITE	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	
31.	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	26-nov-04	0	0	22	0	0	0	0	0	22	0	1659	1679	
32.	OSNI DE SOUZA MARTINS	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1662	1677	
32	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677	
33.	FERNANDO PERES DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675,5	1675,5	
33	MARCELO LOPO	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675,5	1675,5	
34.	CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	
34	EMERSON CABRAL	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674	
35.	ABILIO DANIEL SIQUEIRA	27-out-04	0	0	22	0	0	0	0	0	22	0	1653	1673	
36.	ELVIO MEZA BERNAL	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671	0
37.	CARLOS RAMSDORF	27-out-04	0	0	22	0	0	0	0	0	22	0	1650	1670	
38.	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1669,5	1669,5	
39.	CELIO RODRIGUES DA MOTA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1668	1668	
40.	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1666,5	1666,5	
40	TEREZINHA REZENDE ZANATA AMARO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1666,5	1666,5	
41.	SERGIO RICARDO DE PAULA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665	
42.	RICARDO SILVA MORAES	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660,5	1660,5	
43.	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16560	1656	
43	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1656	1656	
44.	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1648,5	1648,5	
45.	RAMONA GAMARRA PAIVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1648,5	1648,5	
46.	JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1647	1647	
47.	DEYNI WESLEY FERNANDES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1632	1632	
48.	SERGIO MAURO ESTEVÃO DE ALMEIDA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1630,5	1630,5	
49.	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	29-out-04	0	22	22	0	0	0	0	0	40	0	1590	1630	
50.	WILLYAN ROBERTO SARTOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1626	1626	
51.	CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1598,5	1598,5	
52.	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1597,5	1597,5	
53.	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590	
54.	MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	29-out-04	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1551	1566	
55.	CLEONIR PEREIRA PETELIN	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1516	1516	
56.	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	27-out-04	0	0	22	0	30	35	0	0	85	0	1400	1485	
57.	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	27-out-04	0	0	22	0	15	30	0	0	65	0	1405,5	1470,5	
58.	FABIO DE SOUZA BORGES	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1425	1425	
59.	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
59	FABIO ROBERTO PEREIRA	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
59	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400	
60.	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	27-nov-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1398,5	1398,5	
61.	CLEITON CORREA DE ANDRADE	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	1394	
62.	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1364	1364	
63.	EMERSON LEANDRO BEZERRA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1333,5	1333,5	
64.	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1329	1329	
65.	ISRAEL ROSA BRAVO	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1217,5	1217,5	
66.	REGINALDO BARROS NOGUEIRA	29-out-04	0	0	22	0	0	0	0	0	22	0	1122	1140	
67.	MARIA DE FATIMA SOUZA BELCHIOR	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1122	1122	
68.	ELICIO DOS SANTOS SARATE	29-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	705	705	
69.	PAULO GEOVANI CRISTALDO	27-out-04	0	0											

72.	FABIO DA SILVA	27-out-04	0	0	22	0	0	0	0	0	22	0	545	565	
73.	AMILTON ALVES ACUNHA	27-out-04	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	545	560	
73	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
73	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
73	EDSON ROSA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
73	HELIO CARLOS BIBERG	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
73	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
73	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
73	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560	
74.	GILSON DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545	
75.	RUBENS ALVES DOS SANTOS	27-out-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530	

Cargo: Perito Médico Legista

CI: 1

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras_Academias	Outros Cursos de_ Interesse	Producao_ Cientifica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
1	NELSON HEBER MEDINA	0	0	0	0	0	220	0	10	230	0	1547,5	1768
2	OSVALDO PEREIRA	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1671	1676
3	DAIRSON PAULINO DE CASTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5
3	FRANCISCO MAGALHÃES MARTINIANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1642,5	1642,5
4	MOYSES JAJAH NOGUEIRA	20	0		0	0	35	0	0	55	0	1430	1485

Cargo: Perito Médico Legista

CI: 2

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras_Academias	Outros Cursos de_ Interesse	Producao_ Cientifica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
1	CARLOS ILDEMAR DE CAMPOS BARBOSA	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1636	1636
2	RUBENS DEMIRDJIAN	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1677	1682

Cargo: Perito Criminal

CI: 2

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras_Academias	Outros Cursos de_ Interesse	Producao_ Cientifica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
1	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	0	0	0	30	15	30	5	0	80	10	1680	1770
2	KALYNE MIAZATO	0	0	40	0	15	15	15	0	85	0	1671	1756
3	JEAN CLEBER SILVA DOURADO	0	0	0	20	10	30	0	0	60	0	1656	1716
4	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	0	0	20	0	0	10	0	0	30	0	1680	1710
4	ROSILENE CRISTALDO	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1680	1710
5	JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1668	1708
6	GLORIA APARECIDA BRITO CHAPARRO	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1672,5	1687,5
7	ALBENIR ECHEVERRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1581	1586

Cargo: Perito Papioscopista

CI: 1

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1.	MAGALI APARECIDA NOIA ALVES PINTO	0	0	0	0	0	40	0	0	40	0	1680	1720
2.	CARLOS AUGUSTO LIMA	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	1680	1710
3.	ENGRACIA CRISTALDO	0	0	0	0	10	15	0	0	25	0	1680	1705

4.	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690
4	MARTINA MONTEIRO TERRA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690
4	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
5.	CASSEMIRO MALAQUIAS DA SILVA	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1680	1685
6.	MARIA LUCIA MONTANHA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
7.	ZENILTA DOS SANTOS RIBEIRO	0	0	0	20	0	15	0	10	45	0	1400	1445
8.	MARIA VILMA LIMA DE ANDRADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1400	1405
9.	MILTON COUTINHO DE MELLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120

Cargo: Perito Papiloscopista

CI: 2

Seq.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1.	ADÃO ALIENDRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
1	CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
1	DEISE BATISTA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
1	GILZA FATIMA DE OLIVEIRA BAPTISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
1	ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
2.	IOLINDA GARAY DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400

Cargo: Perito Papiloscopista

CI: 3

Seq.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1.	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1960	1975
2.	MARCILIO DE SOUZA	0	0	20	0	0	65	0	0	85	0	1680	1765
3.	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1680	1710
3	LIENE PENITENTE DEBONI	0	0	20	0	0	10	0	0	30	0	1680	1710
4.	MARLLON CARLOS CATELAN	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	1680	1705
5.	NEURI CORTES DOS SANTOS	0	0	0	20	0	0	0	0	20	0	1680	1700
6.	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	20	0	15	0	0	35	0	1662	1697
7.	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
7	SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
8.	GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	1680	1690
9.	AGMAR BASILIO LEAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
9	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
9	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
9	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
9	WANDERLEY MOSCIARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
10.	CLAYTON LOPES ORTEGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674
11.	JAIME MARTINELLI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1659	1659
12.	MARCIO MAURILIO SANT'ANA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1617	1627
13.	NAIR OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1570.5	1580.
14.	GUSTAVO CHIES MIRANDA	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1212	1232
15.	ANDERSON GODOY DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1152	1167
16.	DANIEL BERNARDINO DIAS DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.686 de 24 de novembro de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 90(noventa) dias, o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 31/600119/2009, que designou os servidores **JOSUÉ RAMALHO SULZER**, prontuário nº. 85.739.41, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO**, prontuário nº. 331.849.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para compor Comissão do Processo acima citado, conforme Portaria "P" AGEPEN/Nº. 153 de 11/03/2009, publicada no Diário Oficial nº. 7.419 de 13/03/2009, página 27, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, a contar de 17 de outubro de 2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 687 de 25 de novembro de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores **MARIA RITA DE LIMA**, prontuário nº 330.873-11, Procuradora de Entidades Públicas, **JOSÉ RODRIGUES MARIA**, prontuário nº 330.275-01, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, prontuário nº 331.682-31, Oficial Penitenciário da Área de Apoio Operacional, para sob a presidência da primeira, no prazo legal, estabelecido no artigo 258 da Lei nº 1.102, de 10 Out 90, apurar se a conduta do servidor violou preceitos éticos e morais indispensáveis ao exercício da função pública, fatos apontados no Processo nº. **31/601.122/2009**.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 688 de 25 de novembro de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **JOSUÉ RAMALHO SULZER**, prontuário nº 857.394-1, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO**, prontuário nº 331.849-41, Oficial Penitenciária da Área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados nos Autos nº 31/600.978/2009, ocorrido na Colônia Penal Agrícola.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 689 de 25 de novembro de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **JOSUÉ RAMALHO SULZER**, prontuário nº 857.394-1, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO**, prontuário nº 331.849-41, Oficial Penitenciária da Área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, a contar da instalação, apurar a conduta do servidor, fatos narrados nos Autos nº 31/601.007/2009, ocorrido no Presídio de Trânsito - Ptran.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN Nº.690 de 25 de novembro de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **JOSUÉ RAMALHO SULZER**, prontuário nº 857.394-1, Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO**, prontuário nº 331.849-41, Oficial Penitenciária da Área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados nos Autos nº 31/601.133/2009, ocorrido no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho - EPJFC.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN Nº.691 de 25 de novembro de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **CLEONICE MENDONÇA DE ALMEIDA** - Prontuário nº 330.445-01, Procuradora de Entidades Públicas, **GILDA PRIETO** - Prontuário nº 330.436-11, Oficial Penitenciária da área de Apoio Operacional, para sob a presidência da primeira, no prazo legal, a contar da

instalação, apurar a conduta da servidora, fatos narrados nos Autos nº 31/601.134/2009, ocorrido na Unidade Penal Ricardo Brandão, de Ponta Porã/MS.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 692 de 23 de novembro de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o artigo 7º do Decreto nº 12.163, de 05 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, os servidores abaixo relacionados:

I - na qualidade de membros natos:

Prontuário	Nome do Servidor	Função
33039851	PEDRO CARRILHO DE ARANTES	Gestor Penitenciário - Presidente Diretor da Escola Penitenciária - ESPEN
33006251	MARINA TAVEIRA LEMES	Gestora Penitenciária - Secretária executiva Coordenadora de Educação em Serviços Penais da ESPEN
33009191	FÁTIMA APARECIDA PAULINO	Gestora Penitenciária - Coordenadora de Planejamento e Pesquisa da ESPEN

II - na qualidade de membros designados:

Prontuário	Nome do Servidor	Área de Segurança e Custódia
33034541	TARLEY CANDIDO BARBOSA	Gestor Penitenciário - Membro titular
9419801	ANTONIO RUBENS FERNANDES	Gestor Penitenciário - Membro suplente
Prontuário	Nome do Servidor	Área de Assistência e Perícia
8101501	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGOLLO FONSECA	Gestora Penitenciária - Membro titular
33040861	ROGÉRIA BUENO JUNQUEIRA SOUZA	Gestora Penitenciária - Membro suplente
Prontuário	Nome do Servidor	Área de Apoio Operacional
33028491	NAIR MENDES DE BORBA	Gestora Penitenciária - Membro titular
33055201	ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA	Gestor Penitenciário - Membro suplente
Prontuário	Nome do Servidor	Representante do SINSAP/MS
33139301	IVO DE ARRUDA COELHO	Oficial Penitenciário - Membro titular
8504891	VIRGILIO NAPOLEÃO SABINO	Agente Penitenciário - Membro suplente
Prontuário	Nome do Servidor	Representante da ESCOLAV/MS
9250393	JACKELINE MARIA FERNANDES	Membro titular
7299143	ANA PAULA DE MORAIS	Membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2009.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 300, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora Ângela Maria Barbosa de Araújo, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER**, por 120 (cento e vinte) dias, em virtude de Licença Maternidade, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, no período de 04/11/2009 a 03/03/2010.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 301, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, por 03 anos sem ônus para a Origem para o servidor Juraci Aparecido Alves, Prontuário nº 8047891, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, código 46050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural – AGRAER, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de dezembro de 2009 (Processo nº 21/501.234/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 766, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 577, de 25/08/09, publicada no Diário Oficial nº 7533 de 01/09/09, pág. 62, referente à comissão designada para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme consta no processo nº 31/706363/2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 767, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **JAIRO GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, prontuário nº 37014171, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, **IASSY DA SILVA FELIX**, prontuário nº 37012041, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito e **SIDNEY VASQUES MOREIRA**, prontuário nº 37027901, ocupante do cargo de Técnico se Recursos Humanos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos noticiados no processo nº 31/706363/2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 055/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 360 (Trezentos e sessenta) dias, já contados em dobro, requerida pela servidora KUEILLER GALEANO PASCHOAL, prontuário nº 380.348-11, ocupante do cargo Assistente de Atividades Mercantis, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 12 de julho de 1985 a 11 de julho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso II do art. 83 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 21/300.354/2009).

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2009.

Wagner Bertoli
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA "D" Nº 941/2009 DPGE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao Defensor Público de 1ª Instância, **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**, prontuário nº 712582-1, símbolo DP-25, lotado na 36ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, licença prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio de 14 de janeiro de 2004 a 11 de janeiro de 2009, com fundamento no inciso VI do artigo 114 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005. (processo nº 33/002.316/2009).

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral.

PORTARIA "D" Nº 945/2009-DPGE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os Defensores Públicos **LUCIENE BORIN LIMA**, lotada na 51ª DPE de Campo Grande, **NEYLA FERREIRA MENDES**, lotada na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, **OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO**, lotada 9ª DP Cível de 2ª Instância, **RENATA GOMES BERNARDES LEAL**, lotada na 49ª DPE de Campo Grande

e **ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA**, lotada na 19ª DPE de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na atividade do "Mês da Consciência Negra", organizada pelo Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica, no dia 28.11.2009, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 23 de Novembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 953/2009-DPGE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, o Defensor Público de 2ª Instância **IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES**, lotado na 12ª DPCRM de 2ª Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de **Valdenir Alves Gomes**, nos autos da Ação Penal nº 001.92.014443-8, junto à Sessão do Tribunal do Júri realizada em Campo Grande, no dia 01.12.2009, às 08:00 horas.

Campo Grande, 25 de Novembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA 'S' Nº 090/2009 DPGE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZIA PIRES MAIA**, prontuário nº 7712101 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01 (um) dia para tratamento de saúde no dia 06 de novembro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 130, Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EDITAL CCE/DPGE Nº. 026/2009

1. A Presidente da Comissão de Concurso para Exame de Admissão ao Estágio Remunerado para atuação no Projeto de Mutirão de Assistência Jurídica às Mulheres em Situação de Prisão, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em Convênio com o Ministério da Justiça, nos termos do Edital CSE/DPGE n. 003/2009 e da Resolução DPGE Nº 009/2009, DE 17 de Abril de 2009, **CONVOCA** os estagiários do Projeto de Mutirão de Atendimento às Mulheres em Situação de Prisão, para participarem de reunião de trabalho, a ser realizada no **dia 04 de dezembro de 2009, sexta-feira, às 9:00 horas, no Sindicato dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul**, situado na Rua Flávio de Matos, 1755 – Jardim Paulista, Campo Grande-MS, CEP 79.050-230.

CANDIDATO(A)	COMARCA
JOÃO LEOPOLDO POZZOBOM	BATAGUASSU
DEIZE PEREIRA BEZERRA	CAMPO GRANDE
CARLA MARIA DEL GROSSI	CAMPO GRANDE
ANA PAULA AVELINO RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE
THIAGO ARGUELHO DA ROCHA	CORUMBÁ
FERNANDA AMARILHO GOMES	DOURADOS
RAFAEL DAS NEVES PEREIRA DE ALMEIDA	DOURADOS
SALUHA HADID ZAIN GOULART	PONTA PORÃ
PATRÍCIA HELENA PINTO BARROS BOSCOLI	PONTA PORÃ
LUIZ CARLOS FACHIN JÚNIOR	TRÊS LAGOAS
BRUNA APARECIDA RODRIGUES ALCÂNTARA	BATAGUASSU
CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS	CAMPO GRANDE
RAFAEL HEREDIA MARQUES	CAMPO GRANDE
LEONARDO ARRUDA CALIXTO	CAMPO GRANDE
LAURA REGINA MONGE BENITES	CORUMBÁ

2. Fica sem efeito o EDITAL CCE/DPGE Nº. 025/2009, publicado no D.O.E. nº. 7.586, de 19/11/2009 – pág. 76.

Campo Grande, 24 de novembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Presidente da Comissão do Concurso de Seleção de Estagiário Voluntário Remunerado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 02/12/09 (Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 234/09
Processo nº 372/09

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Institui o Dia da Ordem das Filhas de Jó no calendário cívico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 238/09
Processo nº 377/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 74/2009– Dispõe sobre a organização do Grupo Gestão Institucional da Carreira Gestão de Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

PAUTA ATÉ 01/12/09 (Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1 – Proj. de Lei nº 119/09
Processo nº 184/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 42/2009– Dispõe sobre a pesca e a aquicultura e estabelece medidas de proteção e controle da ictiofauna e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 219 /09
Processo nº 352/09

Deputado DIOGO TITA- Concede benefícios para doadores voluntários de sangue e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 224/09
Processo nº 358/09

Deputado PROFESSOR RINALDO- Institui plano de ação para a divulgação de informações sobre a hepatite dos tipos B e C, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01/12/09 (Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – Proj. de Lei nº 244/09
Processo nº 385/09

Deputado YOUSSEF DOMINGOS- Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Comendador Oshiro Takemori com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

PAUTA ATÉ 01/12/09 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1 – Proj. de Lei Complementar nº 011/09
Processo nº 386/09

Deputado CORONEL IVAN- Acresce os parágrafos 2º e 3º ao artigo 4º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009.

2 – Proj. de Lei nº 242/09
Processo nº 383/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 76/2009- Dá nova redação ao inciso III e ao § 1º do art. 8º da Lei nº3.150, de 22 de dezembro de 2005, que Consolida e Atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que institui o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV), e dá outras providências.

3 – Proj. de Lei nº 243/09
Processo nº 384/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 77/2009- Institui a sistemática de relacionamento da Secretaria de Estado de Fazenda com os contribuintes do ICMS de Mato Grosso do Sul, denominada ICMS Transparente, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 26/11/09 (Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 205/09
Processo nº 332/09

DEPUTADO PAULO DUARTE- Dispõe sobre a utilização de papeis reciclados pelos órgãos de todos os Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 26/11/09 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 241/09
Processo nº 381/09

DEPUTADA DIONE HASHIOKA- Lei que institui o dia do Assessor Parlamentar.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 /11/09

1- Proj. de Lei nº 160/09
Processo nº 246/09

Deputado ARROYO- Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa de Santo Reis, realizada no município de Bodoquena.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Proj. de Lei nº 186/09
Processo nº 294/09

Deputados ZÉ TEIXEIRA, JERSON DOMINGOS e REINALDO AZAMBUJA- Cria o Conselho de Intermediação de Conflitos Sociais e Situação de Risco, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Proj. de Lei nº 194/09
Processo nº 307/09

Deputados ZÉ TEIXEIRA, JERSON DOMINGOS e REINALDO AZAMBUJA- Cria o Cadastro Estadual de Terras Públicas, e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4- Proj. de Lei nº 208/09
Processo nº 335/09

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Declara de Utilidade Pública Estadual a "Rede Feminina de Combate ao Câncer", com sede no município de Ponta Porã/MS.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

5- Proj. de Lei nº 230/09
Processo nº 365/09

MINISTÉRIO PÚBLICO-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA- Ofício nº 887/2009/GAB-PGJ– Dispõe sobre a revisão do subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

6- Proj. de Lei nº 234/09
Processo nº 372/09

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Institui o Dia da Ordem das Filhas de Jó no calendário cívico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.
APROVADO EM 1ª.VAI À 2ª.

7- Proj. de Lei nº 238/09
Processo nº 377/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 74/2009– Dispõe sobre a organização do Grupo Gestão Institucional da Carreira Gestão de Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).
APROVADO EM 1ª.VAI À 2ª.

8- Proj. de Lei nº 242/09
Processo nº 383/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 76/2009– Dá nova redação ao inciso III e ao § 1º do art. 8º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que Consolida e Atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que institui o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV), e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2ª Parte

Comissões

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 35/2009

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados JUNIOR MOCHI-PMDB, MAURÍCIO PICARELLI-PMDB, ONEVAN DE MATOS-PSDB, PAULO DUARTE-PT e o Deputado MARCIO FERNANDES, suplente do Deputado REINALDO AZAMBUJA-PSDB que justificou sua ausência. O Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI invocando a proteção de Deus e em respeito as normas constitucionais e legais declarou aberta a trigésima quinta reunião da CCJR desta Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, saudando as ilustres presenças no recinto da Drª Emiko Kawakami de Resende e Agostinho Catella, da EMBRAPA Pantanal, Francisca Fernandes de Albuquerque, da IMASUL/SEMAM, Ebe de Almeida Albuquerque, da Colônia de Pescadores Z-7 de Aquidauana, Luciene de Lima, da Colônia de Pescadores C-2-1 de Corumbá, Jean Fernandes dos Santos, da ECOA – Ecologia e Ação e Dione de Oliveira Santos, da Colônia de Pescadores Z-03 de Três Lagoas. Dispensou na Primeira Parte a leitura da Ata da reunião anterior, que foi disponibilizada no sistema de informática da Casa, sendo a mesma aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: ao Deputado ONEVAN DE MATOS o Projeto de Lei 233/09 de autoria do Deputado Coronel Ivan; ao Deputado MAURÍCIO PICARELLI o Projeto de Lei 234/09 de autoria do Deputado Zé Teixeira; e, finalmente, o Presidente da Comissão procedeu a leitura do ofício que deu origem ao processo Nº 373/09 de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que solicita autorização da Assembleia Legislativa para processar o Exmo.Sr. Governador do Estado, André Puccinelli, cuja a tramitação é prevista no Capítulo V do Regimento Interno. Após, conforme determina o art.275 do RIAL, procedeu a votação aberta e nominal para eleição do relator da matéria que apontou o Deputado JUNIOR MOCHI, apenas sem o voto do Deputado PAULO DUARTE que se absteve de votar. Ato contínuo, nos termos do Inciso II do Art. 275 do RIAL, abriu Vistas ao interessado pelo prazo de cinco dias, determinando para tanto a sua intimação. Na Terceira Parte, o Deputado PAULO DUARTE devolveu o Projeto de Lei 213/09 de autoria do Poder Executivo, ao qual não havia oferecido voto sobre o Parecer Favorável do Relator, em virtude da sua ausência na reunião anterior, o fez agora com um Voto em Separado Contrário, ficando a matéria aprovada por Maioria, e, a um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Maurício Picarelli para concessão de título honorífico, ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade. Os Deputados ONEVAN DE MATOS e MAURÍCIO PICARELLI não devolveram matérias. O Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI devolveu apensados os Projetos de Lei 119/09 de autoria do Poder Executivo e o 229/09 de autoria do Deputado Paulo Correa com seu Parecer Favorável ao Projeto de Lei 119/09 de autoria do Poder Executivo com as Emendas 3, 4, 13, 23, 29, 31 a 35, 40 e 49 a 59 e Contrário as demais, bem como ao Projeto de Lei 229/09 de autoria do Deputado Paulo Correa que o considerou prejudicado. Votaram com o Relator os Deputados ONEVAN DE MATOS, MAURÍCIO PICARELLI E MARCIO FERNANDES, tendo o Deputado PAULO DUARTE feito a leitura de seu Voto em Separado Contrário ao Relator, ficando a matéria aprovada por Maioria. Nada mais ha-

vendo a tratar o Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Dep. **JUNIOR MOCHI**-PMDB Presidente
Dep. **MAURÍCIO PICARELLI** – PMDB

Dep. **ONEVAN DE MATOS** – PSDB
Dep. **PAULO DUARTE** – PT

Dep. **MARCIO FERNANDES** – Suplente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 20ª Sessão Ordinária da 2ª **CÂMARA**, realizada no dia 24 de novembro de 2009.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
SUBPROCURADOR DO M.P.E.: Dr. TERTO DE MORAES VALENTE
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presente o Senhores Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA e Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA.

Relação dos processos submetidos pelos Relatores e aprovados pela 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0359/2009

PROCESSO TC/MS Nº 10771/2006
ASSUNTO Inspeção Ordinária 48/2006 (período: janeiro a dezembro de 2005)
ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Dourados
RESPONSÁVEL Antonio Leopoldo Van Suiyene
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela irregularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº 48/2006;
2 - Pela aplicação da multa correspondente a 100 (cem) UFRMS, ao Sr. Antonio Leopoldo Van Suiyene, ex-Secretário Municipal de Educação de Dourados/MS, por grave infração à norma legal com fulcro nos incisos II, do artigo 53, da Lei Complementar nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento ao FUNTC/MS, comprovando nos autos o seu efetivo recolhimento, sob pena de execução;
3 - Pela recomendação ao responsável pelo órgão em questão, para que atente com maior rigor quanto as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, objetivando um planejamento adequado por parte do Órgão;
4 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0360/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05909/2009
ASSUNTO Inspeção Ordinária 092/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
ÓRGÃO Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinoópolis
RESPONSÁVEL Elisberto Martins Rezende
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 092/2009 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;
2 - Pelo arquivamento do presente processo;
3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0361/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05910/2009
ASSUNTO Inspeção Ordinária 91/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
ÓRGÃO Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Alcinoópolis
RESPONSÁVEL Idê Leite Fernandes
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 091/2009 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;
2 - Pelo arquivamento do presente processo;
3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0362/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06252/2009

ASSUNTO Inspeção Ordinária 095/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
ÓRGÃO Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
RESPONSÁVEL Claudinei Bitencourt Lopes
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 095/2009 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;
2 - Pelo arquivamento do presente processo;
3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.
4 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0363/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06256/2009
ASSUNTO Inspeção Ordinária 98/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
ÓRGÃO Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Rio Verde de Mato Grosso
RESPONSÁVEL Mario Alberto Kruger
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 098/2009 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;
2 - Pelo arquivamento do presente processo;
3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0364/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06255/2009
ASSUNTO Inspeção Ordinária 97/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Rio Verde de Mato Grosso
RESPONSÁVEL Mario Alberto Kruger
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 097/2009 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;
2 - Pelo arquivamento do presente processo;
3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0365/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06253/2009
ASSUNTO Inspeção Ordinária 96/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso
RESPONSÁVEL Mario Alberto Kruger
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 096/2009 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;
2 - Pelo arquivamento do presente processo;
3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0366/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06254/2009
ASSUNTO Inspeção Ordinária 99/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso
RESPONSÁVEL Mario Alberto Kruger
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 099/2009 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;
2 - Pelo arquivamento do presente processo;
3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0367/2009

PROCESSO TC/MS Nº 07128/2008
ASSUNTO Contrato Administrativo 068/2008
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sonora
RESPONSÁVEL Zelir Antonio Maggioni
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

- 1 - Pela declaração de incompetência deste Tribunal para julgamento dos autos, nos termos do § 2º, do artigo 113, do CPC;
- 2 - Pela remessa dos autos à origem, para posterior prestação de contas ao TCU, nos termos do art. 71, inciso IV, da CF/88;
- 3 - Pela anulação de todos os atos decisórios anteriores existentes nestes Autos, remetendo-se o processo ao Cartório desta Corte para as providências cabíveis;
- 4 - Pela comunicação do resultado do julgamento aos interessados.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0368/2009

PROCESSO TC/MS Nº 04633/2009
 ASSUNTO Contrato Administrativo 097/2009
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
 RESPONSÁVEL Wiliam Douglas de Souza Brito
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

- 1 - Pela declaração de incompetência deste Tribunal para julgamento dos autos, nos termos do § 2º, do artigo 113, do CPC;
- 2 - Pela remessa dos autos à origem, para posterior prestação de contas ao TCU, nos termos do art. 71, inciso IV, da CF/88;
- 3 - Pela comunicação do resultado do julgamento aos interessados.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0369/2009

PROCESSO TC/MS Nº 03220/2009
 ASSUNTO Contrato de Obra 86/2009
 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transporte e Habitação de Campo Grande/MS
 RESPONSÁVEL Joao Antonio de Marco
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

- 1 - Pela declaração de incompetência deste Tribunal para julgamento dos autos, nos termos do § 2º, do artigo 113, do CPC;
- 2 - Pela remessa dos autos à origem, para posterior prestação de contas ao TCU, nos termos do art. 71, inciso IV, da CF/88;
- 3 - Pela anulação de todos os atos decisórios anteriores existentes nestes Autos, remetendo-se o processo ao Cartório desta Corte para as providências cabíveis;
- 4 - Pela comunicação do resultado do julgamento aos interessados.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0370/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06015/2009
 ASSUNTO Contrato de Obra 077/2009
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
 RESPONSÁVEL Sergio Luiz Marcon
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

- 1 - Pela declaração de incompetência deste Tribunal para julgamento dos autos, nos termos do § 2º, do artigo 113, do CPC;
- 2 - Pela remessa dos autos à origem, para posterior prestação de contas ao TCU, nos termos do art. 71, inciso IV, da CF/88;
- 3 - Pela comunicação do resultado do julgamento aos interessados.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0371/2009

PROCESSO TC/MS Nº 02953/2007
 ASSUNTO Contrato Administrativo 07/2007
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Jaraguari
 RESPONSÁVEL João Queiroz Baird
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

- 1 - Pela ILEGALIDADE e IRREGULARIDADE da execução financeira do contrato administrativo nº 007/2007 nos termos do inciso II do art. 311 c/c inciso II segunda parte do art. 312, ambos do RITC/MS;
- 2 - Aplicar MULTA no valor de 100 (cem) UFERMS ao Ex-Prefeito Municipal de Jaraguari, senhor João Queiroz Baird, por grave infração à norma legal com fundamento no artigo 53 inciso II da Lei Complementar 048/90 c/c art. 197, II, do RITC/MS, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento do valor da multa ao FUNTC/MS, nos moldes do art. 157 e art. 212 § 1º ambos do RITC/MS, comprovando-se nos autos, sob pena de cobrança executiva;
- 3 - Pela comunicação do resultado do julgamento aos interessados, na forma do artigo 106 do Regimento Interno do TC/MS.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0372/2009

PROCESSO TC/MS Nº 07569/2007
 ASSUNTO Contrato Administrativo 007/2007
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Corguinho
 RESPONSÁVEL Dalton de Souza Lima
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

- 1 - Pela ilegalidade e irregularidade da execução financeira do contrato administrativo nº 007/2007 nos termos do inciso II do art. 311 c/c inciso II segunda parte do art. 312, ambos do RITC/MS;
- 2 - Aplicar multa no valor de 100 (cem) UFERMS ao Ex-Prefeito Municipal e Corguinho, senhor Dalton de Souza Lima, por grave infração à norma legal com fundamento no artigo 53 inciso II da Lei Complementar 048/90 c/c art. 197, II, do

- RITC/MS, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento do valor da multa ao FUNTC/MS, nos moldes do art. 157 e art. 212 § 1º ambos do RITC/MS, comprovando-se nos autos, sob pena de cobrança executiva;
- 3 - Pela impugnação da quantia de R\$ 2.909,18 (dois mil novecentos e nove reais e dezoito centavos), acrescida de juros de mora e correção monetária, responsabilizando o Ex- Prefeito, senhor Dalton de Souza Lima, pelo ressarcimento da quantia aos cofres públicos, nos moldes do art. 161 do RITC/MS, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 212 § 1º do RITC/MS sob pena de execução.
- 4 - Pela comunicação do resultado do julgamento aos interessados, na forma do artigo 106 do Regimento Interno do TC/MS.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0373/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05483/2008
 ASSUNTO Contrato Administrativo 327/2008-SCC/PMD/SMS
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Dourados
 RESPONSÁVEL João Paulo Barcellos Esteves
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

- 1 - Pela ilegalidade e irregularidade da execução financeira do contrato administrativo nº 327/2008 e termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 311 c/c inciso II segunda parte do art. 312, ambos do RITC/MS;
- 2 - Aplicar multa no valor de 40 (quarenta) UFERMS ao Ex-Secretário e ao atual por infração à norma legal fundamentada no artigo 53 inciso II da Lei Complementar 048/90 c/c art. 197, II, do RITC/MS, assim distribuídos:
 a) 20 (vinte) UFERMS a João Paulo Barcellos Esteves; e
 b) 20 (vinte) UFERMS a Edivaldo de Melo Moreira. Concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento do valor da multa ao FUNTC/MS, nos moldes do art. 157 e art. 212 § 1º ambos do RITC/MS, comprovando-se nos autos, sob pena de cobrança executiva;
- 3 - Pela comunicação do resultado do julgamento aos interessados, na forma do artigo 106 do Regimento Interno do TC/MS.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0374/2009

PROCESSO TC/MS Nº 14851/2004
 ASSUNTO Inspeção Ordinária 19/2004 (período: janeiro a dezembro de 2003)
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Iguatemi
 RESPONSÁVEL Euclides Lopes Martins
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA

- Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
- 1 - Pela aplicação da multa de 15 (quinze) UFERMS, ao Sr. Varico de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, à época, por não cumprimento da determinação proferida no Acórdão nº 00/1276/2007, com fundamento no item IV do artigo 53 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, c/c o inciso IV, artigo 197 do Regimento Interno TC/MS, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa junto ao FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, sob pena de agravamento da mesma, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 157, c/c o § 1º do artigo 212, ambos do Regimento Interno TC/MS.
- 2 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados em conformidade com o artigo 83 caput da Lei Complementar Estadual n.º 048/90, c/c o artigo 106 caput do Regimento Interno TC/MS.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0375/2009

PROCESSO TC/MS Nº 07711/2008
 ASSUNTO Inspeção Ordinária 35/2008 (período: janeiro a dezembro de 2006)
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Nioaque
 RESPONSÁVEL Ilca Corral Mendes Domingos
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA

- Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**, pela aplicação da multa de 20 (vinte) UFERMS a Sr. Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita de Nioaque/MS, pelas irregularidades verificadas através da Inspeção Ordinária realizada, nos termos do inciso II, do artigo 53 da Lei Complementar nº48/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição ao FUNTC e comprovação nos autos, sob pena de cobrança executiva, após comunique-se o resultado do presente julgamento aos Interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº48/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0376/2009

PROCESSO TC/MS Nº 07710/2008
 ASSUNTO Inspeção Ordinária 36/2008 (período: janeiro a dezembro de 2007)
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Nioaque
 RESPONSÁVEL Ilca Corral Mendes Domingos
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA

- Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
- 1 - Pela aplicação da multa de 20 (vinte) UFERMS a Sr. Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita de Nioaque/MS, pelas irregularidades verificadas através da Inspeção Ordinária realizada, nos termos do inciso II, do artigo 53 da Lei Complementar nº48/90;
- 2 - Pela impugnação da despesa irregular e ilegal no valor de R\$900,00 (novecentos reais) relativa à pagamento de inscrição de curso de capacitação à empresa Excel, de responsabilidade da Sra. Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita de Nioaque/MS, com fulcro no inciso XI, do artigo 37, da Lei Complementar nº48/90;
- 3 - Pela concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da imposição ao FUNTC e do valor impugnado aos cofres municipais, devidamente atualizado, comprovando nos autos, sob pena de cobrança executiva, após comunique-se o resultado do presente julgamento aos Interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº48/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0377/2009

PROCESSO TC/MS Nº 01934/2009
 ASSUNTO Inspeção Ordinária 001/2009 (período: janeiro a dezembro de 2006)
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde de MS

RESPONSÁVEL Matias Gonsales Soares
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:
 1 - Arquive o presente processo com a prerrogativa inserta no inciso XIII, artigo 11 do RITC/MS;
 2 - Comunique o resultado deste julgamento ao Sr. Matias Gonsales Soares – ex-secretário de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo órgão no período examinado de janeiro a dezembro de 2006, na forma consignada pelo artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº. 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0378/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06294/2009
 ASSUNTO Inspeção Ordinária 037/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social de Bataypora
 RESPONSÁVEL Jerce Eusebio de Souza
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, pela extinção do presente processo, com seu conseqüente arquivamento, após terem sido feitas as comunicações de que trata o artigo 44, da Lei Complementar nº48/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0379/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06287/2009
 ASSUNTO Inspeção Ordinária 036/2009 (período: janeiro a dezembro de 2008)
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Bataypora
 RESPONSÁVEL Jerce Eusebio de Souza
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, pela extinção do presente processo, com seu conseqüente arquivamento, após terem sido feitas as comunicações de que trata o artigo 44, da Lei Complementar nº48/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 02/0380/2009

PROCESSO TC/MS Nº 04915/2005
 ASSUNTO Contrato Administrativo S/N/2005
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Sonora
 RESPONSÁVEL Francisco Deuzimar Lima
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, pela extinção e LEGALIDADE da execução do Contrato s/nº2005, celebrado entre Câmara Municipal de Sonora/MS e Naudir de Brito Miranda, com fulcro na segunda parte do inciso II, do artigo 312, do Regimento Interno TC/MS, após, comunique-se o resultado do presente julgamento aos Interessados na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 02/0023/2009

PROCESSO TC/MS Nº 01982/2009
 ASSUNTO Convênio 004/2007
 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Corumbá
 RESPONSÁVEL Cássio Augusto da Costa Marques
 RELATOR Conselheiro WALDIR NEVES BARBOSA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:
 1 - Pela aprovação da prestação de contas do Convênio nº. 004/2007, firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Corumbá/MS e a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá, de acordo com o inciso I, do artigo 76, da Lei Complementar nº. 048/90;
 2 - Pela quitação aos responsáveis pelo órgão, de conformidade com o artigo 75, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 048/90;
 3 - Pela comunicação deste julgamento aos interessados de conformidade com o artigo 83, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 048/90, c.c. o artigo 106, § 1º do Regimento Interno TC/MS.

Secretaria das Sessões, 24 de novembro de 2009.

MARISA JOANA CHENA
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO Nº 28 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009
 JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
 ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00 HS.

Processo: TC/1873/2009
 Interessado:FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.

ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO
 TC/00250/2009

Processo: TC/2297/2008
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
 Assunto: BALANCO GERAL

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: ORÇAMENTO PROGRAMA.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

TANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
 TC/00160/2007 TC/02038/2007 TC/03267/2007 TC/04213/2007

Processo: TC/8136/2005
 Interessado:FREDERICO MARCONDES NETO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/4055/2006
 Interessado:ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo: TC/19924/2003
 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/11947/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/87/2009
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
 Assunto: ORÇAMENTO PROGRAMA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/6007/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

E ORÇAMENTO PROGRAMA.
 TC/02939/2004 TC/05207/2004 TC/07128/2004 TC/07059/2004
 TC/09571/2004 TC/12533/2004 TC/11995/2004 TC/14196/2004
 TC/15381/2004 TC/15191/2004 TC/15192/2004 TC/17019/2004
 TC/18705/2004 TC/18875/2004 TC/21201/2004 TC/22007/2004
 TC/22166/2004 TC/22973/2004 TC/02173/2005 TC/04405/2005
 TC/04406/2005 TC/05731/2006

Processo: TC/2541/2007
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
 TC/01198/2006 TC/04976/2006 TC/07508/2006 TC/09170/2006
 TC/09169/2006 TC/11012/2006 TC/11801/2006 TC/00514/2007
 TC/00513/2007

Processo: TC/2241/2008
 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE LAGUNA CARAPA
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2389/2008
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
 Assunto: BALANCO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/18559/2002
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/5330/2005
 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo: TC/2954/2007
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/11289/2004
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/1865/2009
 Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Assunto: BALANCO GERAL	TC/20727/2004 TC/22055/2004 TC/00159/2005 TC/01652/2005
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	
Processo: TC/6258/2005	Processo: TC/20847/2002
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO	Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Assunto: BALANCO GERAL	Assunto: EMPENHO(S)
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.	Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
TC/05139/2004 TC/08186/2004 TC/12060/2004 TC/13050/2004	Processo: TC/2196/2007
TC/14252/2004 TC/16388/2004 TC/17818/2004 TC/19622/2004	Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN-
TC/21180/2004 TC/22474/2004 TC/00899/2005 TC/02807/2005	TAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO DE TACURU
Processo: TC/2094/2009	Assunto: BALANCO GERAL
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALVORADA DO SUL	Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Assunto: BALANCO GERAL	Observação: RECURSO ORDINÁRIO.
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Processo: TC/AP325/2008
Observação: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.	Interessado:IRENE APARECIDA LUIZ TORRACA
ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.	Assunto: REQUERIMENTOS E SOLICITACOES
TC/02732/2009	Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Processo: TC/2105/2009	Observação: RECURSOS DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.
Interessado:INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE	Processo: TC/2493/2007
DOURADOS	Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Assunto: BALANCO GERAL	FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE LAGUNA CARAPA
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Assunto: BALANCO GERAL
Processo: TC/2282/2009	Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE SIDROLANDIA	Observação: RECURSO ORDINÁRIO.
Assunto: BALANCO GERAL	Processo: TC/6619/2005
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBA
Processo: TC/2280/2009	Assunto: BALANCO GERAL
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE SIDROLÂNDIA	Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Assunto: BALANCO GERAL	Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	RECURSO ORDINÁRIO.
Processo: TC/2625/2009	TC/05058/2004 TC/06982/2004 TC/11104/2004 TC/12502/2004
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADOS	TC/14237/2004 TC/16833/2004 TC/17731/2004 TC/19571/2004
Assunto: BALANCO GERAL	TC/20910/2004 TC/21898/2004 TC/00930/2005 TC/01990/2005
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Processo: TC/7860/2000
Processo: TC/2284/2009	Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	DE MS
Assunto: BALANCO GERAL	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Processo: TC/2349/2009	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DOURADOS	ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
Assunto: BALANCO GERAL	TC/01778/2001
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Processo: TC/8180/2004
Processo: TC/2350/2009	Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE DOURADOS	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Assunto: BALANCO GERAL	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Processo: TC/4495/2009	REEXAME RELATOR NA 13/09.
Interessado:FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DE MS	Processo: TC/6326/2004
Assunto: BALANCO GERAL	Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo: TC/4525/2009	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Interessado:PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Assunto: BALANCO GERAL	Processo: TC/8618/2004
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Processo: TC/4718/2005	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Processo: TC/11382/2004
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Processo: TC/5103/2005	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Processo: TC/17065/2004
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Processo: TC/4897/2006	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Assunto: BALANCO GERAL	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Processo: TC/5907/2005
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.	Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
RECURSO ORDINÁRIO	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
TC/03278/2005 TC/07001/2005 TC/07048/2005 TC/09104/2005	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
TC/10607/2005 TC/11069/2005 TC/12091/2005 TC/13668/2005	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
TC/13667/2005 TC/13666/2005 TC/16116/2005 TC/17629/2005	Processo: TC/12428/2005
TC/18684/2005 TC/20784/2005 TC/00187/2006 TC/00588/2006	Interessado:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
TC/00690/2006 TC/01520/2007	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo: TC/5676/2005	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MIRANDA	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.
Assunto: BALANCO GERAL	Processo: TC/20103/2005
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS	Interessado:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
Observação: RECURSO ORDINÁRIO.	Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
TC/04705/2004 TC/08150/2004 TC/09242/2004 TC/11815/2004	Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
TC/13732/2004 TC/15146/2004 TC/17842/2004 TC/20451/2004	Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/4115/2006
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/3817/2008
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/12763/2005
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/15980/2005
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/10728/2005
 Interessado: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP DE MS
 Assunto: EMPENHO(S)
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/2433/2008
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
 TC/00959/2007 TC/02029/2007 TC/03341/2007 TC/04543/2007
 TC/04576/2007 TC/05972/2007 TC/07182/2007

Processo: TC/1935/2009
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
 TC/00400/2008

Processo: TC/1943/2009
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE ITAQUIRAI
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/2167/2009
 Interessado: FUNDO MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DE ANGELICA
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/2330/2009
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/21789/2005
 Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
 Assunto: CONVÊNIO
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/1827/2006
 Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
 Assunto: TERMO DE OUTORGA
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: RECURSO ORDINÁRIO

Processo: TC/8258/2006
 Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
 Assunto: TERMO DE OUTORGA
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/8273/2006
 Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
 Assunto: TERMO DE OUTORGA
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/21324/2004
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/14768/2003
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Assunto: EMPENHO(S)

Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/903/2008
 Interessado: JOCELITO KRUG
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Intimação:
 FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05240/2009
 PROCESSO TC/MS : 5122/2009
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
 RESPONSÁVEL : FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE COSTA- PREFEITO
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 DECISÃO: Decido Singularmente pelo Registro do Ato de Admissão de Pessoal do Servidor SÉRGIO ESCOBAR – VIGILANTE, com fundamento no artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas c.c. o artigo 37, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 048/1990.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05241/2009
 PROCESSO TC/MS : 1208/2006
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA-PREFEITO(A)
 ASSUNTO : CONTRATO DE OBRA 25/2006
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 CONTRATADO (A) : SO CONCRETO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 OBJETO : EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO.
 DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, bem como, dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05142/2009
 PROCESSO TC/MS : 3133/2009
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
 RESPONSÁVEL : MARIA NILENE BADECA DA COSTA-SECRETÁRIO(A)
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 INTERESSADOS: ANDRÉA FERREIRA MARQUES, ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM, EDIVÂNIA DA SILVA SOUZA, EIDE MARIA SOUZA ARAÚJO, ELIANE BARBOSA CARRILHO, EVANILDA PINHEIRO ALVES, FABIANA BATISTA LOPES, KEILA DOS SANTOS OLIVEIRA, LUCIA DA SILVA RODRIGUES, ROSA MARIA GOBBO WHITLOCK, VERONICA MOLINA DA SILVA, ZILDA ALICE LUBAS FECHTNER.
 DECISÃO: Decido Singularmente pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos Servidores acima nominados, com fundamento no artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas c.c. o artigo 37, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 048/1990.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05275/2009
 PROCESSO TC/MS : 1809/2009
 ÓRGÃO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÁ
 RESPONSÁVEL : MARCIO ANTONIO DA CRUZ-PRESIDENTE
 ASSUNTO: PENSÃO 2009
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 DECISÃO: Com fundamento no inciso I do artigo 324 do Regimento Interno desta Corte de Contas DECIDO pelo registro de Pensão de MARIA LUISA JARA, pensionista do ex-servidor CLODOALDO DA ROSA.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05276/2009
 PROCESSO TC/MS : 3104/2009
 ÓRGÃO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÁ
 RESPONSÁVEL : MARCIO ANTONIO DA CRUZ-PRESIDENTE
 ASSUNTO : APOSENTADORIA 2009
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 DECISÃO: Com fundamento no inciso I do artigo 324 do Regimento Interno desta Corte de Contas DECIDO pelo registro da Aposentadoria Voluntária concedida à servidora MARIA ELOISA CARÍSSIMO.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05277/2009
 PROCESSO TC/MS : 3102/2009
 ÓRGÃO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÁ
 RESPONSÁVEL : MARCIO ANTONIO DA CRUZ-PRESIDENTE
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 DECISÃO: Com fundamento no inciso I do artigo 324 do Regimento Interno desta Corte de Contas DECIDO pelo registro da Aposentadoria Voluntária concedida à servidora SILVIA VENEGAS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05278/2009
 PROCESSO TC/MS : 3450/2007
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA- PREFEITO
 ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 118/2007
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do 1º termo aditivo ao contrato em tela, e dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05279/2009

PROCESSO TC/MS : 4637/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESPONSÁVEL : DIRCEU BETTONI-PREFEITO(A)

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

INTERESSADOS: ADELINO MARQUES, ALCINI FERREIRA DE ALMEIDA, ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS, CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, CECILIA CARDOSO, EMERSON DIONE HASPER, ERONI DAMBROSKI, FRANCISCA RAMONA MARTINS, JORGE FABIANO DA SILVA CHAGA, JOSÉ DA GLÓRIA, JOSÉ DOS SANTOS MACHADO, LUIZ SAMPAIO TAVARES, MARLENE DA SILVA, MARLI COSTA SILVA, MICHELE FERREIRA NOVAES DOS SANTOS, MOACIR TESTE, NELSON JOSÉ HOFFMANN, PAULO FARIAS DE OLIVEIRA, REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS, ROBSON RAMBO.

DECISÃO: Decido Singularmente pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos Servidores acima nominados, com fundamento no artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas c.c. o artigo 37, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 048/1990.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05300/2009

PROCESSO TC/MS : 6116/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESPONSÁVEL : DIRCEU BETTONI-PREFEITO(A)

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

INTERESSADOS: ADOLFO SCHIMIDT GURALESKI, FLORENTINA PUTTKAMER, LEANDRA BRAGA.

DECISÃO: Decido Singularmente pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos Servidores acima nominados, com fundamento no artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas c.c. o artigo 37, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 048/1990.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05301/2009

PROCESSO TC/MS : 2785/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO ESGAIB KAYATT-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2009

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : OXIGENIO PONTA PORÁ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OBJETO : FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DA CIDADE.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05302/2009

PROCESSO TC/MS : 4100/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ORDENADOR DE DESPESAS: DIRCEU BETTONI-PREFEITO(A)

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2009

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : CENTAURO AUTO POSTO LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 340.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL E MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05303/2009

PROCESSO TC/MS : 3826/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ

ORDENADOR DE DESPESAS: DIRCEU LUIZ LANZARINI-PREFEITO(A)

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2009

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : ENZO VEÍCULOS LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS NOVOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO UMA AMBULÂNCIA E UM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, bem como, dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05304/2009

PROCESSO TC/MS : 3853/2008

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO ESGAIB KAYATT-PREFEITO(A)

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2008

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : OXIGENIO PONTA PORÁ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OBJETO : EMPRESA FORNECEDORA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DA CIDADE

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05305/2009

PROCESSO TC/MS : 7848/2003

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ORDENADOR DE DESPESAS: EUCLIDES ANTONIO FABRIS- PREFEITO(A)

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 39/2003

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ALVENARIA EM NAVIRAÍ, MS.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do 1º e 2º termos aditivos ao contrato em tela, e dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 05310/2009

PROCESSO TC/MS : 5870/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO ESGAIB KAYATT- PREFEITO(A)

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2009

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : WALTER PEREIRA KREFF - ME

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, INCLUINDO O TRANSPORTE DOS PACIENTES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. REALIZANDO TRANSLADO ENTRE HOTEL/HOSPITAL/POSTO DE SAÚDE/HOTEL DOS MUNICÍPIOS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

TC/MS EM, 26/ 11/ 2009

DELMIR ERNO SCHWEICH

DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04790/2009

PROCESSO TC/MS : 4694/2008

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO- PREFEITO(A)

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2008

RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

CONTRATADO (A) : ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BONITO, CONFORME CONVENIO N12.533/2008-79/2008

DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução do Contrato n.º 177/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04795/2009

PROCESSO TC/MS : 4447/2008

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI- SECRETÁRIO(A)

ASSUNTO: EMPENHO(S) 1714/2008

RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

CONTRATADO (A) : YOUSSEF AMIM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES COSNTANTES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DST/HIV/AIDS-MS

DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução do Empenho n.º 1714/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04802/2009

PROCESSO TC/MS : 6105/2008

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ORDENADOR DE DESPESAS: NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO- PREFEITO(A)

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 124-A/2008

RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

CONTRATADO (A) : AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE - ME

OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E FILTROS, PARA USO EM VEÍCULOS E MAQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA

DECISÃO: Conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, DECIDO, pela legalidade e regularidade da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 124-A/2008 e pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução deste instrumento contratual.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04811/2009

PROCESSO TC/MS : 3650/2009

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ

RESPONSÁVEL : MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES DE SOUZA- GESTOR

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

INTERESSADA : ZENAIDE SANTIAGO DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDO, com fulcro no artigo 13 inciso IV c/c o artigo 122 e artigo 324 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pelo Registro da concessão da Aposentadoria Voluntária da servidora Sra. Zenaide Santiago dos Santos.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04815/2009

PROCESSO TC/MS : 25/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ORDENADOR DE DESPESAS: RUITER CUNHA DE OLIVEIRA-PREFEITO(A)

ASSUNTO: EMPENHO(S) 1737/2008-SMAS

RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

CONTRATADO (A) : SEARA ALIMENTOS S/A

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I e artigo 312 I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela Legalidade e Regularidade do procedimento licitatório e da formalização desta Nota de Empenho.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04819/2009

PROCESSO TC/MS : 6224/2007

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO ESGAIB KAYATT-PREFEITO(A)
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2007
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : BRASIL TELECOM S/A
 OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS TELEFONICO FIXO COMUTADO.
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução do Contrato n.º 092/2007.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04820/2009
 PROCESSO TC/MS : 8085/1999
 ÓRGÃO : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 ORDENADOR DE DESPESAS: NANCY GOMES DE CARVALHO- PROCURADOR(A)
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 1999
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : IMOBILIARIA TERRA LTDA
 OBJETO : LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITO A AV. WEIMAR GOMES TORRES EM DOURADOS
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução deste instrumento contratual e seus termos aditivos.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04829/2009
 PROCESSO TC/MS : 5900/2009
 ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBA
 RESPONSÁVEL : DANIEL MARTINS COSTA-SECRETÁRIO(A)
 ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2009
 OBJETO DA ATA : REGISTRO FORMAL DOS PREÇOS UNITÁRIOS DAS PROPOSTAS VENCEDORES, PERTINENTES A ÓLEO DE MOTOR, GRAXA, FUIDO DE FREIO E OUTROS.
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 COMPROMITENTES : HUDSON HUNDERBERG MIDON - ME, JORGE RODRIGUES DA SILVA - ME.
 DECISÃO: DECIDO, com base no artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I e artigo 312 I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela Legalidade e Regularidade do procedimento licitatório e da formalização do instrumento de Registro de Preços n.º 012/2004.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04830/2009
 PROCESSO TC/MS : 6020/2009
 ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS DE CORUMBA
 ORDENADOR DE DESPESAS: LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA- SECRETÁRIO(A)
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2009
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : ODONTOPLAN EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA
 OBJETO: O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
 DECISÃO: DECIDO, com base no artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I e artigo 312 I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela Legalidade e Regularidade do procedimento licitatório e da formalização deste instrumento contratual.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04880/2009
 PROCESSO TC/MS : 3241/2005
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
 ORDENADOR DE DESPESAS: ZELMO DE BRIDA-PREFEITO(A)
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2005
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA
 OBJETO : SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2005
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução do Contrato n.º 017/2005.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04890/2009
 PROCESSO TC/MS : 535/2009
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
 RESPONSÁVEL : JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO-PREFEITO(A)
 ASSUNTO: PENSÃO 2008
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 INTERESSADA : HENRIQUETA BOARO DE CASTRO
 DECISÃO: Conformidade com o artigo 13 inciso IV c/c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, DECIDO, pelo registro da concessão de Pensão por morte concedida a Sra. Henriqueta Boaro de Castro.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04891/2009
 PROCESSO TC/MS : 463/2009
 ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS
 RESPONSÁVEL : JOAO CARLOS BRANDES GARCIA-PRESIDENTE
 ASSUNTO: PENSÃO 2008
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 INTERESSADA : GASPARINA MARCOS DE JESUS
 DECISÃO: DECIDO, com fulcro no artigo 13 inciso IV c/c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pelo registro da concessão da Pensão concedida por morte a Sra. Gasparina Marcos de Jesus.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04894/2009
 PROCESSO TC/MS : 4059/2009
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
 RESPONSÁVEL : JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO-PREFEITO(A)
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 INTERESSADO : KLEYBER VASCONCELOS SILVA

DECISÃO: DECIDO, com base no artigo 13 inciso IV c/c o artigo 122 e artigo 329 inciso I - todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, pelo Registro do Ato de Nomeação do servidor Sr. Kleyber Vasconcelos Silva.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04897/2009
 PROCESSO TC/MS : 5562/2009
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
 ORDENADOR DE DESPESAS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI- SECRETÁRIO(A)
 ASSUNTO: EMPENHO(S) 1983/2009
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE KITS LABORATORIAL.
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I e artigo 312 I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela Legalidade e Regularidade do procedimento licitatório e da formalização desta Nota de Empenho.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04898/2009
 PROCESSO TC/MS : 4164/2009
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
 ORDENADOR DE DESPESAS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI- SECRETÁRIO(A)
 ASSUNTO: EMPENHO(S) 1514/2009
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - TOXINA BOTULINICA 500U - ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2008.
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução do Empenho n.º 1514/2009.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04918/2009
 PROCESSO TC/MS : 483/2009
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
 ORDENADOR DE DESPESAS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI- SECRETÁRIO(A)
 ASSUNTO: EMPENHO(S) 4267/2008
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NA CASA DA SAÚDE.
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução do Empenho n.º 4267/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04913/2009
 PROCESSO TC/MS : 5594/2009
 ÓRGÃO : FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DE MS
 ORDENADOR DE DESPESAS: ELPIDIO HELVECIO CHAVES MARTINS- PRESIDENTE
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 01079/2009
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA
 OBJETO : FORNECIMENTO DE 02(DOIS) VEÍCULOS AUTOMORES, TIPO PICAPE PESADA, MODELO S-10, 4x2, MOTOR 2.8 TURBO DIESEL, CABINE SIMPLES, COR BRANCA, MARCA CHEVROLET, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2010.
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I e artigo 312 I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela Legalidade e Regularidade do procedimento licitatório e da formalização deste instrumento contratual.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 04920/2009
 PROCESSO TC/MS : 5837/2009
 ÓRGÃO : FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL DE CORUMBÁ
 ORDENADOR DE DESPESAS: LÍGIA MARIA BARUKI E MELO- PREFEITO(A)
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2009
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : CAMPOS E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA DUPLA SERTANEJA "CÉSAR MENOTTI E FABIANO" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS "231 ANOS CORUMBÁ", A SER REALIZADO NO DIA 21.09.2009 NA PRAÇA GENEROSO PONCE.
 DECISÃO: Conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I e artigo 312 I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, DECIDO pela Legalidade e Regularidade do procedimento de Inexigibilidade de licitação e da formalização deste instrumento contratual.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.OFD - 05044/2009
 PROCESSO TC/MS : 1645/2008
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 ORDENADOR DE DESPESAS: EVANDRO ANTONIO BAZZO-PREFEITO(A)
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 076/2008
 RELATOR : CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 CONTRATADO (A) : SOLUAGIL COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E PINTURA LTDA
 OBJETO : SERVICOS DE LIMPEZA NAS VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE JARDIM VALOR INICIAL DA
 DECISÃO: DECIDO, de conformidade com o artigo 13 inciso V c/c o artigo 311 inciso I/II e artigo 312 inciso I - todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pela legalidade e regularidade dos atos proferidos no decorrer da execução do Contrato n.º 076/2008.

TC/MS EM, 26/ 11/ 2009
 DELMIR ERNO SCHWEICH
 DIRETOR DE CARTÓRIO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE: MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

EXPEDIENTE Nº 2009/6201000142- 25.11.2009

2005.62.01.010835-0 - LEVY FRANCISCO DOURADO (ADV. MS006833 - DENISE TIOSSO SABINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Face à preclusão consumativa, indefiro o pedido do INSS de expedição de novo ofício à Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, uma vez que a resposta da Prefeitura ao ofício anteriormente expedido por este Juízo foi anexada aos autos em 15/08/2006, sendo que na petição anexada em 23/11/2006 o autor trouxe aos autos cópia do laudo pericial realizado em inquérito policial destinado a apurar o incêndio ocorrido na Prefeitura e citado nos autos. De ambos os documentos o INSS foi intimado para manifestação em 12/03/2007, nada argüindo, no sentido do requerimento feito em audiência, conforme se observa da petição anexada em 24/04/2007 que pugnou apenas pela improcedência do pedido. Por conseguinte, operou-se a preclusão consumativa, que impede novo requerimento a respeito da mesma prova da qual não houve nova controvérsia no momento oportuno. Dessa forma, defiro o prazo de 05 (cinco) dias para o INSS apresentar memoriais finais. Em seguida, retornem, com urgência, para sentença.

2005.62.01.016092-0 - FRANCISCA DE SOUZA VALENCIO (ADV. MS004395 - MAURO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Face à informação contida na petição retro, excepcionalmente, designo audiência para oitiva da testemunha, Pedro Silva Gomes, para o dia 27 de novembro de 2009, às 08:55 horas. Intime-se-o em Secretaria. Ante a proximidade da data, intimem-se a parte autora, através de seu advogado, e o INSS, via telefone. Fica mantida a audiência designada para o dia 01/12/2009, às 08:55 horas para oitiva das demais testemunhas da parte autora.

2005.62.01.016443-2 - NATALINO DE OLIVEIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : O autor propôs a presente ação visando a concessão do benefício assistencial ao deficiente, desde 01/11/2005, data do requerimento administrativo. Julgado procedente o pleito (audiência de instrução - 29/06/2007), os filhos do autor, por intermédio da petição anexada em 13/02/2008, informaram o óbito de seu genitor e requereram sua habilitação nos autos, momento em que estava pendente a apreciação de recurso interposto pelo INSS. O acórdão (anexado em 08/08/2008), negou provimento ao recurso, confirmando a sentença proferida. Intimado a se manifestar, o INSS não se opôs ao pedido de habilitação formulado nos autos, embora tenha alegado, sem qualquer comprovação, que os requerentes não eram únicos herdeiros. A decisão de 02/09/2009, diante da informação do INSS, determinou a intimação dos interessados na habilitação, para que informassem se havia espólio aberto em nome do de cujus, ou, caso contrário, apresentassem o nome e qualificação de todos os herdeiros necessários (filhos capazes/incapazes e, no caso de filho pré-morto, seus eventuais descendentes). Na petição de 12/09/2009, a viúva e os dois filhos do autor, requerem a desconsideração do primeiro pedido de habilitação para considerar apenas o que foi anexado em 23/04/2009, onde constam todos os herdeiros legais. Juntaram os documentos necessários à habilitação. DECIDO. Segundo o art. 112 do Plano de Benefícios, "O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento". Vale dizer, a habilitação prescinde de inventário, devendo ser feita nos próprios autos, bastando, para tanto, a prova do óbito e da qualidade de dependente do segurado falecido, nos termos do art. 1.060, I, do CPC. Na hipótese dos autos, consoante demonstram os documentos, o demandante veio a óbito em 12/10/2007 (certidão de óbito anexada à manifestação de 13/02/2008). Com relação ao prazo estabelecido no inciso V do art. 51 da Lei 9.099/95, que determina a extinção do processo caso a habilitação não se dê no prazo de 30 dias, acompanho a orientação de boa parte da jurisprudência que defende o início da contagem deste prazo somente a partir da intimação. Confira-se: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - ÓBITO DO AUTOR - HABILITAÇÃO TARDIA DA SUCESSORA - DESCONHECIMENTO DA AÇÃO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - NÃO OCORRÊNCIA. 1. Tratando-se de habilitação concernente a benefícios previdenciários, aplica-se o disposto no art. 112 da Lei n.º 8.213, de 24.07.1991, literal ao preconizar que "o valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento". 2. Inexistindo expresso texto legal fixando prazo prescricional para o requerimento de habilitação de sucessor, em processo onde o sucedido figure como parte descabe falar em impedimento ao exercício do referido direito só pelo decurso de cinco anos do óbito. 3. Os sucessores do falecido teriam que ser chamados à habilitação nos autos, para que, só então, se pudesse cogitar do início cômputo do prazo prescricional, o que não ocorreu. 4. Aplicação dos princípios processuais da instrumentalidade das formas e aproveitamento dos atos processuais quanto àqueles praticados após o óbito da autora, por ausência de prejuízo para as partes. 5. Agravo não provido. [TRF 2ª Região - Agravo 85136 - 200102010361583 - RJ - 1ª Turma Especial - 18/05/2005 - Juiz Abel Gomes]. Quer dizer, nas ações de natureza previdenciária - dado o seu caráter alimentar -, deve-se afastar a exigência de que a habilitação se dê no prazo de trinta dias, a contar do óbito. Restando, pois, comprovado o óbito e a qualidade de herdeiros do falecido Autor, cabível sua habilitação nos autos. O INSS já manifestou sua concordância com o pedido de habilitação formulado nestes autos. Destarte, DEFIRO o pedido de habilitação da Senhora MARIA DO CARMOS DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva do Autor falecido, e de seus filhos RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA e ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA, a fim de sucedê-lo no presente feito. Anote-se. Autorizo o levantamento do valor não recebido em vida pelo autor a cada um dos herdeiros habilitados, em partes iguais. Remetam-se os autos à Contadoria para apuração do valor devido. Após, expeça-se RPV. Efetuado o levantamento, determino o arquivamento do feito.

2006.62.01.004052-8 - MARCELO NUNES (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Ao Autor

para que cumpra, no prazo improrrogável de dez dias, a decisão proferida no dia 09-03-09, sob pena de o feito ser julgado no estado em que se encontra. Após, conclusos.

2007.62.01.002412-6 - RITA HENRIQUE DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Ao INSS para que, em dez dias, informe se os familiares do autor auferem algum tipo de benefício (previdenciário ou assistencial). Após, conclusos.

2008.62.01.000126-0 - ESTER FERREIRA SALES (ADV. MS011263 - JULIANA MORAIS ARTHUR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : À Ré para se manifestar acerca do termo de quitação juntado pela Autora em 27-01-09, no prazo de dez dias, sob pena de o feito ser julgado no estado em que se encontra. Após, conclusos.

2008.62.01.001152-5 - VALERIA DE LIMA COUTO (ADV. MS012577 - LEONARDO DISCONZI MARTINS) X CAIXA CARTÕES DE CRÉDITO : Expeça-se ofício ao SERASA para que informe, em dez dias, quais as inscrições feitas em nome de VALERIA DE LIMA COUTA, CPF n. 403.818.971-68, realizadas pela CEF Cartões de Crédito, no período compreendido entre 2005 a 2009, e qual a situação atual de tais inscrições (se já baixadas ou ainda em aberto). Após, vista às partes pelo prazo de dez dias. Em seguida, conclusos.

2008.62.01.003762-9 - DEJALMA SIMAS MACHADO (ADV. SP224236 - JULIO CESAR DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pretende o autor, em breve síntese, seja-lhe concedido o benefício previdenciário de aposentadoria por idade. DECIDO. Os Juizados Especiais Federais, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.259/2001, são competentes para processar, conciliar e julgar as causas que versarem até 60 salários mínimos. O § 2º, do artigo, estabelece que, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, a soma das doze parcelas não poderá exceder à 60 salários mínimos. O processo foi remetido à Contadoria do Juízo que, no caso de procedência do pedido, apuro o valor da renda mensal inicial do benefício pretendido em R\$ 2.584,31. Assim, considerando que a soma de doze parcelas vincendas (R\$ 31.011,72) superam 60 salários mínimos a época do ajuizamento (R\$ 24.900,00), este Juizado Especial mostra-se incompetente para processar e julgar a causa, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei n. 10.259/03. A propósito, prescreve o Enunciado n.º 17, do 2.º Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais - FONAJEF: "Não cabe renúncia sobre parcelas vincendas para fins de fixação de competência nos Juizados Especiais Federais.". De outra parte, entendo não ser o caso de extinção do processo sem julgamento do mérito, mas tão somente declarar a incompetência absoluta e determinar a remessa dos autos ao juízo competente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. Impende ainda destacar que a norma inculpada no art. 51, incisos II e III, da Lei nº 9.099/95 não tem aplicação na presente situação, uma vez que a razão única da impossibilidade de prosseguimento neste Juízo reside na matéria objeto da lide, apresentando o feito condições concretas de procedibilidade no Juízo Competente, com aproveitamento dos atos praticados e provas produzidas. A despeito de algumas opiniões em contrário, o fato de o legislador prever a extinção dos feitos em razão da incompetência territorial (relativa) não pode levar à mesma conclusão no que tange à incompetência absoluta. Na primeira situação, é certo afirmarmos que o legislador ordinário tentou impedir que o jurisdicionado, sabedor das condições dos JEFs entre si ou entre esses e a Justiça "Comum" do local onde reside, optasse por aquela menos morosa em razão do número de feitos. Nessa seara, teve o intuito de impedir a utilização da ação de forma desleal, obstando o desiderato da parte em "escolher" o melhor local para ajuizamento do feito. O mesmo raciocínio, contudo, não pode ser formulado para a hipótese de incompetência absoluta. Com efeito, nesse caso, não se trata de "escolha" do local mais adequado para a propositura da ação, mas sim da necessidade da efetiva possibilidade de exercício da jurisdição de forma constitucional. Vale dizer: ao "optar" pelo Juízo incompetente, a parte não agiu de forma desleal, mas sim de forma inconstitucional ao desrespeitar o princípio do Juízo Natural. Pelo contrário: os princípios da economia e celeridade processuais impõem que esse órgão jurisdicional determine o envio dos autos para o Juízo que entende competente. Desta forma, com o declínio de competência, a presente questão será conhecida aonde lhe compete, sem maiores despesas aos interessados e, principalmente, sem eventuais prejuízos em razão da interrupção da prescrição. Ante o exposto, declino da competência e determino que sejam impressos todos os documentos e peças processuais anexados ao presente feito, remetendo-os à Justiça Federal de Campo Grande/MS, nos termos do art. 12, §§ 2º e 3º, da Lei nº 11.419/2006. Intimem-se.

2008.62.01.003832-4 - GERALDA FERREIRA MACHADO (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Determino a intimação da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de informar se pretende produzir prova oral a respeito do tempo de atividade rural e, em caso positivo, apresentar nome e endereço de até 03 (três) testemunhas, esclarecendo se pretende trazê-las em audiência independentemente de intimação, ou ainda, se residentes em outra cidade, ouvi-las por precatória. Intimem-se.

2008.62.01.004210-8 - HALEY MARCELINO DA SILVA (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias: 1- Renunciar, em querendo, ao valor que excede a alçada desse JEF, sob pena de envio dos autos ao Juízo competente; valendo observar que a renúncia deverá ser feita mediante declaração de próprio punho ou por procuração com poderes especiais. 2- Atribuir correto valor à causa, nos termos do parecer contábil, sob pena de extinção do feito. Cumprida a diligência, tornem os autos conclusos.

2009.62.01.002322-2 - WILSON ARAUJO TEIXEIRA (ADV. MS012715 - CONRADO WOLFRING) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Foi apresentado substabelecimento em 08/10/09, portanto, após a decisão que determinou a intimação da parte autora (27/04/09) para emendar a inicial. Defiro o substabelecimento. Anote-se. Intime-se o novo advogado constituído para dar regular seguimento ao processo, cumprindo a determinação anteriormente proferida para que a parte autora esclareça o seu pedido, no prazo de (10) dez dias, ou seja, se pretende a concessão de aposentadoria por invalidez ou de amparo social, considerando que o pedido administrativo anexado aos autos foi de benefício assistencial. Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória a fim de aferir o requisito da incapacidade. Embora tenha sido julgado procedente o pedido de benefício de aposentadoria por invalidez é certo

que o segurado fará jus ao benefício enquanto permanecer na condição de incapacitado, sendo possível a suspensão em virtude de perícia realizada pelo INSS. Os documentos trazidos pelo autor são insuficientes para a comprovação do requisito da incapacidade. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Intime-se.

2009.62.01.002549-8 - ERODINA DE CARVALHO (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando que a parte autora alega que o benefício foi implantado, todavia os valores retroativos não foram pagos, e que o INSS, em data posterior, informa acerca do pagamento, intime-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, dizer se de fato foi efetuado o pagamento conforme o acordo homologado por este juízo, conforme noticiado pelo INSS. Após, se em termos, providencie-se a baixa definitiva do presente feito.

2009.62.01.003437-2 - IRACEMA MARCELINO DE QUEIROZ (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto é necessária a dilação probatória. Outrossim, designo as perícias social e médica para: 03/03/2010 - 08:00 - SERVIÇO SOCIAL-SAS - SEC ASSIST SOCIAL - COORD. AÇÃO SOCIAL BASICA-CASB-*** Será realizada no domicílio do autor *** 12/01/2011 - 12:40 - PSQUIATRA - Drª MARISA FELÍCIO FONTÃO - RUA 14 DE JULHO , 356 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Intimem-se.

2009.62.01.004364-6 - RAMÃO NANTES BARBOSA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no "termo de prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, diante da possibilidade de alteração da situação fática nesta espécie de ação (incapacidade). À Secretaria, para dar baixa na prevenção. A parte autora requereu, pela petição anexada em 06/10/2009, a substituição do perito designado para realização do exame pericial em 30/10/2009. Indefiro o pedido de substituição do perito, uma vez que o perito nomeado pelo Juízo é de confiança do magistrado. O fato de o perito designado ter apresentado conclusão desfavorável ao interesse da parte autora em processo anterior não implica em desmerecer seu trabalho de expert judicial. Ademais, o pedido formulado está desprovido de fundamentos capazes de infirmar a qualificação do perito designado e a mera alegação de existência de incapacidade não se coaduna com a prova necessária à concessão do benefício. Todavia, considerando que o pedido foi anterior à data da perícia anteriormente agendada, redesigno, em caráter excepcional, nova data para realização da perícia médica com o mesmo perito - Dr. José Tannous. Intime-se a parte autora para que compareça à seguinte perícia:
- DIA 8/01/2010 - às 08:00 hs - ORTOPEDIA - DR. JOSÉ TANNOUS - RUA PERNAMBUCO, 979 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Intimem-se.

2009.62.01.004508-4 - MARIA APARECIDA ARRUDA (ADV. MS002812 - ADELAIDE BENITES FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no "termo de prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de pedido diverso. À Secretaria para dar baixa na prevenção. A parte autora alega que foi indevidamente suspenso o benefício de pensão que recebia, entretanto não comprova a ocorrência de indeferimento na via administrativa. Além disso, não apresenta os fatos e fundamentos jurídicos do seu pedido. Não esclarece a parte autora o porquê de seu pedido (restabelecimento de pensão), limitando-se a dizer que foi suspenso seu benefício sem indicar os motivos fáticos e jurídicos pelos quais entende a ele fazer jus. O preenchimento das condições da ação e dos pressupostos processuais são limitações naturais ao exercício de ação, para que a função jurisdicional possa ser prestada satisfatoriamente. Registre-se que a função jurisdicional exerce-se em termos de controle dos atos administrativos dos outros Poderes, mas não compete ao Poder Judiciário realizar uma análise do pleito da parte autora, sem que haja prévia manifestação do Réu. Portanto, a invasão na esfera de atividade administrativa pelo Poder Judiciário fere a essência do Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes. Desta forma, inexistindo o ato administrativo, inexistente o pressuposto do direito de ação, que é o interesse de agir. O interesse de agir somente se evidencia quando existe entre as partes um conflito de interesses, o que não ocorre quando uma delas não se opõe ao pedido da outra. Por outro lado, o pedido deve decorrer logicamente dos fatos e fundamentos expostos, o que não se verifica na presente petição inicial. Dessa forma, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de: Comprovar o indeferimento do benefício na via administrativa. O interesse de agir somente restará comprovado nos casos em que a parte autora demonstrar que formulou pleito administrativo e, eventualmente, teve-o indeferido. Essa a única maneira para que se estabeleça uma lide e seja configurada uma resistência à pretensão da parte autora; Indicar os fatos e fundamentos jurídicos de acordo com o pedido e suas especificações. Intime-se.

2009.62.01.004999-5 - SIRLEI SALETE GOLIN BRUSTOLIN (ADV. MS010953 - ADRIANA DE SOUZA ANNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho a emenda da inicial com a juntada do comprovante de residência. Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto é necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Outrossim, designo a perícia médica para: 01/02/2010 - 08:30 - ORTOPEDIA - Dr. JOSE TANNOUS - RUA PERNAMBUCO, N. 979 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

2009.62.01.005387-1 - ELIENAI REIS MARTINS (ADV. MS011100 - ROSANA SILVA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto é necessária a dilação probatória consistente na juntada de documentos, tendo em vista que não restou comprovada a inscrição no SPC/Serasa por determinação da Requerida. Ante o exposto, ausentes os requisitos autorizadores, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela. Oficie-se ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) endereço: Rua 15 Novembro, 390 - Centro - Campo Grande - MS CEP n. 79.002-917 - Tel: (67) 3312-5020, e ao Serasa solicitando informação há inscrição em seu cadastro em nome de Elienai Reis Martins, CPF n. 811.647.857-53, em caso afirmativo, quem ordene a inscrição, a data da referida inscrição e se houve a baixa do cadastro restritivo. Com a chegada da informação, retornem os autos conclusos. Cite-se a Caixa Econômica Federal. Intimem-se.

2009.62.01.005531-4 - FRANCISCO PEREIRA BUENO (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto é necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Outrossim, designo a perícia médica para: 28/01/2010 - 07:00 - ORTOPEDIA - Dr. JOSE LUIZ DE CRUDIS JUNIOR - RUA ANTONIO MARIA COELHO, N. 1848 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

2009.62.01.005618-5 - EDUARDO COSTA DE ARAUJO (ADV. MS008659 - ALCIDES NERY JOSE GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no "termo de prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, diante da possibilidade de alteração da situação fática nesta espécie de ação (incapacidade). Todavia, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de: 1) juntar um comprovante de residência cadastrado em seu nome atualizado dos últimos três meses (de água, luz ou telefone). Caso não possua, a comprovação somente poderá ser feita em nome de outrem desde que acompanhada de declaração subscrita pela própria parte, confirmando a localidade da moradia. Intime-se.

2009.62.01.005628-8 - GERONIMA ALVES GONÇALVES (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no "termo de prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, diante da possibilidade de alteração da situação fática nesta espécie de ação (incapacidade). Todavia, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de: 1) juntar um comprovante de residência cadastrado em seu nome atualizado dos últimos três meses (de água, luz ou telefone). Caso não possua, a comprovação somente poderá ser feita em nome de outrem desde que acompanhada de declaração subscrita pela própria parte, confirmando a localidade da moradia. Intime-se.

2004.60.84.007684-1 - MARIA JOSE MUNIZ FRANCO (ADV. MS009920 - MARIA TERESA DE MENDONÇA CASADEI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Pretende a parte autora a devolução do prazo recursal. O pedido há de ser indeferido. Isso porque, além de não haver nos autos certidão apta a comprovar a indigitada falha técnica no sistema, deve ser levado em conta, especialmente, o fato de a autora ter deixado transcorrer praticamente todo o prazo recursal, formulando o pedido de dilação do prazo somente no último dia, como por ela ressaltado. A publicação da sentença se deu em 11-02-2009, iniciando-se o prazo no dia seguinte (dia 12). Portanto, por mais que se considere eventual problema técnico no sistema de informática - o que, repita-se, não está comprovado -, não é razoável que a parte tenha esperado o dia 25-02-2009 (último dia) para a interposição do recurso. Indefiro, pois, o pedido. Certifique-se o trânsito em julgado e, em seguida, proceda-se à baixa dos autos.

2006.62.01.006609-8 - AGENOR RIBEIRO FONSECA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante da comprovação da CEF quanto ao levantamento da RPV, vista às partes, por 05 (cinco) dias. Após, se em termos, proceda-se à baixa dos autos.

2006.62.01.008001-0 - VICTOR EMANUEL ALVES GIMENES SANCHES (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação, em 05 (cinco) dias. Após, façam-se os autos conclusos para sentença.

2007.62.01.001484-4 - EDVALDO JOSE FERREIRA (ADV. MS012494 - JAYME DE MAGALHAES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Às partes para se manifestarem sobre produção de prova no prazo de dez dias, sob pena de o feito ser julgado no estado em que se encontra. Após, conclusos.

2007.62.01.006575-0 - IZOLINA DE FREITAS SILVA (ADV. MS009982 - GUILHERME BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos, em tutela antecipada. Defiro a gratuidade judiciária requerida. Busca a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela, objetivando a concessão de Benefício Assistencial. Síntese do necessário. DECIDO. O artigo 203, inciso V, da Constituição Federal garante o pagamento de um "salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei". Regulamentando o comando constitucional, dispõe o artigo 20 da Lei n.º 8.742/93: "Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. § 1.º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto. § 2.º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho. § 3.º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal 'per capita' seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo (...)". Feita a perícia médica judicial, concluiu o perito que a parte autora apresenta: seqüela de TCE - Epilepsia. Quanto à incapacidade, afirmou ser total e temporária, fixando o início em 02-03-2006. A autora, portanto, atende ao requisito de incapacidade, delineado no § 2º do artigo 20 da Lei nº 8.742/93. Passo à análise do requisito da hipossuficiência econômica. Primeiramente, convém determinar o alcance do conceito de "família" para o cálculo da renda per capita. Originalmente, a Lei nº 8.742/93 preceituava como "família" a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia fosse mantida pela contribuição de seus integrantes. A Lei nº 9.720/98 alterou tal conceito, passando a considerar como família o conjunto de pessoas elencadas no artigo 16 da Lei nº 8.213/91, desde que vivam sob o mesmo teto. Dispõe esse último dispositivo legal: "Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado: I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido; II - os pais; III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido; IV - (revogado). § 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes. § 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma

estabelecida no Regulamento. § 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. § 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada." Voltando-se à hipótese dos autos, o estudo social realizado informa que o núcleo familiar da autora é formado por ela, seu marido, uma filha de 23 anos e a neta, menor de idade. Mora em casa de madeira e de situação precária, alugada pelo valor de R\$ 80,00. Possui sete filhas maiores. Depende da renda proveniente de programas sociais, perfazendo o valor total de R\$ 155,00. Tem-se, pois, que a renda familiar é inexistente, porquanto não deve ser considerada a renda advinda dos programas sociais do governo, além do que, deduzindo-se somente o valor do aluguel, já se constata, de antemão, a miserabilidade com que vive a autora e sua família. Assim, presentes os requisitos para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, mormente o periculum in mora, por tratar-se de verba revestida de natureza alimentar, sendo, portanto, de rigor a concessão da medida pretendida. Ante o exposto, forte no art. 4º da Lei n. 10.259/2011, DEFIRO A MEDIDA, para o fim de determinar à Gerência Executiva que implante o benefício assistencial no prazo de até 15 (quinze dias) e o pagamento no prazo de até 45 (quarenta e cinco dias), a contar da intimação, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor da parte autora. Intimem-se. Oficie-se ao Gerente Executivo para cumprimento. Vista às partes para manifestarem-se a respeito dos laudos, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, remetam-se os autos conclusos.

2008.62.01.001472-1 - ADIR CASARO NASCIMENTO (ADV. MS009444 - LEONARDO FURTADO LOUBET e ADV. MS011839 - TALES MENDES ALVES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Diante do parecer contábil, vista às partes pelo prazo de dez dias, em especial para a União Federal para que explique eventual diferença entre o recolhimento realizado e o abatimento da dívida junto à SRF. Após, conclusos.

2008.62.01.002784-3 - JOANA FERREIRA DE LIMA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI e ADV. MS008264 - EDGAR CALIXTO PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo mais 10 (dez) dias, para que a parte autora junte o comprovante de residência, consoante determinado na decisão supra, tendo em vista que o juntado não confere com o endereço indicado na inicial, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

2008.62.01.002960-8 - IDAIR FERREIRA GONSALVES (ADV. MS008201 - ANA CLAUDIA PEREIRA LANZARINI LINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora não requereu o benefício administrativamente. A ausência do pedido na via administrativa não se confunde com o esgotamento dela, este pressupõe a utilização pelo segurado do recurso em face ao ato administrativo, enquanto aquele (prévio pedido administrativo), como constituição originária do ato administrativo, trata-se de condição para o exercício do direito de ação. Outrossim, não há que se falar em ofensa ao princípio da universalidade da jurisdição, uma vez que o preenchimento das condições da ação e dos pressupostos processuais são limitações naturais ao exercício de ação, para que a função jurisdicional possa ser prestada satisfatoriamente. Registre-se que a função jurisdicional exerce-se em termos de controle dos atos administrativos dos outros Poderes, mas não compete ao Poder Judiciário realizar uma análise do pleito da parte autora, sem que haja prévia manifestação do Réu. Portanto, a invasão na esfera de atividade administrativa pelo Poder Judiciário fere a essência do Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes. Desta forma, inexistindo o ato administrativo, inexistente o pressuposto do direito de ação, que é o interesse de agir. O interesse de agir somente se evidencia quando existe entre as partes um conflito de interesses, o que não ocorre quando uma delas não se opõe ao pedido da outra. É por todos sabido que o juízo deve indeferir a petição inicial daquele que não observa o preenchimento das condições da ação. O interesse de agir, portanto, somente restará comprovado nos casos em que a parte autora demonstrar que formulou pleito administrativo e, eventualmente, teve-o indeferido. Essa a única maneira para que se estabeleça uma lide e seja configurada uma resistência à pretensão da Autora. Esse entendimento encontra amparo, também, na posição firmada pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos JEF's referente ao processo 2005.72.95.006179-0/SC, julgado em 18/09/2006. Assim, determino a suspensão do feito, pelo prazo de 60 dias, para que a parte apresentasse o indeferimento do benefício na via administrativa, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Intime-se.

2008.62.01.003550-5 - JOAO BERNARDO DA SILVA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho a emenda. Outrossim, tendo em vista não haver no quadro de peritos do Juizado a especialidade requerida (Pneumologista) designo a perícia médica com Médico do Trabalho: 11/01/2010 - 14:00 - MEDICINA DO TRABALHO - WALTER LUIZ CURTY - RUA MARECHAL RONDON, 2088 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

2008.62.01.003584-0 - MARIA DE LOURDES HIDER CATELAN (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Determino a intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, promover nova emenda da inicial, a fim de informar se pretende produzir prova oral a respeito do tempo de atividade rural e, em caso positivo, apresentar nome e endereço de até 03 (três) testemunhas, esclarecendo se pretende trazê-las em audiência independentemente de intimação, ou ainda, se residentes em outra cidade, ouvi-las por precatória.

2008.62.01.003688-1 - CARLOS APARECIDO DA SILVA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho a emenda. Outrossim, tendo em vista não haver no quadro de peritos do Juizado a especialidade requerida (Neurologista) designo a perícia médica com Médico do Trabalho: 11/01/2010 - 07:00 - MEDICINA DO TRABALHO - MARIA DE LOURDES QUEVEDO - RUA ARTHUR JORGE, 1856 - - SAO FRANCISCO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

2009.62.01.001286-8 - LIDIA MARIA LOPES RODRIGUES RIBAS (ADV. MS010362 - LUCIANE FERREIRA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Diante da juntada do CPF, cite-se. Decorrido o prazo da contestação, façam-se os autos conclusos para sentença.

2009.62.01.001372-1 - CLAUDIO HIPOLITO (ADV. MS005489 - GILSON FREIRE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pretende a parte autora o reconhecimento do tempo de atividade rural exercido no período de 11/07/1968 a 03/12/1972 e a condenação do INSS a proceder à respectiva averbação. Juntou à inicial o rol de testemunhas. Considerando, porém, que para a comprovação da alegada atividade rural, há a necessidade de prova material, não sendo admissível a prova exclusivamente testemunhal (artigo 55, § 3º, da Lei n.º 8.213/91), intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentos como início razoável de prova material.

2009.62.01.001566-3 - JOSE JASSO ROCHA DA SILVA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o pedido da parte autora. Designo perícia médica na especialidade de Psiquiatria: 12/01/2011-14:20:00-PSIQUIATRIA-MARIZA FELICIO FONTA-O-RUA 14 DE JULHO,356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2009.62.01.004515-1 - MARIA DO CARMO NASCIMENTO (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de pedido e causa de pedir diversos. À Secretaria para dar baixa na prevenção. Aguarde-se a realização da(s) perícia(s) agendada(s) e o decurso de prazo para manifestação das partes acerca do(s) laudo(s) pericial(is).

2009.62.01.004616-7 - LUIZ CARLOS DE MORAIS (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no "Termo de Prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto foi extinto sem exame do mérito. À Secretaria para dar baixa na prevenção. Todavia, emenda a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de: 1) juntar um comprovante de residência cadastrado em seu nome atualizado dos últimos três meses (de água, luz ou telefone). Caso não possua, a comprovação somente poderá ser feita em nome de outrem desde que acompanhada de declaração subscrita pela própria parte, confirmando a localidade da moradia. Intime-se.

2009.62.01.004919-3 - OLGA FRANCISCA GABILAN LUIZ (ADV. MS008201 - ANA CLAUDIA PEREIRA LANZARINI LINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no "Termo de Prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, diante da possibilidade de alteração da situação fática nesta espécie de ação (incapacidade), visto que nestes autos a parte autora juntou documentos atualizados e posteriores à conclusão da perícia judicial realizada naquele processo. À Secretaria para dar baixa na prevenção. Aguarde-se a realização da(s) perícia(s) agendada(s) e o decurso de prazo para manifestação das partes acerca do(s) laudo(s) pericial(is).

2009.62.01.005042-0 - FRANCISCA DA SILVA CRUZ (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho a emenda da inicial com a adequação do valor de causa. Aguarde-se a realização da perícia médica. Lembrando que ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Não havendo pedido de complementação da perícia, expeça-se solicitação de pagamento dos honorários periciais. Em seguida, venham os autos conclusos para sentença.

2009.62.01.005259-3 - ODILSON PENZO (ADV. PR044073 - SORAYA SAAB) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Ausente o perigo da demora, tendo em vista que a parte autora recebe sua remuneração normal e pleiteia a não incidência de contribuição previdenciária sobre os proventos do autor até o teto do RGPS, consoante informa em sua inicial. Pode, portanto, aguardar a instrução do feito, pois não se evidencia qualquer risco de dano de difícil reparação, requisito este indispensável para a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a União (PFN).

2009.62.01.005501-6 - JAIME ANTONIO DE SOUZA (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES e ADV. MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e FUNASA : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto foi extinto sem exame do mérito. À Secretaria para dar baixa na prevenção. Cite-se.

2009.62.01.005527-2 - CARLOS LEON SOSA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de pedido diverso. À Secretaria para dar baixa na prevenção. Cite-se.

2009.62.01.005533-8 - ELVISLEY SILVEIRA DE QUEIROZ (ADV. MS008988 - ELVISLEY SILVEIRA DE QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Vistos em antecipação de tutela. Indefiro a gratuidade judiciária requerida porquanto restou evidente do relato da inicial que o autor auferia renda superior a dez salários-mínimos e tem condições de arcar com as custas do processo. A presente ação foi ajuizada por Elvisley Silveira de Queiroz em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, visando à indenização por danos morais em razão de ter o autor seu nome indevidamente incluído no cadastro de proteção ao crédito. Em sede de antecipação da tutela, postula a exclusão de seu nome do SPC, ao argumento de que as obrigações que lhe competiam, relativas ao contrato de financiamento habitacional celebrado pelo autor, foram integralmente cumpridas. DECIDO. Ao menos em análise perfunctória, constato estarem presentes os requisitos para que seja concedida a antecipação da tutela. Da documentação de fls. 16-20 verifica-se que o boleto bancário do mês de setembro com vencimento dia 09, foi pago em outubro, e incluído no cadastro de inadimplentes do SPC no dia 22/10/2009, sendo que em 03/11/2009, conquanto estivesse o débito quitado não foi excluído do referido cadastro. Assim, nesta primeira análise, entendo verossímeis as alegações do autor, mormente considerando que este quitou a parcela em atraso e não teve seu nome excluído do SPC. DEFIRO, pois, a antecipação dos efeitos da tutela, determinando a imediata exclusão do nome do autor do SPC e demais órgãos protetivos do crédito, se o único motivo para a inscrição for referente ao contrato de nº 00000822240001009-4. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para cumprimento, com urgência, do ora deliberado. Cite-se a requerida. Intimem-se.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2.009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº203/2.009

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no dia 30 de Novembro de 2.009 às 07:30 horas será realizada a fase de análise dos documentos de habilitação do Pregão Presencial nº012/2.009, tendo em vista a interposição de recurso administrativo por parte da licitante **Imagem Produtos Radiológicos Ltda**, na forma do subitem 8.7 do Edital de Convocação, sendo que o mesmo fora analisado pela Procuradoria Jurídica, cujo parecer encontra-se anexados às fls. 207/211 dos autos, e acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual decidiu pela desclassificação da proposta da licitante **Ultra Imagem do Brasil Comércio, Importação, Exportação de Equipamentos Médicos Ltda**, e pela classificação da proposta da licitante **Imagem Produtos Radiológicos Ltda**. A sessão será realizada no recinto da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sito à Rua Bento Marques, nº795, centro, neste Município.

Aral Moreira-MS, 25 de Novembro de 2.009.

LINEU MÁRCIO FRITSCHÉ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 4323/2009.

Modalidade Pregão Presencial nº 48/2009.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Fotômetro de Chama), para atender a Secretaria municipal de Saúde.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:00 h, dia 07/12/2009.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 24/11/2009

Alexandra Miranda Cardamone - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 247/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 79.868/2009-62

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, apenas aos autos, ficam retificados os Anexos I e VI do Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar os anexos devidamente corrigidos.

Esclarecemos que se faz necessário, reabrir novo prazo para apresentação de documentação e proposta, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **11 de dezembro de 2009, às 10:00 horas**, bem como o prazo para entrega da amostra, de acordo com o item 1.4 do Edital, passa a ser até às 17:00 horas do dia 08 de dezembro de 2009.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 252/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 79.869/2009-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que ficam retificados os Anexos I e VI do Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar os anexos devidamente corrigidos.

Esclarecemos que se faz necessário, reabrir novo prazo para apresentação de documentação e proposta, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **11 de dezembro de 2009, às 08:00 horas**, bem como o prazo para entrega da amostra, de acordo com o item 1.4 do Edital, passa a ser até às 17:00 horas do dia 08 de dezembro de 2009.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 062/2009 TOMADA DE PREÇOS PROCESSO N. 63.749/09-24 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **aquisição de hortifrutigranjeiros tais como: abacaxi, abóbora, alface, alho e outros, para atender a Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS, em Campo Grande/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte

e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Paço Municipal - Centro.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 11 de dezembro 2009**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no térreo do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 037/2003

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **09.12.2009 às 14 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2009.

Mara Iza Arteman
Presidente-CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 231/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Rafael Bandeira Neto - ME**, sendo *homologado e adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.11.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 237/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Delmondes & Dias Ltda - ME**, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.11.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 238/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Enzo Veiculos Ltda - Lote 02**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.11.2009, conforme Parecer. Registramos que o **Lote 01, deserto**, fica sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 241/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Agricon Consultoria SS Ltda nos lotes 01 e 02**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.11.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 123/2009 Processo nº 22.497/2009.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2009.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 25 de Novembro de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 124/2009 Processo nº 25.035/2009.

Objeto: Aquisição de vestuários, calçados e toalhas.

Recebimento das Amostras: até às 11:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2009.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2009.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 25 de Novembro de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Chamamento Público

Processo nº 51.602/2007 – Apenso ao Processo nº 29/06.

Tomada de Preços nº 14/2006.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos aparelhos de iluminação pública.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-estrutura e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da secretaria supracitada, faz conhecer a todos o chamamento público da empresa SERCOM – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP, para no prazo de 03 (três) dias comparecer às dependências desta Prefeitura, situada à Av. Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS, a fim de assinar o Termo de Recebimento Definitivo e Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 02/2007 - SMDS, sob pena de descumprimento da cláusula oitava, item 8.1 letra "b", do contrato administrativo em epígrafe.

Corumbá – MS, 24 de novembro de 2009.

(a) Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica - local: Parque das Nações I/Município de Dourados-MS. (1ª Etapa).** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 28/12/2009 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritos ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto em tela. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 / 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 565/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 20 de novembro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica - local: Vila Guarani (parte), Vila Industrial (parte), Parque das Nações I (parte) e adjacências/Município de Dourados-MS.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 28/12/2009 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritos ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto em tela. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 / 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 568/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 20 de novembro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria

Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem de águas pluviais - local: no Jardim Canaã III, Jardim Colibri e adjacências (Setor 03) e no Jardim Caiman e adjacências (Setor 05)/Município de Dourados-MS.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 15h (quinze horas), do dia 28/12/2009 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritos ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto em tela. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 / 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 571/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 20 de novembro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

ADENDO Nº 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADENDO Nº 1** ao Edital supracitado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do município de Dourados-MS, envolvendo: varrição manual de ruas, canteiros, avenidas, calçadas, praças e passeios públicos, limpeza de grelhas e caixas de bocas de lobo, caixas coletoras, capina, raspagem e roçadas manuais, roçada mecanizada com acabamento, pintura de meio fio com cal hidratada, catação manual de papeis, lavagem de logradouros com fornecimento dos equipamentos e ferramentas.**

A Secretária Municipal de Administração, após análise criteriosa do edital supra citado, resolve:

- I.Fica alterada a redação do item 6.2.2 do Edital, que passa a ter seguinte grafia: 2.2.2.Prova de registro ou inscrição da proponente e de seus Responsáveis Técnicos (Engenheiro Agrônomo e/ ou Engenheiro Ambiental), junto ao CREA/MS – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Mato Grosso do Sul.
- II.Fica excluído o item 6.2.3 (*Alvará Sanitário de titularidade da empresa licitante, em plena validade, pertinente com os serviços licitados, expedido pela autoridade competente da Esfera Estadual ou Municipal; dentro do prazo de validade*); contido na página 10 (dez) do Edital, incluso indevidamente no texto do Edital supra mencionado;
- a)Por consequência da exclusão do item mencionado acima, os itens seguintes (6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7 e 6.2.8) ficam com a numeração a seguir, inalteradas em sua redação:
 - 6.2.5. Comprovante de que possui imóvel para armazenamento...
 - 6.2.6. [...];
 - 6.2.7. [...];
 - 6.2.8. [...];
- 6.2.9. Declaração de compromisso da licitante ...
- III.Alterar a redação do item 12.4, que passa ter a seguinte grafia: 4.4.Os valores caucionados para assinatura do contrato, serão levantados após a finalização dos serviços contratados;
- IV.Fica alterada a redação da alínea "d" do Inciso III do item 16.3 do edital, que passa a ter a seguinte grafia: d.As medições serão acompanhadas de memorial de cálculo de medição, ambos aprovados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- V.Fica alterada a redação do item 17.1.1 do edital, que passa a ter a seguinte grafia: 1.1.1.O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela SEMSUR, acompanhada da respectiva planilha de medição e da CND do INSS e CR do FGTS, dentro do prazo de validade, bem como cópia da GFIP do mês anterior;
- VI.Fica alterada a redação do item 18.1 do Edital e 3.9.1 da minuta do contrato (Anexo IV), onde consta "... Empresas de Anseio e Conservação de MS...", passa a constar "... Empresas de Anseio e Conservação de MS..."
- VII.Excluir o item 23.13 e alterar a numeração subsequente;
- VIII.Excluir o item 3.9.5 da Minuta do Contrato (Anexo IV);
- IX.Alterar a redação do Item 8.5 da Minuta do Contrato (Anexo IV), que passa constar: 5.5.Para a execução dos serviços objeto deste Contrato, a contratada deverá disponibilizar um número mínimo de operários devidamente treinados, distribuídos de uma maneira que garanta as atividades diárias;
- X.Alterar a redação do item 9.1 da Minuta do Contrato, onde passa a constar: 1.1.Os operários a serviço da CONTRATADA deverão manter-se permanentemente uniformizados e munidos de equipamentos de proteção individual de acordo com a tarefa a ser executada.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitam com este aviso de alteração, que faz parte integrante do edital Pregão Presencial nº 145/2009. Processo nº 500/2009/DCL/PMD.

Não havendo mudança de informações que impliquem na formulação da proposta, a data de julgamento desta licitação permanece inalterada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES: Informações complementares poderão ser obtidas no telefone 0**67 3411 7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS., 25 de novembro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009 O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 190/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem e Execução de Meio Fio com Guias e Sarjetas, em parte da Rua Atilio Reginato e Arlindo Antonio de Oliveira (entre as Ruas Remou Guariente e Miguel Novaes) parte da Rua Fortunato Felipe (entre as Ruas Atilio Reginato e Arlindo Antonio de Oliveira) e Natalino Faustino (entre as Ruas Atilio Reginato e Ademar Leite Caetano), Bairro Guirai no município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse 0255.652-79/2008/MCIDADES/CAIXA, conforme Especificações, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos, parte integrante do Edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de dezembro de 2009 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS ou através de depósito bancário através da Conta Corrente nº. 35.308-6 - Agência nº. 2188-1 - Banco do Brasil. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00. Ivinhema (MS), 25 de Novembro de 2009. Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009.
PROCESSO Nº 635/ 2009.**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km tipo furgão na cor branca, dimensão externa mínimas de : bitola dianteira 901 mm, bitola traseira 1710 mm, ângulo máximo de abertura das portas traseiras 270º, comprimento do veículo com medidas mínimas de 4,749 mm, portas traseiras 1572 mm X 1441 mm, porta lateral corredeja 1090 mm X 1449 mm, altura mínima do solo 140 mm, altura mínima do veículo carregado 2070 mm, largura mínima do veículo 1998 mm, altura mínima do veículo vazio 2150 mm distância mínima entre eixos 2850 mm, porta alimentação combustível Diesel: injeção eletrônica, de no mínimo 4 cilindros em linha, Potência mínima (ABNT) 125 cv, transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma a ré, direção hidráulica, Rodas aro 6" x 16" H2, pneus 205/75R 16 novos, Desembaçador com ar quente, faróis com regulagem de altura, Janela corredeja segunda fila, Porta lateral Corredeja, Porta traseira em duas folhas, vidros climatizados verdes, tanque de combustível de no mínimo 80 Litros, equipado com tacografo, transformada em Ambulância para simples remoção, revestimento interno em MDF com detalhes em courvin, armário aéreo, 01 maca retrátil em alumínio, modelo padrão revestido com colchonete em courvin, com duas poltronas para médicos, baú para três acompanhantes, ar condicionado nos dois compartimentos suporte para soro/plasma, 02 suportes para cilindros de oxigênio, 01 cilindro de oxigênio de 15 Lts, ventilador oscilante, sinalizador acústico visual de 1 tom, adesivo padrão, divisória confeccionada em MDF com janela lateral corredeja com adesivo jateado, Homologação DENATRAN e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 002/2009, Decreto Municipal n.º 055/2007, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de dezembro de 2009, 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, falar com Marcus Vinicius, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.

Jardim/MS, 25 de dezembro de 2009.

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 364/2009 - PREGÃO N.º 209/2009.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO DO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONVÊNIO Nº 14.871/2009-58/2009 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Vencedora(s): NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 364/2009 referente ao Pregão Presencial nº 209/2009 - Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 364/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2009. - SÔNIA SUEKO KAMITANI - Gerente de Saúde e Ordenação de Despesas, Conforme Decreto nº 021/2009

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2009

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 184/2009, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0254.506-

68/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DO TURISMO. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28/12/2009 às 09:00 h (horário local).

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), no Núcleo de Licitações e Contratos sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº343 - Naviraí/MS, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409-1500 Setor de Licitações das 08:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h - Naviraí (MS), 25 de Novembro de 2009 - SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA - GERENTE DE FINANÇAS.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2009

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 184/2009, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS, SENDO UMA LOCALIZADA NA QUADRA 116 CRUZAMENTO DA AVENIDA AMÉLIA FUKUDA COM A AVENIDA JATEÍ, BAIRRO CENTRO E OUTRA LOCALIZADA NA QUADRA 07 NA RUA ALBINO MONETEMEZZO NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO II, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0281.426-60/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DO TURISMO. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28/12/2009 às 13:30 h (horário local).

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), no Núcleo de Licitações e Contratos sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº343 - Naviraí/MS, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409-1500 Setor de Licitações das 08:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h - Naviraí (MS), 25 de Novembro de 2009 - SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA - GERENTE DE FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 019/2009**

A Prefeitura Municipal de Nioaque - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo nº 069/2009 **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de jardinagem na Praça XV de Novembro, Praça dos Heróis, Canteiro Central da Av. General Klinger, Av. XV de Novembro e Estádio Municipal para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município.

Empresa Classificada Vencedora: - HERMES R. FERREIRA-ME. cotou valor mensal de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais) e o valor total de R\$ 73.150,00 (Setenta e três mil, cento e cinquenta reais). Homologo e adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Nioaque/MS, 23 de novembro de 2009. Ilca Corral Mendes Domingos - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2009
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 44/2009
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS, através de seu Grupo Executivo de Licitações, e de seu Pregoeiro Oficial instituído pelo Decreto Municipal n.º 004/2006, torna publico que realizará **LICITAÇÃO** abaixo especificada, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02, e 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade **Pregão Presencial** do tipo **menor preço**. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Máquina Retroescavadeira com P Carregadeira, nova, acionada por motor turbo diesel, com potencia minima de 90 HP, com tração nas quatro rodas com pneus de medidas mínimas de 16,9 x 24 ou 16,9 x 28, com caçamba dianteira com capacidade minima de 1,0 m³/3, com conversor de torque e seleção de marchas tipo power shift, sistema hidráulico 6x1, cabine fechada equipada com ar condicionado, com garantia total do equipamentamento de no minimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas e demais itens de série, com recursos do contrato de repasse 0280.071-65/2008/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Paranhos e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Economica Federal, de acordo com o plano de trabalho e especificações da proposta de preço anexo I deste edital, de acordo com as regras deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ABERTURA **09 de Dezembro de 2009** às **10:00** horas, na sala do GEL, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Marechal Dutra, n.º 1.500, centro Paranhos - MS. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que cadastradas na correspondente especialidade, e que manifestarem interesse na participação com antecedência de até vinte e quatro horas antes da data prevista para entrega dos envelopes de habilitação e propostas. Paranhos - MS, 25 de Novembro de 2009. **Dorival Soares da Silva**. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº14964/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2009

A Prefeitura Municipal de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados sobre a retificação na data de realização da licitação Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço, por item**.

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas:

02 Carreta agrícola 6000 T 02 eixo, rodado aro 16 com pneus 12 lona

01 Plana niveladora agrícola com pneus 6 lona largura de corte de 4000 mm

onde se lê -08 de dezembro de 2009, às 09:00 horas (horário de MS).

Leia-se -10 de dezembro de 2009, às 09:00 horas (horário de MS).

Ponta Porá, 25 de novembro de 2009

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**EDITAL**

Associação dos Apicultores de Rio Brilhante – **AAPIRB**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a licença de operação PROVE, para atividades de Recebimento, Decantação e Envase do Mel, localizada na Av. Lourival Barbosa, nº 2.286 – Bairro Catulino Rodrigues de Lima, no Município de Rio Brilhante – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 195 /2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2009**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Serviço Hoteleiro, para atendimento a 02 (dois) juízes e 03 (três) palestrantes do evento 35ª EXPOVERDE e 1º Torneio Leiteiro de Girolando 2009, conforme Convenio nº. 705706/2009 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, pelo período de 03/12/2009 a 06/12/2009 de dezembro de 2009, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Empresa classificada: EVALDO FERNANDES MACIEL & CIA LTDA - ME, com o valor global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), referente aos itens: 01.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Novembro de 2009.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 196 /2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2009**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de 64 toneladas de silagem de milho, para alimentação dos 400 animais e 143 toneladas de palha de arroz para cama e estabulagem dos animais para o evento 35ª EXPOVERDE e 1º Torneio Leiteiro de Girolando 2009, conforme Convenio nº. 705706/2009 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, pelo período de 03/12/2009 a 06/12/2009, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Empresa classificada: CIRO PEDRO MOREIRA - ME, com o valor global de R\$ 16.097,00 (Dezesseis Mil e Noventa e Sete Reais), referente aos itens: 01 e 02.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Novembro de 2009.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 197 /2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2009**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação Empresa para prestação Serviço de Restaurante (almoço e jantar), para atendimento a 02 (dois) juízes e 03 (três) palestrantes do evento da 35ª EXPOVERDE e 1º Torneio Leiteiro de Girolando 2009, conforme Convenio nº. 705706/2009 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, pelo período de 03/12/2009 a 06/12/2009 de dezembro de 2009, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Empresa classificada: EVALDO FERNANDES MACIEL & CIA LTDA - ME, com o valor global de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), referente aos itens: 01.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Novembro de 2009.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 198 /2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2009**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de médico Veterinário e Zootecnista pelo período de 03 A 06 de Dezembro de 2009, no evento 35º Expoverde e 1º Torneio Leiteiro de Girolando de Rio Verde – conforme convênio nº. 705706/2009 /Ministério da Agricultura ,Pecuária e Abastecimento/ Prefeitura Municipal de Rio Verde. Pessoa Física Classificada: CARLOS EDUARDO SEGRILIO FAKER – MÉDICO VETERINÁRIO, com o valor global de R\$ 4.144,00 (Quatro Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais), referente ao item: 01 e NAUHYLA CORREA DE ARANTES – ZOOTECNISTA, com o valor global de R\$ 4.144,00 (Quatro Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Novembro de 2009.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 063/2009**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 063/2.009, que tem por objeto à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descrita:

Empresas	Itens Ganhos	Valores
Papervia Comércio de Papéis Ltda - ME	1 a 38, 40, 42 a 57, 59 e 60	R\$ 12.148,04

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Novembro de 2.009.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 070/2009**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, o fornecimento de bens de consumo, materiais de higiene e limpeza para os Centros Municipais de Educação Infantil de Ensino, em sessão pública, **às 08hs do dia 09 de Dezembro de 2009**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Novembro de 2.009.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2009**

Data de assinatura: 07 de Outubro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARCANTE E AMARILHA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a reforma de parte do Trator de Esteiras D4E-SR série 77W01672, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 026/2009, que constitui parte integrante deste contrato.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com a proposta apresentada.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Izabella Slorna Marcante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2009
CONTRATO Nº. 053/2009**

Data de assinatura: 01 de Outubro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e H L CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 32.928,42 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme Planilha de Aditivo.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Giunê da Cruz Pinheiro.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2009
CONTRATO Nº. 026/2009**

Data de assinatura: 01 de Outubro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FARIAS & COSTA LTDA.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo: o valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) no Departamento de Serviços Urbanos; o valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes (Prefeitura QSE), e o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº. 068/2009.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Gilson de Assis Farias.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2009
CONTRATO Nº. 027/2009**

Data de assinatura: 01 de Outubro de 2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 13.191,13 (treze mil, cento e noventa e um reais e treze centavos), sendo: o valor de R\$ 4.236,13 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos) no Departamento de Serviços Urbanos; o valor de R\$ 5.200,55 (cinco mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes (Prefeitura QSE), e o valor de R\$ 3.754,45 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº. 068/2009.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Valdecir Alves Nantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 059/2009 - PROCESSO Nº. 6865/2009

Objeto: Aquisição de cascalho lavado – nº. 02 (grosso), para pavimentação em diversas vias urbanas da Cidade de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/12/2009, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

AIRTON MOTA
PREGOIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

André Allegretti, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal, no imóvel Fazenda São Caetano, com área existente de 975,8553 há, no município de Rio Verde de Mato Grosso. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CARLOS CHULLI, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM – MS, Termo de Compensação de Reserva Legal por Título de Cotas TCTC, Área de 67,00ha, localizado na Faz. Perobal, município de Nova Andradina – MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

ASTROGILDO SILVA DE LIMA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM – MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal TAP, Área de 40,5470 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal TCR, Área de 3,0713 ha, localizado na Faz. Lima, município de Jaraguari – MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

CELSO FERNANDO DE BARROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado FAZENDA SANTA LUZIA, Nhecolândia, município de Corumbá – MS.

EDITAL

Construtora São Jerônimo – Obras, Transportes e Comércio Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Licença de Operação Nº 159/2009, com validade de 04 anos, para atividade de extração de basalto, localizada Rodovia Dourados/Ponta Porã, km 04, Chácara Evelyn, município de Itaporã-MS.

EDITAL

Elo Ramiro Loeff e Outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal (TAP) em 606,6333 ha, localizada no imóvel Fazenda Agropecuária Água Funda, município de Água Clara –MS, matrícula 202. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Helbanio Barbosa de Souza, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 147,7270 hectares no imóvel denominado Fazenda Fortaleza, localizado no município de Ponta Porã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Humberto Martins Olegário, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal para área existente de 450,3481 ha na Fazenda Coqueiro – Bodoquena-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IVONE FÁTIMA PINTO ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação, para a atividade de extração de areia, localizada no leito do Rio Miranda, no município de Miranda – MS.

EDITAL

Eduardo Bossa Lorente ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação, para a atividade de extração de areia, localizada na Fazenda São Martinho (parte II) no município de Dourados – MS.

EDITAL

Elvécio Ruiz Menegão Neto, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação, para a atividade de extração de areia, localizada no leito do Rio Santana, no município de Paranaíba – MS.

EDITAIS

JOSÉ PIVETA ASSUNÇÃO e WALDIR PIVETA ASSUNÇÃO, tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Regularização da Reserva Legal para área existente de **1.009,8732 Ha** na Fazenda Donato em Corumbá- MS.

JOSÉ PIVETA ASSUNÇÃO e WALDIR PIVETA ASSUNÇÃO, tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para supressão vegetal em **472,9524 Ha** na Fazenda Donato, em Corumbá- MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Lucia Helena de Menezes Silva, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, o Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal (TAD) para área existente de 90,0802 ha na Fazenda Canavial no município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

LUCIANO APARECIDO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, regularização da reserva legal para inexistente na Fazenda Rancho Alegre de 51,0319 Ha, a ser compensada através de TCTC na FAZENDA VITÓRIA, ambas em NOVA ALVORADA DO SUL-MS.

EDITAL

MIRIAM ALVES CORREA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Regularização da Reserva Legal para área existente de **1.032,6287 Ha** na Fazenda BOMFIM, em AQUIDAUANA – MS.

EDITAL

LUIGI PALOMBO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA – RL (Licença de Operação Nº 046/2006)**, para a atividade de **Irrigação e Drenagem**, no imóvel denominado Fazenda Itália, localizado na Rodovia Estadual que liga Dourados a Porto Vilma, Km 25, Zona Rural do Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO

Comunicamos que foram extraviados os documentos fiscais da empresa **MOISES DE SOUZA SONCHINI**, CNPJ: **05.418.277/0001-52**, referente a 1 talão M1 de 001 a 050 e 5 talões D1 de 001 a 250, e os livros fiscais de Registro de Inventário, Utilização de documentos fiscais e Ocorrências, de Entradas e Saídas e Apuração de ICMS.

EDITAL

Nilson Chioveti Junior e Outra, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, a Declaração Ambiental para atividade de Recuperação de Área Degradada, de 2,8233 há, localizado na Fazenda Três Barras, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANTA MARIA DO BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 740,2182 ha e do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 49,2618 ha localizada no imóvel rural **FAZENDA PONTO AZUL** no município de Água Clara – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SEARA ALIMENTOS S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a **Licença de Operação nº 455/2009**, para atividade de Frigorífico de Aves, com validade de 04 (dois) anos, a contar de 16/11/2009, localizada na Rodovia BR 060, KM 413, s/nº no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

VERVI DE ARAÚJO CASTILHOS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 24,8756 ha e para área existente de 284,8299 ha na Fazenda Recanto do Bocajá, no município de Caracol /MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

O **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAM-MS, Licença de Instalação e Operação-LIO para o Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Dorcelina Folador, em 8.118,3095 ha, localizado nos imóveis Fazenda Ita, Fazenda Rabão, Fazenda Seriemá, Fazenda Noroeste, Fazenda Tucano e Fazenda Entre Rios, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

O **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAM-MS, Licença de Instalação e Operação-LIO para o Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Nova Era, em 2.848,1074 ha, localizado no imóvel Fazenda Nova Era, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

O **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAM-MS, Licença de Instalação e Operação-LIO para o Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Boa Vista, em 2.165,2940 ha, localizado no imóvel Fazenda Boa Vista, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Mara Cristina Teixeira, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Captura e Transporte de Organismos Aquáticos para Fins Científicos da(s) espécie(s) fitoplâncton, zooplâncton e macroinvertebrados bentônicos, Projeto de Pesquisa Monitoramento de organismos aquáticos na sub-bacia do rio Vinhemá, Batayporã, MS, no Córrego Ribeirão Esperança, no Córrego Baile e em dois corpos lênticos localizados na área de fertilirrigação, no município de Batayporã – MS, sob responsabilidade da pesquisadora Mara Cristina Teixeira, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CRMV-MS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2009

Processo: 1377/2009

Contratante: CRMV-MS

Contratado: **Renascença Veículos Ltda**

Objeto: Aquisição de veículo automotor terrestre, novo e de primeiro uso (0 Km), conforme descrição constante da Carta Convite – Edital nº 001/2009

Duração: Até 17/12/2009

Assinam: Osmar Pereira Bastos, Vanderlei Amado

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24 Inciso I.

Osmar Pereira Bastos

CRMV-MS – 0312

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Contato dos Trabalhadores Rurais do MS - ASCONT, convoca os associados abaixo relacionados a ocuparem o seu Lote, na referida Associação, no município de Terenos-MS, no prazo máximo de 15 dias a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de exclusão por abandono do lote. Informamos ainda que após excluído o beneficiário abaixo estará impossibilitado de acessar em todo o território nacional, qualquer projeto financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou de qualquer outro Projeto de Assentamento Rural.
Natalio Duarte – CPF 164.652.371-72
Dorvalino Fernandes Guimarães – CPF 173.663.481-04

Ana Regina Costa Barbosa
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Agricultores Caio Martins do Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o associado abaixo relacionado a ocupar o seu Lote, na referida Associação, no município de Jaraguari-MS, no prazo máximo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de exclusão por abandono do lote. Informamos ainda que após excluído o beneficiário abaixo estará impossibilitado de acessar em todo o território nacional, qualquer projeto financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou de qualquer outro Projeto de Assentamento Rural.
Geraldo Lino Ferreira – CPF 448.750.881-91

Dalton Messias Gonda
Diretor Presidente